

Município de Votorantim



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.528

VOTORANTIM,
21 DE AGOSTO
DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.221, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Autorização Legislativa para abertura de crédito especial.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

VOTOPREV-PRESIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título: COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA Verba: 03.18.02.09.272.1013.2.039.3.3.90.92.86-04-0024.....R\$ 300.000,00

Código de Aplicação: 603.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal FR: 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º O crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias conforme segue:

VOTOPREV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ENCARGOS

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA Verba: 03.18.04.99.999.1013.0.999.9.9.99.99.00-04-0023.....R\$ 300.000,00

Código de Aplicação: 603.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal FR: 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3º O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual 2026 – 2029, Lei nº 3.141, de 13 de novembro de 2025 e a Lei Orçamentária Anual nº 3.159, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.223, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o selo de identificação + Vida: Motorista com Diabetes, no âmbito do Município de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Votorantim, o selo de identificação + Vida: Motorista com Diabetes, destinado a reconhecer e identificar motorista com diabetes mellitus, para facilitar o atendimento emergencial em casos de crise hipoglicêmica ou hiperglicêmica.

Art. 2º O selo de que trata esta Lei consistirá em adesivo, cartão ou outro formato visual definido em regulamento, contendo símbolo e informações padronizadas, conforme Anexo Único integrante desta Lei, podendo ser afixado no veículo ou utilizado em conjunto com a CNH e outros documentos pessoais do motorista.

Art. 3º O selo de que trata esta Lei tem por finalidade:

I – possibilitar que equipes de resgate, autoridades de trânsito, forças de segurança e a população em geral identifiquem rapidamente a condição de saúde do motorista em situação de emergência;

II – promover a conscientização da sociedade e dos órgãos de trânsito sobre as necessidades específicas do motorista;

III – incentivar a adoção de práticas de saúde e segurança no trânsito, valorizando a prevenção e o cuidado contínuo do motorista com diabetes mellitus.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas para divulgar o selo de que trata esta Lei e orientar sobre seu uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SELO DE IDENTIFICAÇÃO +VIDA MOTORISTA COM DIABETES



LEI ORDINÁRIA N.º 3.222, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de via pública – Viela "Helenice Messias Furquim Vieira".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A viela existente na Rua Sorocaba, em frente ao número 890, ao lado do nº 885, que interliga à Rua Leopoldo Ferreira, na Vila Dominginho, neste município, passa a denominar-se Viela, "Helenice Messias Furquim Vieira" constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita ★ 05/11/1959 † 27/05/2010".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Viela, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



LEI ORDINÁRIA N.º 3.224, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Mês Municipal da Primeira Infância "Agosto Verde", no âmbito do Município de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o mês de agosto como o Mês Municipal da Primeira Infância "Agosto Verde", a ser celebrado, anualmente, no calendário oficial do Município de Votorantim, em alinhamento ao Mês da Primeira Infância, instituído pela Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º O Mês Municipal da Primeira Infância "Agosto Verde" tem por objetivos:

I – promover a conscientização da sociedade sobre a importância do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, período que abrange os primeiros seis anos completos de vida (0 a 6 anos), nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

II – estimular a realização de ações, campanhas educativas, palestras, seminários e audiências públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das crianças;

III – incentivar a participação da comunidade, das famílias, dos profissionais da educação, saúde e assistência social, bem como dos conselhos municipais, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância;

IV – divulgar o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990); e

V – fomentar a elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Comunicado SDG nº 43/2025) e em consonância com o Edital Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância

(TJSP/TCE-SP).

Art. 3º Durante o mês de agosto, o Poder Executivo poderá, em parceria com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, conselhos municipais e instituições de ensino, promover atividades como:

I – campanhas de conscientização sobre a importância dos cuidados na primeira infância, incluindo saúde, nutrição, educação, convivência familiar e comunitária e proteção contra violências;

II – ações educativas sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e desenvolvimento infantil;

III – incentivo ao brincar e ao lazer como direitos fundamentais da criança;

IV – eventos de escuta e participação de famílias e crianças na discussão de políticas públicas para a primeira infância;

V – iluminação de prédios públicos municipais na cor verde, símbolo da campanha.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo serão realizadas com a estrutura administrativa já existente, sem criação de novas despesas ou cargos.

Art. 4º Esta Lei não implica obrigação de realização de despesas pelo Poder Executivo, podendo as ações ser implementadas mediante parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada e entidades do terceiro setor.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETOS

DECRETO N.º 8.412, DE 24 DE JULHO DE 2026.
Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, parte da área de terras situada nos imóveis particulares localizados na Rua Anália Pereira, Gleba B, Bairro Vila Pedroso, neste Município de Votorantim, de propriedade de Le Parc Votorantim Incorporadora SPE Ltda., Luiz Henrique Ivo Galli (Sucessores de Joaquim Rodrigues e sua Mulher) e MRV- Engenharia e Participações S/A, objeto das Matrículas nº 5.157, 5.793 e 1.403, todas do Registro de Imóveis de Votorantim, com a seguinte descrição perimétrica e características:
IMÓVEL: Um terreno designado por "Área de Servidão de Passagem", situado à Rua Anália Pereira, nesta cidade, com as seguintes características, medidas e confrontações tem início no ponto P1, localizado junto à propriedade de Le Parc Votorantim Incorporadora SPE Ltda, e a propriedade de Joaquim Rodrigues e sua Mulher, deste ponto segue em direção ao ponto P2 em linha reta 4,00 metros com Azimute 0°09'05", confrontando com a propriedade de Joaquim Rodrigues e sua Mulher; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto P3 em linha reta 21,35 metros com Azimute 90°56'59", daí segue em direção ao ponto P4 em linha reta 20,24 metros com Azimute 107°51'12", confrontando com a área de preservação permanente de propriedade de Le Parc Votorantim Incorporadora SPE Ltda; deste ponto segue em direção ao ponto P5, em linha reta 45,75 metros com Azimute 98°09'52", confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Ivo Galli (Sucessores de Joaquim Rodrigues e sua Mulher; daí segue em direção ao ponto P6 em linha reta 10,33 metros com Azimute 75°21'28", daí segue em direção ao ponto P7 em linha reta 12,03 metros com Azimute 82°50'47", daí segue em direção ao ponto P8 em linha reta 10,80 metros com Azimute 94°40'20", daí segue em direção ao ponto P9 em linha reta 12,76 metros com Azimute 74°28'26", confrontando nesses pontos com a propriedade de MRV- Engenharia e Participações S/A, matrícula 1.403; daí segue em direção ao ponto P10 em linha reta 13,00 metros com Azimute 105°39'58", , daí segue em direção ao ponto P11 em linha reta 71,44 metros com Azimute 101°17'09", daí segue em direção ao ponto P12 em linha reta 4,00 metros com Azimute 191°17'09", daí segue em direção ao ponto P13 em linha reta 71,59 metros com Azimute 281°17'09", daí segue em direção ao ponto P14 em linha reta 12,19 metros com Azimute 285°36'57", confrontando nesses pontos com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Votorantim; daí segue em direção ao ponto P15 em linha reta 12,36 metros com Azimute 254°28'26", daí segue em direção ao ponto P16 em linha reta 11,10 metros com Azimute 274040'20", daí segue em direção ao ponto P17 em linha reta 11,36 metros com Azimute 262°50'47", daí segue em direção ao ponto P18 em linha reta 10,88 metros com Azimute 255°21'28", confrontando nesses pontos com a propriedade de MRV- Engenharia e Participações S/A, matrícula 1.403; daí segue em direção ao ponto P19 em linha reta 46,11 metros com Azimute 278°09'52", confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Ivo Galli (Sucessores de Joaquim Rodrigues e sua Mulher; daí segue em direção ao ponto P20 em linha reta 20,79 metros com Azimute 287051'12", daí segue em direção ao ponto P1 em linha reta 20,70 metros com Azimute 270°56'59", confrontando nesses pontos a propriedade de Le Parc Votorantim Incorporadora SPE Ltda, atingindo o ponto de origem dessa descrição, encerrando área de 869,93 metros quadrados.
Parágrafo Único. A área descrita no caput deste artigo destina-se exclusivamente à implantação, operação e manutenção de rede coletora de esgoto, bem como às demais estruturas e equipamentos inerentes ao sistema de saneamento básico.
Art. 2º Fica a Águas de Votorantim S/A autorizada a promover todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários à efetivação da instituição da servidão administrativa, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa terão o uso e gozo da propriedade limitados ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida faixa, de quaisquer atos que causem danos à rede de esgoto ou impeçam sua manutenção, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas ou transitar com veículos pesados sem autorização.
Art. 4º A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto implicará o direito à justa e prévia indenização aos proprietários dos bens onerados, pelos prejuízos e restrições que lhes forem impostos, nos termos do Art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações aplicáveis.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.428, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.507,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.3.90.46.00-01-0061..... R\$ 28.507,64
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 28.507,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.1.90.94.00-01-0045..... R\$ 10.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.1.90.16.00-01-0077..... R\$ 10.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-01-0090..... R\$ 8.507,64
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.429, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.746.703,83 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.39.00-01-0115... R\$ 1.746.703,83
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 1.746.703,83 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0080..... R\$ 15.000,00
Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.35.00-01-0081..... R\$ 1.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.36.00-01-0082..... R\$ 50.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.39.00-01-0083..... R\$ 40.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.40.00-01-0084..... R\$ 15.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.4.4.90.52.00-01-0088..... R\$ 20.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.30.00-01-0094..... R\$ 15.000,00
Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.35.00-01-0095..... R\$ 1.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.36.00-01-

0096..... R\$ 80.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.39.00-01-0097..... R\$ 115.324,78
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.40.00-01-0098..... R\$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.405.4.4.90.51.00-02-0434... R\$ 1.389.379,05
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 149.296,17 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.39.00-01-0115..... R\$ 149.296,17
FR:01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 149.296,17 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.30.00-01-0112..... R\$ 140.000,00
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.32.00-01-0113..... R\$ 5.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.40.00-01-0116..... R\$ 4.296,17
FR:01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.431, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.90.11.00-01-0286..... R\$ 200.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.1.90.11.00-01-0299..... R\$ 200.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.432, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.1.91.13.00-01-0047..... R\$ 13.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.1.91.13.00-01-0083..... R\$ 60.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.91.13.00-01-0005..... R\$ 63.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.1.91.13.00-01-0139..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.433, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 506.165,94 (Quinhentos E Seis Mil, Cento e Sessenta E Cinco Reais E Noventa E Quatro Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.05.12.782.0032.2.104.3.3.90.39.00-02-0067.....R\$ 506.165,99
Cod. Aplic.: 200.0002
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIO ESTADUAL – VINCULADOS
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 506.165,94 (Quinhentos E Seis Mil, Cento e Sessenta E Cinco Reais E Noventa E Quatro Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.40.00-01-0014.....R\$ 100.000,00
Cod. Aplic.: 220.0000
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.35.00-01-0031.....R\$ 100.000,00
Cod. Aplic.: 213.0000
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.4.4.90.52.00-01-0039.....R\$ 100.000,00
Cod. Aplic.: 213.0000
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.40.00-01-0052.....R\$ 100.000,00
Cod. Aplic.: 212.0000
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.4.4.90.52.00-01-0057.....R\$ 106.165,94
Cod. Aplic.: 212.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.434, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-01.0148.....R\$ 100.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.305.0033-2.605.3.3.90.46.00-01.0140.....R\$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.303.0033-2.603.3.3.90.30.00-01.0090..... R\$ 200.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.435, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.11.00-01-0001..... R\$ 10.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.01.04.124.0030.2.044.3.1.90.11.00-01-0014..... R\$ 6.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.1.90.11.00-01-0032..... R\$ 250.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.1.90.13.00-01-0076..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.1.90.11.00-01-0134..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.1.90.11.00-01-0164..... R\$ 180.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.11.00-01-0208..... R\$ 10.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.13.00-01-0209..... R\$ 12.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.11.00-01-0237..... R\$ 30.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.13.00-01-0238..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.1.90.13.00-01-0334..... R\$ 11.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SÉCRETARIA DE GOVERNO

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.16.00-01-0003..... R\$ 5.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.1.91.13.00-01-0005..... R\$ 5.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.02.01.04.124.0030.2.044.3.1.91.13.00-01-0018..... R\$ 6.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.1.90.16.00-01-0034..... R\$ 200.000,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.1.90.94.00-01-0035..... R\$ 20.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.1.91.13.00-01-0036..... R\$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.1.91.13.00-01-0079..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.1.91.13.00-01-0138..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.1.90.16.00-01-0166..... R\$ 30.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.1.91.13.00-01-0168..... R\$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.1.91.13.00-01-0212..... R\$ 22.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.91.13.00-01-0241..... R\$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.1.90.16.00-01-0335..... R\$ 11.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.436, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.3.1.90.16.00-01-0021..... R\$ 55.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.1.90.16.00-01-0058..... R\$ 400.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.46.00-01-0080..... R\$ 100.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.304.0033.2.604.3.3.90.46.00-01-0117..... R\$ 6.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.305.0033.2.605.3.3.90.46.00-01-0140..... R\$ 90.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.3.3.90.32.00-01-0034..... R\$ 20.000,00

Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.3.3.90.35.00-01-0038..... R\$ 5.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.12.01.10.301.0033.2.601.4.4.90.52.00-01-0052..... R\$ 30.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.30.00-01-0069..... R\$ 100.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.40.00-01-0078..... R\$ 400.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.304.0033.2.604.3.3.90.40.00-01-0115..... R\$ 6.000,00
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.305.0033.2.605.3.3.90.40.00-01-0139..... R\$ 90.000,00
FR:01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.437, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 516.146,60 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.02.01.04.124.0030.2.044.3.3.90.46.00-01-0020..... R\$ 2.500,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.46.00-01-0030..... R\$ 20.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.46.00-01-0044..... R\$ 115.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.46.00-01-0071..... R\$ 34.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.46.00-01-0085..... R\$ 2.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.46.00-01-0099..... R\$ 10.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.46.00-01-0129..... R\$ 50.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.3.90.46.00-01-0142..... R\$ 500,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0173..... R\$ 70.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.46.00-01-0194..... R\$ 28.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.40.00-01-0343..... R\$ 6.146,60
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.46.00-01-0344..... R\$ 31.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.15.01.27.812.0035.1.002.3.3.50.39.00-01-0404..... R\$ 120.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.3.90.46.00-01-0419..... R\$ 27.000,00
FR:01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 516.146,60 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.02.01.04.124.0030.2.044.3.1.91.13.00-01-0018..... R\$ 2.500,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.1.90.11.00-01-0021..... R\$ 20.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.30.00-01-0037..... R\$ 57.500,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00-01-0048..... R\$ 57.500,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.13.00-01-0062..... R\$ 20.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.1.91.13.00-01-0065..... R\$ 14.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.1.90.11.00-01-0075..... R\$ 2.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.1.90.13.00-01-0090..... R\$ 1.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.1.90.16.00-01-0091..... R\$ 9.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.11.00-01-0118..... R\$ 50.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.1.91.13.00-01-0138..... R\$ 500,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0174..... R\$ 70.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.13.00-01-0185..... R\$ 10.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.1.91.13.00-01-0189..... R\$ 18.000,00
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.1.90.11.00-01-0333..... R\$ 31.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.4.4.90.52.00-01-0348..... R\$ 6.146,60
FR:01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.15.01.27.812.0035.1.002.3.3.90.39.00-01-0407..... R\$ 120.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.1.90.13.00-01-0410..... R\$ 27.000,00
FR:01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO N.º 8.438, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.46.00-01-0295..... R\$ 166.600,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.3.90.39.00-01-0306..... R\$ 166.600,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.439, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 991.000,00 (Novecentos e noventa e um mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.11.00-01-0001..... R\$ 98.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.13.00-01-0002..... R\$ 24.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.1.90.11.00-01-0032..... R\$ 283.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.1.90.11.00-01-0134..... R\$ 37.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.13.00-01-0238..... R\$ 13.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.053.3.1.90.11.00-01-0267..... R\$ 34.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.90.11.00-01-0286..... R\$ 150.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.90.13.00-01-0287..... R\$ 10.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.91.13.00-01-0290..... R\$ 116.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.90.11.00-01-0001..... R\$ 170.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.1.90.11.00-01-0039..... R\$ 56.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 991.000,00 (Novecentos e noventa e um mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.02.01.04.124.0030.2.044.3.1.91.13.00-01-0018..... R\$ 6.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.11.00-01-0061..... R\$ 180.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.1.90.13.00-01-0062..... R\$ 6.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.1.91.13.00-01-0065..... R\$ 12.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.1.90.11.00-01-0075..... R\$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.045.3.3.90.36.00-01-0140..... R\$ 37.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.126.0031.2.064.3.1.90.11.00-01-0143..... R\$ 89.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.1.90.11.00-01-0155..... R\$ 128.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.91.13.00-01-0241..... R\$ 13.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.050.3.1.90.11.00-01-0252..... R\$ 34.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.1.90.11.00-01-0299..... R\$ 150.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.1.90.13.00-01-0300..... R\$ 10.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.1.91.13.00-01-0303..... R\$ 116.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.1.90.11.00-01-0333..... R\$ 80.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.1.91.13.00-01-0337..... R\$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE ESPORTES
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.1.90.16.00-01-0411..... R\$ 70.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Quando chamar a Defesa Civil?

- + alagamentos, enchentes e deslizamentos
- + riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- + tempestades severas e vendavais
- + acidentes com produtos perigosos
- + situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**



DECRETO N.º 8.440, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.46.00-01-0010..... R\$ 61.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.46.00-01-0129..... R\$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.46.00-01-0194..... R\$ 1.500,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.46.00-01-0217..... R\$ 54.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.053.3.3.90.46.00-01-0276..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.46.00-01-0295..... R\$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.3.3.90.30.00-01-0056..... R\$ 30.000,00
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.3.3.90.32.00-01-0057..... R\$ 11.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.3.3.90.39.00-01-0059..... R\$ 10.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.4.4.90.52.00-01-0060..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.05.01.04.126.0031.2.064.3.3.90.46.00-01-0153..... R\$ 10.000,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.3.90.46.00-01-0162..... R\$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.13.00-01-0185..... R\$ 1.500,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.08.01.15.451.0037.3.532.3.3.90.39.00-01-0232..... R\$ 54.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.050.3.1.91.13.00-01-0256..... R\$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.3.90.46.00-01-0309..... R\$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal

Rogério Pecora

Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Benedito Aparecido de Camargo (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nicolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.435, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de agosto de 2026, **PATRICIA DE ANDRADE BARBOSA DE SOUZA**, CPF nº 006.***.***-41, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo – SEG desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.436, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 26/2025-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2026-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 965/2026-SEED,

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a designação tratada na Portaria nº 23.360, de 14 de julho de 2026, para que **PATRICIA MAURICIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 875.***.***-53, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 32–M, lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, continue exercer a função de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-A, desta Prefeitura, até 22 de dezembro de 2026, na EMEF “SUELI DA SILVA PAULA”, em face da licença médica da titular Rebeca Pereira Balatim Rala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.437, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 26/2025-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2026-SEED, BEM COMO TUDO QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 964/2026-SEED,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR MAICON ALVES MARTINEZ, CPF nº 218.***.***-03, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão 33-K, lotado na Secretaria de Educação – SEED, classificado para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-A desta Prefeitura, no período de 12 de agosto de 2026 a 22 de dezembro de 2026, na EMEIEFF “EUGENIA MARIA DA SILVEIRA”, em face da aposentadoria da titular Adriana Aparecida Sabino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.438, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR JESSICA DA SILVA MARTINS, CPF nº 401.***.***-62, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno – SEG, Padrão 18-A, lotada na Secretaria de Governo – SEG, para responder interina e cumulativamente como Controlador Interno pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim e pela Companhia Municipal de Habitação Popular, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.439, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2026, **EVELYN CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 380.***.***-03, titular de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEG, Referência IV, e **NOMEÁ-LA** no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEG, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo – SEG desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.440, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2026, **TAIS SILVA COSTA**, CPF nº 377.***.***-71, titular de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEMA, Referência IV, e **NOMEA-LA** no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEMA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.441, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2026, **MIGUEL DE JESUS PAULO JUNIOR**, CPF nº 213.***.***-80, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - SEG, Referência IV, e **NOMEÁ-LO** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SPD, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.443, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1º CESSAR, a partir de 10 de agosto de 2026, a designação do funcionário **ALTAIR BUENO DA SILVA**, CPF nº 081.***.***-54, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Pavimentação - SESP, Referência IV, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-O, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.442, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS os servidores abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA	PROCESSO	ESTÁVEL A PARTIR DE
MARCOS VINICIUS RIBEIRO PEREIRA	461.***.***-64	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SESA	1099/2023	19/06/2026
ROSANA ISABEL MARTINHO SPOSITO	160.***.***-98	ASSISTENTE SOCIAL	SECI	1022/2024	02/07/2026
BRUNA MARIA PALLARES	218.***.***-52	ASSISTENTE SOCIAL	SECI	933/2024	02/07/2026
ROSELI TOLLEDO CONSTANCA	291.***.***-50	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SESA	0098/2024	02/07/2026
HELIO TEODORO NOVEMBRI NETO	427.***.***-89	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SESA	1001/2023	10/07/2026
RITA DE CASSIA LINS DA SILVA	260.***.***-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	0108/2024	23/07/2026
GRAZIELE SILVESTRE DUARTE	323.***.***-99	ESCRITURÁRIO	SECI	1007/2024	31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores (as) relacionados (as) no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.444, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2026, **RODRIGO AUGUSTO PINTO**, CPF nº 043.***.***-36, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Pavimentação - SESP, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.445, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1º CESSAR, a partir de 17 de agosto de 2026, a designação do funcionário **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 039.***.***-10, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Galerias, Córregos e Canais - SESP, Referência IV, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Padrão 8-I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.446, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17 de agosto de 2026, **ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 122.***.***-35, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Galerias, Córregos e Canais - SESP, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.447, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2026, **ROBSON CONSERVANE**, CPF nº 122.***.***-64, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SECULT, Referência III, e **NOMEÁ-LO** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SECULT, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 23.448, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LUIZ CARLOS CORREA**, POR CONTA DE LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 17 DE OUTUBRO DE 2026,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO**, CPF nº 051.***-***-32, ocupante de cargo público de provimento de comissão de Assessor Especial, Referência V, lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente - SEMA, Referência VII, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.449, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 24 de agosto de 2026, **JOSE EUGENIO DA ROCHA**, CPF nº 062.***-***-02, titular de cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração - SEA, Referência VI, e **NOMEÁ-LO** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos – SEA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração – SEA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de agosto de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2026
PROCESSO N° 680/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de camas empilháveis infantis e colchonetes infantis, destinados ao atendimento das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 02/09/2026 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 21 de agosto de 2026. Votorantim, 20 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026
PROCESSO N° 2036/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para locação e implantação de solução integrada para apoio às atividades de operação e fiscalização de trânsito urbano, compreendendo a locação de software de gerenciamento, autoatendimento, auditoria de infrações de trânsito e gestão de transportes, incluindo suporte técnico".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 04/09/2026 às 9h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 21 de agosto de 2026. Votorantim, 20 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 055/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Datacenter para Secretaria de Finanças (SEF) e Secretaria de Saúde (SESA). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Sianet Datacenter Provedores Eireli. Finalidade: retificação de erro material constante da Cláusula Primeira, item 1.1, alínea "a", do 5º (Quinto) Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2021, firmado em 08 de julho de 2026, no qual, por erro de digitação, constou data de término da vigência contratual divergente do prazo de 12 (doze) meses efetivamente pactuado a partir do termo inicial de vigência. Valor Total: R\$ 224.386,20 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Da Retificação: Fica retificada a redação da Cláusula Primeira, item 1.1, alínea "a", do 5º (Quinto) Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2021, passando a constar a data de término correta, sem qualquer alteração do prazo de vigência de 12 (doze) meses originalmente pactuado, nos seguintes termos: Onde se lê: "a) PRORROGAR excepcionalmente o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/07/2026 e término em 08/08/2027, podendo ser rescindido antes do término do prazo aqui avençado, mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso novo processo licitatório para o mesmo objeto seja concluído" Leia-se: "a) PRORROGAR excepcionalmente o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com

início em 09/07/2026 e término em 08/07/2027, podendo ser rescindido antes do término do prazo aqui avençado, mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso novo processo licitatório para o mesmo objeto seja concluído". Votorantim, 12 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2026
Processo: nº 3027/2026. Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software consigsimples" - módulos da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pela contratada, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento da contratante junto às instituições consignatárias conveniadas a esta. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: São Paulo Consig Ltda. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 17 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 096/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Vida Instituto Diagnóstico. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2026 e término em 16/08/2027. Valor Total: R\$ 616.537,95 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01-0040. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-02-0176. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05-0076. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 14 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 098/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Vítula Diagnósticos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2026 e término em 16/08/2027. Valor Total: R\$ 616.539,00 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01-0040. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-02-0176. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 14 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 095/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Aréas & Aréas Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2026 e término em 16/08/2027. Valor Total: R\$ 1.000.633,50

(um milhão, seiscentos e trinta e três mil e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01-0040. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-02-0176. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 14 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 097/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Unilabs Diagnósticos Integrados Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2026 e término em 16/08/2027. Valor Total: R\$ 616.110,75 (seiscentos e dezesseis mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01-0040. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-02-0176. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 14 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 890/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM – ADV, inscrita no CNPJ sob nº 01.729.156.0001-70, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Consoante o § 1º, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM – ADV, que tem como objeto a Realização do Projeto Dança Sênior com idosos com deficiência física ou múltiplas deficiências. Na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 20 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 983/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTORANTIM – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 67.364.828/0001-08, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Consoante o § 1º, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTORANTIM – APAE, que tem como objeto a Execução do Projeto Cozinha Terapêutica, mediante realização de oficinas culinárias e atividades socioeducativas destinadas às pessoas com deficiência atendidas pela APAE. Na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco)

dias para eventual impugnação. Votorantim, 22 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 909/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a CASA DE BELÉM DE VOTORANTIM, inscrita no CNPJ sob nº 02.048.717/0001-39, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Consoante o § 1º, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e a CASA DE BELÉM DE VOTORANTIM, que tem como objeto a Execução do Projeto de Melhoria da Infraestrutura da Casa de Belém de Votorantim, mediante reforma do telhado e implantação de entrada exclusiva para visitantes, visando assegurar melhores condições de segurança, conservação, funcionalidade e privacidade. Na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 22 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 050/2017
Dispensa de Licitação nº.º 012/2017. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: M.A. Moreno Administração de Bens Ltda. Prazo de vigência: 29/07/2026 a 28/07/2027. Valor total: Acréscimo de 3,161370%, com base no IGPM, passando de R\$ 77.641,56 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 80.096,04 (oitenta mil, noventa e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Votorantim, 28 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2026
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks, incluindo a manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças, para uso da Secretaria de Finanças e Secretaria de Cultura e Turismo".
Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 031/2026, a seguinte empresa: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração dos contratos e à Secretaria de Finanças os respectivos empenhos prévio. Votorantim, 20 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2026
OBJETO: "Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C e RM-1C".
Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 035/2026, a seguinte empresa: - CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 21 de agosto de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 67/2026

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022

CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	25º KEITLYN CORREA DA SILVA	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: na sala de reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP
DATA: 25/08/2026
HORÁRIO: 9h30

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 21 de agosto de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 085 - SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**PASSE ESCOLAR**) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº072/2026 – SEED publicado em 08 de julho de 2026 e Edital Nº078 – SEED publicado em 07 de agosto de 2026.

1. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ACACIO DE GOES NETO	11/02/2010
AMANDA BERNARDES FERRER	26/04/2002
AMANDA NAYARA VIEIRA DA CRUZ	25/10/2009
AMANDA PEDROZO NITSCHKE	28/11/2009
ANA CLARA CORREA DE JESUS	23/04/2010
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	08/01/2009
ANA LAURA DA SILVA GONGORA	04/09/2006
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	28/06/2001
ARIADNY NUNES MARTINEZ	02/05/2003
AUGUSTO MEZADRI NETO	06/05/2004
BIANCA DA CUNHA	31/07/2008
BIANCA DE OLIVEIRA	06/01/2005
CAMILA FERNANDA VICENTE DA SILVA	01/01/2007
CARLOS ALBERTO SEGATI JUNIOR	29/07/2005
DIEGO RAPHAEL GRAMS DE OLIVEIRA	13/04/2011
EDUARDA ALANA MURATT VENANCIO	07/04/2010
EDUARDA CAMILLY OLIVEIRA	15/11/2006
EMILIN MENDES ROMANOEL	20/11/2004
EMMANUELY ISIS FEITOZA ROCHA	22/04/2010
FELIPE AUGUSTO GONZALES GOMES	12/07/2008
FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/02/2009
FERNANDA EMERENCIANO DA SILVA ANTUNES	11/06/1988
FERNANDO ROGE BRUNE PONTES SILVA	30/07/2007
GABRIEL ANTONIO RIBEIRO	11/02/2011
GABRIEL FOGAÇA LIMA	01/11/2008
GABRIEL HENRIQUE DE DEUS MATOS TERRA	25/05/2009
GABRIEL LOURENÇO	05/06/2002
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	05/05/2007
GABRIEL VICENTE SOUZA DA SILVA	06/01/2001
GABRIELY OLIVEIRA MARQUES	23/06/2009
GEOVANA DOMINGUES FERNANDES	16/11/2010
GIOVANA LUIZA GARCIA DA SILVA	28/11/2011
GIOVANA RAFAELA DA SILVA	19/03/2007
GIOVANE BALDO ALVES	11/08/2006
GUILHERME LUCAS SILVA RAMOS	10/07/2008
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CAMARGO	15/03/2010
HELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/05/2006
HENRIQUE SOARES CORREA	08/06/2008
IGOR CARQUIO PIOVANI	16/07/2009
JAINI GUERRA PADILHA	25/06/2010
JOAO VITOR AUGUSTO RANGEL CONTI	22/02/2005
JOSIANE APARECIDA FIGUEIREDO	28/08/1986
JULIA KARINA BARRETO BRITO	17/01/1999
JULIA OLIVEIRA DE MORAES	24/08/2010
JULIA PAES DE MEDEIROS	29/09/2005
JULLIEMILY BOLONHA DOY	18/06/2008
KAILANE DE GODOI FRANCISCO	23/09/2003
KAILANI EVARISTO PIERINI	03/05/2003
KAREN DOS SANTOS SIMOES	18/02/2010
KARINA CELER PINTOL	02/03/2007

KAUA CARDOSO DE ASSIS	14/06/2009
KEVYN HENRIQUE NUNES	27/01/2009
LAIS FERNANDA CONSANI	05/01/2006
LARISSA VITORIA TITTOTO JUSTINO	25/06/2007
LAUANE VICTORIA ALVES NUNES	19/07/2005
LAURA PICOLLI	28/12/2009
LAURIE CRISTINE MORAIS MARIANO	28/03/2004
LEONARDO CHRISTINO GERMANO ROBES	31/10/2006
LIVIA ROBERTA COSTA	03/12/2010
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	25/09/2009
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CAMPELO	23/04/2010
MARIA EDUARDA VIEIRA NUNES	05/07/2004
MARIANA DE SOUZA PEREIRA	19/03/2011
MATEUS ANHAIA DE ASSIS	15/09/2006
MICAELLY CORREA DE JESUS	21/07/2008
MILENA LEITE PAES	04/08/2005
NATALIA OLIVEIRA SILVA	28/11/2008
NICOLAS JOSE DIAS GIMENEZ	22/02//2006
NICOLE TAINA LEMOS SILVESTRE	21/09/2006
NICOLI SANTOS DE CARVALHO	24/03/2007
NICOLLE GIOVANNA PERES CARDOSO	27/04/2010
NICOLLI DE CARVALHO SOARES	17/08/2003
NYCOLAS GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	12/01/2011
OLGA BEATRIZ DE OLIVEIRA SUEIRO	11/05/2008
PAMELA SUELLEN PAIXAO FIDELES DE MORAES	07/02/1985
PEDRO PEREIRA DA SILVA	29/10/2009
POLLYANNA MARIA LIMA SOUZA	21/01/2004
RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	14/11/2009
RAFAEL OTAVIO TEOTONIO	22/06/2006
RAFAEL PIRES DE SOUZA	15/04/2006
RAFAELA DE SOUZA ALMEIDA	16/12/2009
RAFAELE ALVES BILBAO	24/10/2008
REGINA BUENO MAGALHAES	15/09/1969
RENNAN RODRIGUES BONFIM	23/04/2005
RILLARY BAPTISTA DA SILVA	11/11/2005
SAMUEL BALEEIRO VIEIRA	10/11/2009
SARA DA SILVA GONGORA	03/07/2001
SARA DE FRANÇA BENTO	07/04/2010
SARAH SANTOS SOUZA	20/06/2010
SERGIO RICARDO REGO DE ALMEIDA	07/11/1967
SUELLEN CAMARGO LUCCA	26/09/2009
TATIANY DIAS DE OLIVEIRA	03/05/2006
THAIS DE OLIVEIRA	22/12/2006
THAIS FERREIRA PIÇARRO	15/08/1995
THAIZA CRISTINA CIPRIANO DE ARAUJO	15/01/2008
THAMIRES DA SILVA MARTINS	11/09/2011
VINICIUS DOS SANTOS SARAIVA	06/05/2010

2. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
ANDRESSA EMANUELLY VAZ DE SANTANA		C,E
BRYAN CANEDO PASSOS	03/11/2010	C
BRYAN TEIXEIRA NOBRE GRACIANO	14/01/2009	B
GUSTAVO HENRIQUE ANDRIOTI SANTOS	27/10/2009	C
MARIA PAULA FRUTUOSO	07/02/2002	B
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	07/07/2005	B
TIAGO AUGUSTO VIEIRA LOPES	13/02/2008	C

3. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	NASCIMENTO
ADRIELLY DA SILVA JANUARIO	02/02/2010
ALAN GABRIEL SANTANA CASSEMIRO	08/06/2011
ALESSANDRA TAVUENCAS DOS SANTOS	12/12/2010
ALINE CRISTINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
ALINE DOS SANTOS DE CAMPOS	14/03/2010
ANA CLARA ZUBEM SILVA	30/10/2008
ANA ELISA GIMENEZ MEDINA	03/12/2007
ANA GIULIA MARCONDES PERCINATO	11/04/2011
ANA KLARA DE OLIVEIRA MOLINA	14/02/2009
ANA LAURA ANSELMO DE OLIVEIRA	08/01/2009
ANA LAURA BENITES SALES	02/06/2010
ANA LAURA FERNANDES	08/01/2009
ANA LAURA LEME MENDES	18/09/2008
ANA LAURA PONTES NUNES	12/11/2009
ANA LAURA RODRIGUES VIEIRA	04/01/2010
ANA LUIZA COSTA FERREIRA	06/10/2010
ANDRE LUIS FRANCO JOYA	27/02/2009
ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA	29/10/2009
ANNA CAROLINA FERNANDES LUCIO	03/12/2008
ASHLEY BIANCA DE OLIVEIRA PIRES	11/12/2010
BEATRIZ CARDOSO FULINI PERASSI	27/11/2008
BEATRIZ DE CAMARGO BRIDES DIAS	24/07/2009
BIANCA RAFAELA DE ALMEIDA MASSA	15/03/2010
BIANCA SILVA ALVES	24/10/2010
BRENDA DE MOURA OLIVEIRA	23/10/2007
BRUNO DANIEL DAVID	05/07/2010
BRUNO RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE	02/05/2010
CAIO ENRICO POVOA DE OLIVIERA	17/12/2007
CAMILE CARINE ROSA	24/07/2008
CAMILLY VITORIA DA SILVA GARCIA	04/04/2009
CAMILY FRONTORA SANCHEZ	05/01/2010
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	02/02/2010
CAUA GABRIEL BEZERRA DA SILVA	10/12/2009
CRYSTOPHER WILLIAN SOUZA DA SILVA	29/12/2009
DANIEL JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/01/2010
DANIELLE DE OLIVEIRA QUEIROZ	04/04/2011
DAVI DE CAMARGO RIBEIRO	02/09/2009
DAVI EDUARDO DE CAMARGO	16/05/2009
DAVI JOSE CORREA BONENTTI	09/04/2009
DAVID FERNANDO FERREIRA MOURA	02/06/2009
DEBORAH LARYSSA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/2009
DEIVISON BARROSO MACEDO	14/05/2011
EDUARDA VICTORIA DA SILVA VITOR	03/11/2009
EDUARDA VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	07/01/2011
EDUARDO DOS SANTOS FAJALDO	06/07/2009
ELIS LOPES SANTOS	24/02/2009
EMILLI BEATRIZ SANTANA GARCIA	26/11/2008
ENZO SOUZA ROCHA	28/09/2009
ENZO THAYLOR RIBEIRO PEREIRA	18/01/2010
ESAU FOGAÇA DA SILVA	05/04/2008
ESDRAS UZAR PAULINO	27/01/2009
FABRICIO AUGUSTO DE ANDRADE	28/08/2009
FELIPE ANDERSON SANTUCCI MIRANDA	17/07/2010
FELIPE SILVA SENA	27/11/2007
FRANCIELE DA SILVA CLEMENTE	31/05/2008

GABRIEL SILVA SENA	27/11/2007
GABRIEL VIEIRA LEME	14/12/2008
GABRIELA DA SILVA DO PRADO	23/08/2010
GABRIELLY VITORIA SOARES	18/10/2008
GABRIELY NEZEL DA SILVA	03/09/2009
GEOVANNA CRISTINA DIAS FERREIRA	21/05/2008
GEOVANNE DE MOURA PAES	15/04/2008
GIAN LUCCA CAVASSANI BARBOSA	19/02/2010
GIOVANA ANTUNES BELISARIO	13/11/2010
GIOVANA BARBOSA GUEDES	27/05/2011
GIOVANNA FERREIRA CASEMIRO	10/04/2008
GRACIELLI CAMILLO CATARINO	18/12/2008
GUILHERME AUGUSTO GENKAWA FERNANDES	14/02/2009
GUILHERME DE OLIVEIRA	13/01/2011
GUILHERME FERREIRA CAMARGO	01/01/2009
GUILHERME HENRIQUE MONTEIRO BIANCHIN	07/11/2008
GUILHERME HENRIQUE RASQUINI DA SILVA	17/02/2029
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	12/06/2010
GUSTAVO DOMINGUES MACHADO	20/05/2009
GUSTAVO HENRIQUE ANTONELLI VIOLIN	24/03/2010
GUSTAVO HENRIQUE BAUCH	02/12/2006
GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	27/01/2010
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	10/04/2011
GUSTAVO PINHO MAIA SOARES	15/07/2010
GUSTAVO RORIGUES LEITE	30/03/2010
HEITOR HENRIKE MARCELINO PEDRO	08/07/2008
HELOISA MENDES SOUZA	16/06/2011
HELOISA VIEIRA DIAS DOS SANTOS	09/10/2009
HENRY GABRIEL MEIRELLES CALLEJAO	23/05/2009
IASMIM ALEIXO FARIA BRITO	27/10/2010
IRIS ANTONIA DA SILVA LIMA	10/05/2009
ISAAC IMAEL GONÇALVES FELIX	25/09/2008
ISABELA LIMA SANTOS	19/03/2009
ISABELA RAMOS RIBEIRO	29/09/2008
ISABELE VITORIA SOARES DA SILVA	03/03/2009
ISABELLA PREGNOLATO DE OLIVEIRA	06/01/2010
ISABELLE GEOVANA SANTOS	19/12/2008
ISABELY KESTERING LAUREANO	23/09/2009
ISADORA JULIANA SANTIAGO	11/04/2011
ISADORA MUNHOZ LIMA	26/02/2011
IZABELLY FERRAZ BERNARDINO	05/11/2008
JACKSON BRITO DOBINIS	03/05/2008
JEFERSON FELIPE SOUSA DE SANTANA	24/07/2009
JEFFERSON JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO	08/06/2008
JOANA HUYNGRID DE CAMPOS ROSA	08/06/2009
JOAO GABRIEL DURAES DE SOUZA BARBOSA	17/04/2009
JOAO GABRIEL LUCIO MARTINS	27/08/2008
JOAO PEDRO DE ANDRADE MARINS	28/05/2009
JOAO PEDRO DE CAMARGO PEREZ	20/04/2010
JOAO PEDRO EMERENCIANO ANTUNES CHAVES	20/05/2008
JOAO PEDRO PASQUALE BRAGA	13/05/2009
JOAO VICTOR CAMARGO DE SOUSA	23/06/2010
JOSE VICTOR OLIVEIRA BATISTA	07/12/2010
JUAN SILVA SANTOS	23/04/2009
JULIA LINS DA SILVA	22/07/2009
JULIA NUNES FERREIRA	04/10/2008

JULIA PAINI FARIA RAMOS	22/04/2009
JULIA PINHEIRO RODRIGUES	28/04/2008
JULIA VITORIA MACEDO VIANA	26/01/2008
JULIANA DA SILVA CAMARGO	02/09/2008
JULIANO JOSE MUZA SOARES	25/05/2008
JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA	26/02/2011
JULIO LOPES ARENA	07/08/2008
KAINAN ZANCHETTA DOS SANTOS	22/12/2008
KATHILYN LUARA DA SILVA MARINS	27/03/2010
KAUA HENRIQUE VIEIRA MACHADO	27/04/2010
KAUAN NOGUEIRA DOS SANTOS	15/07/2009
KEITH CORREA	12/02/2009
KESLEY TAUANE ANTONELA PIRES QUEIROZ	05/01/2009
KEVYN FAGUNDES PLACIMO DA SILVA	05/03/2009
LARISSA PADILHA CAVALCANTE	23/01/2011
LAUREN GARCIA GONÇALVES	11/05/2010
LAUREN MARCELA RODRIGUES BONADIO	06/06/2011
LAUREN RAYANE FERREIRA	27/12/2008
LEONARDO CARDOSO FRAIOLLI	05/07/2008
LETICIA SANTANA SOARES	10/04/2009
LIVIA CAROLLINY MORAIS MARTINS	12/08/2009
LIVIA EMANUELLI MENDES TORRES	20/03/2010
LIVIA FERNANDA DOS SANTOS SOARES	18/08/2009
LIVIA MARIANO BRASILIO	25/08/2009
LIVIA MOMBERG SANTOS	24/07/2010
LORENA CANARINI FARIAS	23/10/2008
LUANA MARTINS LEOCADIO	23/01/2008
LUCAS DO NASCIMENTO AMENDOLA	29/12/2008
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/05/2009
LUCAS GABRIEL DA SILVA	11/12/2009
LUCAS GABRIEL QUEIROZ TRINDADE	20/08/2008
LUCAS VINICIOS CONSANI	08/11/1999
LUCCAS COCENÇO LEANDRO	03/09/2009
LUIZ ANDRE ALVES DA SILVA	23/09/2010
LUIZ CARLOS DA SILVA	20/06/2011
LUIZ HENRIQUE ZAVATINI	25/03/2009
MARCOS AUGUSTO NOGUEIRA	24/06/2008
MARCOS VINICIUS NUNES	10/03/2011
MARIA CLARA ALMEIDA PINTO	16/10/2010
MARIA CLARA ZAVATINI FERREIRA	11/08/2010
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE MEDEIROS	19/05/2008
MARIA EDUARDA BERNARDO	23/04/2008
MARIA EDUARDA DA SILVA SILVEIRA	31/03/2009
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	17/09/2008
MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO	05/11/2009
MARIA HELOISA DE CAMARGO TEIXEIRA	18/04/2009
MARIA LAURA DE LIMA FERREIRA	15/10/2008
MARIA PAULA DE ALMEIDA ROLIM	10/12/2008
MARIANA LOURENÇO CUNHA	03/10/2008
MARIANA SANCHES DE LIMA	06/05/2008
MATEUS PEDROSO DE CAMARGO	06/10/2009
MATHEUS ANTUNES FIGUEIREDO	31/03/2009
MATHEUS DA SILVA MADUREIRA	07/04/2009
MATHEUS DE ARAUJO PROENÇA	19/07/2009
MATHEUS FEITOSA DE CAMARGO	26/11/2008
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	05/06/2009

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO NICOLETTI	10/06/2011
MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	27/02/2009
MIGUEL AUGUSTO MAXIMO DOS SANTOS	21/04/2011
MIGUEL FIDENCIO AYRES	13/12/2010
MIGUEL PORTO RIBEIRO	15/09/2008
MONIQUE ARRUDA DOS SANTOS	02/04/2010
MORGANA LETICIA DA GLORIA CLETO	15/03/2010
MURYA APARECIDA LIBRALINO SOUZA	12/04/2010
NATA OLIVEIRA MA	11/05/2011
NATALIA CORREA TRINDADE	29/10/2009
NATHALIA GONÇALVES DA SILVA	07/09/2008
NATHALIA VITORIA DOMINGUES DE CAMARGO	19/02/2010
NATHALY MARCELLY PINHEIRO SBELUTTI	17/04/2009
NAYARA BEATRIZ TRINDADE	24/11/2009
NAYARA OLIVEIRA ANDRADE	24/09/2007
NICOLAS ROBERTO FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
NICOLI VITORIA VEIGA RODRIGUES	06/06/2004
NICOLLY VICTALIANO PIMENTA	08/09/2010
NICOLY CAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	26/04/2008
OTAVIO TEIXEIRA MENDONÇA	03/03/2010
PABLO ENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	28/04/2009
PABLO HENRIQUE DE MEDEIROS	07/10/2010
PABLO HENRIQUE SILVA	10/02/2010
PAMELLA NAYARA PEREIRA	17/04/2008
PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/05/2007
PAULO EZEQUIEL MOREIRAS	20/10/2010
PEDRO LUIZ SILVA NETO	31/12/2009
PHELIPE ANDRADE SANTOS	15/03/2011
PIETRO GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA	12/03/2009
RAFAEL CARLOS SANTOS	28/05/2009
RAFAELA DE ANDRADE ANSELMO	21/08/2009
RAFAELA TAVANO DOS SANTOS	03/07/2008
RAFAELLA CRISTINE TITTOTO ESCOLA	02/02/2009
RAFAELLA MOREIRA AFFONSO	09/09/2008
RAPHAEL ANTONIO PADILHA PASSOS	12/04/2011
RAPHAEL AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	10/03/2009
RAQUEL BEATRIZ RIBEIRO NICOLETTI	09/02/2009
REBECA NICOLI FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
RICARDO APOLLO DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/11/2009
ROBSON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	26/07/2009
RODRIGO PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR	07/11/2010
RYAN CARLOS PAINI	07/04/2008
RYAN CLEMENTE DA SILVA	23/09/2009
RYAN OLIVEIRA DE SOUZA	20/12/2010
SAMUEL FERNANDES INACIO	13/03/2009
SAMUEL VINICIUS PINTO PAVIA	24/09/2009
SOPHIA DOS SANTOS MACIEL	06/05/2009
SOPHIA HELENA SOARES CAVALHEIRO	26/07/2008
STHEFANY PEREIRA GUEDES PRESTES	09/07/2009
TALUANY SANTANA CACIQUE	12/01/2010
THAIS PEREIRA ANHAIA	17/01/2010
THALYTA IASMIM MOURA	07/04/2008
THIAGO VINICIUS DOS SANTOS	14/01/2010
VERONICA RECHE FERREIRA	20/12/2008
VICTOR DE CAMPOS FIDENCIO	15/06/2009
VICTOR FOGAÇA RODRIGUES	07/07/2009



VICTOR MANOEL DE LIMA OLIVEIRA	23/06/2010
VICTORIA SOUZA NERY	16/06/2009
VITOR FERRAZ BLUMEN	28/05/2009
VITOR FERREIRA KOHLER DE CAMPOS	10/09/2010
VITORIA CALIXTO SILVA	01/04/2008
WESLEY HENRIQUE ALARCON PEREIRA	25/04/2008
WILLIAN MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA	10/11/1993
YASMIM KESTERING LAUREANO	23/09/2009

4. PASSE MUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
GABRIEL AUGUSTO PAVIA DE OLIVEIRA	09/06/2008	B
JEAN VINICIOS ALVES GONÇALVES DA SILVA	17/08/2009	E
JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	26/03/2009	D
KAMILLY CRISTINE WINCLER SANTOS	06/11/2008	E
PEDRO HENRIQUE MARTINS CRUZ	26/10/2010	D,E

5. LEGENDA PARA AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MOTIVO
A - CURSO NÃO TEM DIREITO
B - DECLAÇÃO DE MATRICULA
C - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO
D - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E - DOCUMENTOS PESSOAIS
F- PREENCHER FORMULARIO
G - COMPROVANTE DE RENDA
H - RENDA SUPERIOR
I - ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA
J- COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
K- DOMICILIADO EM OUTRO MUNICIPIO

6. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem se dirigir ao Terminal Urbano João Souto em Votorantim munidos de documento com foto, para efetuar a 1ª recarga a partir do dia 21 de agosto de 2026, e retirar o formulário de frequência na Secretaria de Educação a partir do dia 10 de setembro de 2026 no horário das 9h às 16h.

Tiago Antonio de Araújo
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 086/2026-SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado Final das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**AUXÍLIO TRANSPORTE**) para os ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTRO MUNICÍPIOS EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA conforme Edital nº072/2026 – SEED publicado em 08 de julho de 2026 e Edital nº079/2026 – SEED, publicado em 07de agosto de 2026.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ANDRESSA EMANUELLY VAZ SANTANA	02/01/2003
BIANCA AMARAL BALTHAZAR	29/08/2003
MARIA PAULA FRUTUOSO	07/02/2002
MILLENY VIEIRA BARROS	12/11/2007
NICOLI CAROLINE ROCHA DA SILVA	26/12/2007
RYAN DE PAULA OLIVEIRA CERAS	01/02/2002
STHEFANY CRISTINI SOUZA MARTINS	29/01/2006
VICTOR GABRIEL DE FRANÇA VIEIRA	01/12/2003
VICTOR HUGO NELIS DA SILVA	13/07/2003

2. Os alunos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para o reembolso na Secretaria de Educação a partir de 10 de setembro de 2026, no horário das 9h às 16h.

TIAGO ANTONIO DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 087/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 23.290, de 11/06/2026, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
098/2026	ANGÉLICA PAOLA DOS SANTOS NASCIMENTO	30.***.***-7

Votorantim, 18 de agosto de 2026

Mariana Cristina Parri Ribeiro

Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL N.º 088/2026

CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

AEE – SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, AEE - Classes Multifuncionais** nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II AEE CLASSES MULTIFUNCIONAIS	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED 16º JANAÍNA MUSCARI BORMANN Ao 20º SUÉLEN FERNANDES DA SILVA	01 PÓLO DE ATENDIMENTO E MAIS OS QUE VIEREM A SURGIR
Professor de Educação Básica II AEE CLASSES MULTIFUNCIONAIS	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED Lista Especial 1º ALISSON GUILHERME DE PROENÇA 2º AMANDA CUCHHI 3º PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ 4º CAROLINI CRISTINA DE SOUZA 5º VIVIANE APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS 6º SHEILA REGINA CAU PRADO	
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 25/08/2026 HORÁRIO:9H		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 18 DE JULHO de 2026.

Tiago Antonio de Araújo

Secretário de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

PRORROGAÇÃO DE CERTAME

A Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim – SECI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SECI, após a conclusão da etapa de avaliação das propostas técnicas pela Comissão competente, os autos do procedimento foram encaminhados à Assessoria/Procuradoria Jurídica competente para análise e emissão de apreciação jurídica, previamente ao prosseguimento das demais fases do certame.

O resultado da avaliação e os demais atos subsequentes serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

Dessa forma, no item 6.0 – **DO CRONOGRAMA DO EDITAL**, leia-se:

6	Apresentação de recursos contra o resultado da análise dos Envelopes 01 e 02	31/08/2026 a 04/09/2026 05 dias úteis
7	Análise dos eventuais recursos apresentados. OBS.: em caso de não apresentação de recursos por parte dos participantes, será realizada a publicação do resultado definitivo nas datas estipuladas a seguir.	08/09/2026 a 14/09/2026 05 dias úteis
8	Publicação do resultado definitivo e homologação da fase de seleção. OBS.: em caso de não apresentação de recursos por parte dos participantes, a data para a publicação será a data do item 7.	18/09/2026

Lêda Diniz da Silva Machado

Secretária de Cidadania e Geração de Renda

Votorantim, 21 de agosto de 2026.

Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos

Elimine os pratos dos vasos de plantas

Deixe a caixa d'água sempre tampada

Retire do quintal objetos que acumulam água

Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue

Febre alta acima de 38°C

Dor no corpo e articulações

Dor atrás dos olhos

Mal-estar

Falta de apetite

Dor de cabeça

Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual

Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.

Utilizar mosquiteiros sobre a cama.

Usar repelente nas partes expostas do corpo.

Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.

SECRETARIA DE SAÚDE

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 33/2022. Assunto: Irregularidade na Execução do Contrato nº 13/2021. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Câmara Municipal de Votorantim, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.333.624/0001-07, com sede no Boulevard Antônio Festa, 88 – Centro, Votorantim – SP – CEP 18110-105, neste ato representada por sua Mesa Diretora, considerando: A Decisão irrecurável do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no processo TC-016260.989.23-1; TC-016714.989.23-3; TC-016907.989.23-0 e TC-021587.989.22-9, DETERMINO: 1. A aplicação à empresa **RL&D Consultoria e Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.029.362/0001-85**, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos. Publique-se.

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 1/2026. Processo Administrativo nº 07/2025. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votorantim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Art. 5º, II, (c) da Resolução nº 03 de 23 de março de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, Art. 3º, j, da Resolução nº 01 de 21 de março de 2023 e especialmente com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas cogentes: CONSIDERANDO o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 1/2026, para Contratação da prestação de serviços integrados de monitoramento de CFTV e de alarmes, 24 horas por dia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços; CONSIDERANDO o atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável e o regular exercício do Controle Interno como segunda linha de defesa; CONSIDERANDO que diante dos elementos de instrução do Processo nº 07/2025, Pregão nº 1/2026, que culminaram com o resultado da licitação expressado nos documentos produzidos pelo, Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio; RESOLVE: I – ADJUDICAR o objeto da Licitação à empresa **PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.946.173.0001-06, Valor final Global de R\$ 83.160,00 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS); II – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2026, Processo nº 07/2025, autorizando-se a formalização do contrato e os demais trâmites administrativos cabíveis. ASSINATURA: 17/08/2026.

EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - Contrato 03/2024 – Processo 07/2020 – Contratação Direta. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em favor da empresa LEIS LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, referente à prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município. OBJETO: Reajustar o valor semestral do contrato dos atuais R\$ 5.494,57 (cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5.739,07 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), representando um acréscimo de 4,45%, com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) de maio de 2026, correspondente à variação acumulada nos últimos doze meses, em observância à Cláusula Sétima do Contrato, bem como registrar a alteração da denominação social da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato, que era de R\$ 10.989,14 para o período de doze meses, passa a ser de R\$ 11.478,15. INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DESTE REAJUSTE: 24/08/2026. Fica registrada a alteração da denominação social da Contratada, que passa de LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para LEIS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 92, inciso V c/ artigo 136, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. ASSINATURA: Votorantim, 19 de agosto de 2026.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - Contrato 03/2025 – Pregão Eletrônico 01/2025 – Processo Administrativo 06/2024. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em favor da empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 17.523.142/0001-36, referente à prestação dos serviços contínuos de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Câmara Municipal de Votorantim, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra. OBJETO: Primeira repactuação do valor mensal estimado do Contrato, que passa de R\$ 39.766,67 para R\$ 42.046,54 nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e dos pareceres jurídico e contábil constantes dos autos, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, celebrada entre o "SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO" (CNPJ nº 62.812.524/0001-34) e o "SIND. ESPECIFICO EMP. EMPRESAS DE LIMP. URB. AR. VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIAO" (CNPJ nº 05.491.531/0001-48), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 16/04/2026, sob o nº SP003705/2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, a 31 de dezembro de 2026, o que corresponde a um acréscimo de 5,73% sobre o valor contratual. VALOR DO ACRÉSCIMO DECORRENTE DO APOSTILAMENTO (aplicado ao período de 27 meses): R\$ 61.556,59 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). VALOR GLOBA: O valor total do contrato, que era de R\$ 1.193.000,00 para o período de 30 (trinta) meses, passa a ser de R\$ 1.254.556,59. INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REPACTUAÇÃO: retroativos a 1º de janeiro de 2026, correspondente à data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. GARANTIA: A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, de modo a abranger, inclusive, os valores majorados por este Termo, nos termos do item 4.4.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 135, inciso II, c/c o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ASSINATURA: Votorantim, 19 de agosto de 2026.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera dispositivos da Resolução 03, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes, na Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências. RODRIGO DE MELO KRIGUER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 18/08/2026, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 9º da Resolução nº 03, de 17 de dezembro de 2024, passa a ter a seguinte redação: "Art. 9º Fica fixado em até 17 (dezesete) o número de vagas para estágios na Câmara Municipal de Votorantim". (NR)

Art. 2º O §1º do art. 10 da Resolução nº 03, de 17 de dezembro de 2024, passa a ter a seguinte redação: "Art. 10 §1º A Instituição providenciará a divulgação do processo seletivo de provas em sua página digital na rede mundial de computadores com prazo de, no mínimo 15 (quinze) dias para os interessados realizarem as inscrições gratuitamente no processo". (NR)

Art. 3º O §4º do art. 10 da Resolução nº 03, de 17 de dezembro de 2024, passa a ter a seguinte redação: "Art. 10 §4º A Lista de Aprovados será divulgada nos mesmos meios da abertura do processo seletivo de provas a que se referem os parágrafos 1º e 2º e terá validade de 1 (um) ano, não podendo ser prorrogada". (NR)

Art. 4º O ANEXO I da Resolução 03, de 17 de dezembro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO I

Setor	Qtde.	Curso
Procuradoria Jurídica	02	Direito (Cursando a partir do 3º semestre)
Coordenadoria de Comunicação Organizacional	02	Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) ou curso Comunicação Institucional ou Comunicação
	02	Tecnologia em Marketing Digital ou Produção de Conteúdo Digital
Diretoria Administrativa	02	Administração, Tecnologia em Gestão Pública ou Direito (Cursando a partir do 3º semestre)
Coordenadoria de Transportes e Zeladoria	02	
Coordenadoria de Contratações e Patrimônio	03	
Coordenadoria de Serviços Legislativos	04	

" (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Votorantim, 18 de agosto de 2026. **RODRIGO DE MELO KRIGUER** Presidente Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra. **ADEMIR APARECIDO BUFALARI** Diretor Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o regime de assinaturas eletrônicas, a tramitação de processos eletrônicos e a digitalização de documentos, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

RODRIGO DE MELO KRIGUER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 18/08/2026, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I

Do objeto e da fundamentação legal

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas, a tramitação de processos eletrônicos e a digitalização de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim e fundamenta-se:

I – na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas interações com entes públicos;

II – na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

III – na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e assegura a validade jurídica de documentos assinados eletronicamente; e

IV – na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.

Seção II
Das definições

Art. 2º Para o disposto nesta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

I – documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;

II – documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

a) documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico; ou

b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

III – processo eletrônico: aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico;

IV – assinatura eletrônica: registro realizado, pelo usuário, de forma eletrônica, com objetivo de firmar determinado documento ou ato, para que dele conste, de forma inequívoca, a identificação de seu subscritor, podendo ser:

a) simples: baseada na utilização de *login* e senha do usuário subscritor, obtido mediante prévio credenciamento de acesso ao sistema de tramitação eletrônica de processos, permitindo identificar o seu signatário, anexando ou associando dados a outros dados em formato eletrônico do mesmo, cuja interação não ofereça risco de direito de dano a bens, serviços e interesses da Câmara Municipal de Votorantim; ou

b) qualificada: baseada em certificado digital, emitido por autoridade certificadora, credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos por essa Infraestrutura;

c) avançada: assinatura que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em formato eletrônico, desde que associada ao signatário de maneira inequívoca e com controle exclusivo dos dados de criação.

V – autenticação: declaração de autenticidade de determinado documento, resultante do acréscimo, diretamente no documento, de elemento de verificação ou da afirmação por parte da pessoa investida de autoridade para tal;

VI – certificado digital: produto, emitido por uma autoridade certificadora, que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos;

VII – usuário interno: qualquer pessoa física que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, exerça na Câmara Municipal de Votorantim, cargo, emprego ou função pública e seja cadastrada no sistema de processo eletrônico;

VIII – usuário externo: pessoa física ou jurídica estranha aos quadros da Câmara Municipal de Votorantim que, mediante cadastro prévio, fica autorizado a ter acesso ao processo eletrônico para a prática de atos processuais, em nome próprio ou na qualidade de representante legal de pessoa jurídica ou física;

IX – interação eletrônica: ato praticado por agente público, pessoas jurídicas de direito privado, diretamente ou por meio de procuradores ou de representante legal, ou pessoas naturais, por meio de edição eletrônica de documentos ou de ações eletrônicas, com a finalidade de:

a) adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir ou declarar direitos;

b) impor obrigações; ou

c) requerer petição, solicitar, relatar, comunicar, informar, movimentar, consultar, analisar ou avaliar documentos, procedimentos, processos, expedientes, situações ou fatos.

Seção III
Dos objetivos

Art. 3º São objetivos desta Resolução:

I - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação legislativa e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para a

realização dos processos legislativos e administrativos com segurança, transparência e economicidade;

III - interação eletrônica entre agente público, órgãos públicos, pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, diretamente ou por meio de procurador ou de representante legal e a Câmara Municipal de Votorantim;

IV - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e

V - facilitar o acesso do cidadão aos processos eletrônicos deste Poder Legislativo.

CAPÍTULO II
DO REGIME DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS
Seção I

Da validade dos níveis de assinatura

Art. 4º Os documentos eletrônicos produzidos por usuário no sistema interno de processo eletrônico da Câmara Municipal de Votorantim terão garantia de integridade, autoria e autenticidade, mediante utilização, por seu subscritor, de assinatura eletrônica simples ou qualificada, observados os requisitos e critérios estabelecidos na presente Resolução.

Parágrafo único. A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

Art. 5º É obrigatória a utilização de assinatura eletrônica qualificada para a emissão de documentos de conteúdo decisório, contábil, pareceres técnicos ou jurídicos e demais atos destinados ao público externo que produzam efeitos jurídicos relevantes.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, exige-se assinatura eletrônica qualificada, em caráter exemplificativo, nos seguintes casos:

I – atos do Presidente da Câmara Municipal destinados a órgãos federais ou que impliquem responsabilidade institucional externa;

II – manifestação de vontade para celebração de contratos, aditivos, apostilamentos, convênios, acordos, termos de cooperação e instrumentos congêneres;

III – pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica;

IV – cumprimento de obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, inclusive E-social e Portal e-CAC, e perante o Tesouro Nacional, inclusive SINCOFI; e

V – atos de ordenação de despesa ou que impliquem responsabilidade financeira.

§ 2º As proposições produzidas pelos vereadores poderão ser assinadas eletronicamente mediante assinatura simples ou avançada, conforme regulamentação da Mesa Diretora, excetuando-se:

I – autógrafos de lei;

II – atos de promulgação; e

III – demais atos que exijam fé pública qualificada.

§ 3º A exigência do tipo de assinatura eletrônica observará o grau de risco do ato praticado, nos termos da Lei nº 14.063, de 2020, considerados:

I – o impacto financeiro envolvido;

II – a repercussão jurídica externa do ato;

III – o risco de fraude ou adulteração; e

IV – a necessidade de fé pública ou presunção de veracidade qualificada.

§ 4º Sempre que houver dúvida razoável quanto ao nível adequado de assinatura, deverá ser adotado o grau imediatamente superior, como medida de cautela administrativa e proteção à segurança jurídica.

§ 5º Nos casos não expressamente previstos nesta Resolução quanto ao nível de assinatura eletrônica exigido, a autoridade competente deverá definir o tipo aplicável com base na análise do grau de risco do ato, mediante decisão fundamentada e registrada no processo eletrônico.

Seção II
Dos mecanismos de utilização

Art. 6º A Câmara Municipal de Votorantim adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações eletrônicas, respeitado os seguintes critérios:

I - para utilização de assinatura simples, o usuário poderá fazer seu cadastro pela internet, mediante autodeclaração a ser validada pelo gestor do sistema através da apresentação de documentos pessoais de identidade ou mediante outros meios disponíveis;

II – para utilização de assinatura qualificada, o usuário deverá possuir certificado digital, emitido por autoridade certificadora, credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos por essa Infraestrutura;

III – as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de contas digitais da plataforma gov.br serão admitidas no âmbito desta Câmara Municipal e classificadas conforme o nível de confiabilidade da conta do usuário, nos termos da legislação federal vigente, observando-se que:

a) contas de nível bronze correspondem à assinatura eletrônica simples; e

b) contas de nível prata ou ouro poderão ser consideradas como assinatura eletrônica avançada, quando atendidos os requisitos de vinculação inequívoca ao signatário e controle exclusivo dos dados de autenticação.

Seção III
Da equivalência entre assinaturas

Art. 7º A assinatura eletrônica avançada poderá, excepcionalmente, ser admitida em substituição à assinatura eletrônica qualificada, desde que:

I – não haja exigência legal expressa de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;

II – o ato não envolva obrigação financeira relevante,

ordenação de despesa ou responsabilidade fiscal direta;

III – seja tecnicamente demonstrada a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio;

IV – a decisão seja precedida de análise formal do grau de risco, nos termos desta Resolução.

§ 1º A adoção da equivalência deverá ser expressamente fundamentada pela autoridade competente e registrada no processo eletrônico.

§ 2º Não será admitida a substituição quando a legislação federal ou normativa de órgão externo exigir, de forma específica, assinatura eletrônica qualificada.

§ 3º A equivalência prevista neste artigo não afasta a possibilidade de posterior exigência de assinatura qualificada, caso sobrevenha norma legal ou determinação de órgão de controle.

Seção IV
Da responsabilidade e do controle

Art. 8º O uso da assinatura eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim é pessoal, intransferível e vinculado exclusivamente ao seu titular, que responderá pela guarda, sigilo e adequada utilização de suas credenciais de acesso.

§ 1º É vedado o compartilhamento de *login*, senha, certificado digital ou qualquer meio de autenticação com terceiros, ainda que para fins funcionais.

§ 2º O titular deverá comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer suspeita de perda, extravio, comprometimento ou uso indevido de suas credenciais.

§ 3º Presume-se de autoria do titular todo ato praticado com a utilização regular de suas credenciais, até prova em contrário.

Art. 9º A fundada suspeita de uso indevido, fraude, compartilhamento irregular de credenciais ou comprometimento das assinaturas eletrônicas disciplinadas nesta Resolução sujeitará o responsável à apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 10. A Câmara Municipal de Votorantim poderá suspender, cautelar e preventivamente, os meios de acesso às assinaturas eletrônicas possivelmente comprometidas, de forma individual ou coletiva.

§ 1º A suspensão será determinada por decisão fundamentada da autoridade administrativa competente, com registro no sistema eletrônico, e terá caráter temporário, visando à preservação da segurança da informação e da integridade dos atos administrativos.

§ 2º Verificados indícios de irregularidade, a autoridade competente deverá:

I – comunicar formalmente o fato à Presidência da Câmara ou à autoridade hierarquicamente superior competente;

II – adotar as medidas administrativas imediatas necessárias à mitigação de riscos; e

III – determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, quando se tratar de servidor público, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º Quando o fato envolver agente político, a apuração observará o procedimento previsto na legislação pertinente e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 4º Quando se tratar de usuário externo, poderá ser suspenso ou cancelado o credenciamento, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes caso haja indícios de ilícito civil ou penal.

§ 5º Será assegurado ao interessado o contraditório e a

ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

§ 6º Confirmada a inexistência de irregularidade, o acesso será restabelecido imediatamente.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA
Seção I
Do valor probante

Art. 11. Os documentos digitalizados, juntados aos autos dos processos eletrônicos, receberão assinatura eletrônica de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução, observando-se as características de seu conteúdo.

Parágrafo único. Os documentos digitalizados terão o mesmo valor probante do original quando:

I – assinados eletronicamente pelo responsável pela digitalização;

II - acompanhados de declaração de autenticidade; e

III – armazenados em sistema que assegure integridade.

Seção II
Da tramitação processual

Art. 12. A juntada de documentos digitalizados é permitida apenas quando for tecnicamente inviável a utilização do formato nato digital.

§ 1º O usuário, sempre que possível, deve praticar os atos processuais originalmente em meio eletrônico (documento nato digital).

§ 2º A tramitação processual deve ser realizada em tempo real e no sistema de gestão, unicamente em formato eletrônico, da forma mais fidedigna possível, sendo vedado ao usuário instaurar caderno processual físico paralelo, ainda que para tramitação interna no respectivo órgão, especialmente em razão da necessidade de registro eletrônico, em tempo real, dos atos praticados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Resolução será interpretada e aplicada em consonância com a legislação federal que disciplina as assinaturas eletrônicas, a digitalização de documentos e o Governo Digital, aplicando-se, nos casos omissos, as normas pertinentes, especialmente as previstas no artigo 1º.

§ 1º A interpretação e a aplicação desta Resolução observarão, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, economicidade, transparência, segurança da informação e proteção à confiança legítima.

§ 2º As dúvidas interpretativas serão resolvidas de modo a privilegiar:

I – a validade e eficácia dos atos administrativos e legislativos;

II – a integridade e autenticidade dos documentos eletrônicos;

III – a segurança da informação; e

IV – a proteção do interesse público.

§ 3º A Mesa Diretora poderá expedir atos complementares para assegurar a fiel execução desta Resolução, respeitada a legislação federal aplicável.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de agosto de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva, realizada no dia **19 de julho de 2026**, bem como divulga a nota da prova objetiva e a classificação prévia, na seguinte conformidade:

INSTRUÇÕES

- O candidato poderá interpor recurso contra a nota da prova objetiva e contra a classificação prévia, no período das **10h00 de 24 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026 até às 23h59min**, interpor recurso conforme previsto no capítulo 13 – dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.
- Os recursos deverão ser interpostos por meio site da Fundação Vunesp, a Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.
- O edital de análise de recursos interpostos será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votorantim e no site da Câmara Municipal de Votorantim e no site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”.

- Resultado dos recursos interpostos contra a divulgação do gabarito da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
671673	ANDERSON ALVES DE BRITO	24605778	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
671672	ANDRE AUGUSTO PRESTES DE SANCTIS	24597732	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	32	INDEFERIDO
671697	ANDRE EZEQUIAS IGNEZ DOS SANTOS	25345524	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
671671	ANTONIO CARLOS DA SILVA	24794228	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	50	INDEFERIDO
671707	BHEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA	25300970	Analista de Informática	004 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
671705	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	25326147	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	11	INDEFERIDO
671706	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	25326147	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
671694	CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	25220888	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
671718	CLEITON AGUIAR LEITE	25299964	Contador	006 - Prova Objetiva	45	INDEFERIDO
671719	CLEITON AGUIAR LEITE	25299964	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
671704	DANIEL CHAGAS BACCO SILVA	25104039	Analista de Informática	004 - Prova Objetiva	15	INDEFERIDO
671689	DANILO FERREIRA DA SILVA	24776211	Contador	006 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
671741	FELIPE LIMA DE SOUZA DA SILVA	25074903	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
671695	FRANCISCO FERNANDO MARQUES ARAUJO	25379577	Contador	006 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
671693	FRANCISCO FERNANDO MARQUES ARAUJO	25379577	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
671701	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	24602850	Contador	006 - Prova Objetiva	12	INDEFERIDO
671703	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	24602850	Contador	006 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
671698	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	24602850	Contador	006 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
671700	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	24602850	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
671686	GABRIEL TADEU DE ALMEIDA	25041860	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
671687	GABRIEL TADEU DE ALMEIDA	25041860	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
671688	GABRIEL TADEU DE ALMEIDA	25041860	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
671725	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	25097849	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	50	INDEFERIDO
671748	HELDER ANTONIO FREZZA	25419196	Assistente de Contratações e Patrimônio	001 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
671749	HELDER ANTONIO FREZZA	25419196	Assistente de Contratações e Patrimônio	001 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
671746	HELDER ANTONIO FREZZA	25419196	Assistente de Contratações e Patrimônio	001 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
671747	HELDER ANTONIO FREZZA	25419196	Assistente de Contratações e Patrimônio	001 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
671727	ISAQUE DA SILVA MELLO	25131052	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	3	INDEFERIDO
671735	JESSICA ZACANTE NASCIMENTO	25281151	Assistente de Contratações e Patrimônio	001 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
671716	JOSE VITOR FERREIRA DE FREITAS	25179543	Analista de Informática	004 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
671738	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	25396005	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	2	INDEFERIDO
671742	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	25396005	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO

	Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
	671739	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	25396005	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
	671674	LEANDRO OLIVEIRA ALVES	25189018	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
	671692	LICCYARA RICCI INFANTI	24614769	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA
	671683	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
	671675	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
	671676	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
	671680	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
	671684	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
	671681	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	33	INDEFERIDO
	671677	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
	671682	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
	671678	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
	671679	LUIZ HENRIQUE MACHADO	24599867	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	43	INDEFERIDO
	671690	MARCOS ANTONIO FUNDELO	24923060	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
	671691	MARCOS ANTONIO FUNDELO	24923060	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	45	INDEFERIDO
	671723	MARIANA CAMILLO DE VASTO	25323873	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	11	INDEFERIDO
	671670	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	24626813	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
	671699	OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA	25369750	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
	671702	OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA	25369750	Analista Administrativo	003 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
	671728	PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	24602388	Contador	006 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
	671729	PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	24602388	Contador	006 - Prova Objetiva	10	INDEFERIDO
	671730	PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	24602388	Contador	006 - Prova Objetiva	49	ANULADA

	Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
	671732	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	25299042	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	3	INDEFERIDO
	671731	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	25299042	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	50	INDEFERIDO
	671710	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
	671708	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
	671709	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
	671711	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
	671712	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	44	INDEFERIDO
	671713	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	46	INDEFERIDO
	671714	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	47	INDEFERIDO
	671715	RICARDO PERES BUENO	24622117	Analista Legislativo	005 - Prova Objetiva	50	INDEFERIDO

2. Relação de candidatos ausentes, excluídos, nota da prova objetiva dos candidatos e a classificação prévia dos candidatos habilitados, por ordem de cargo e alfabética:

LISTA GERAL

Cargo - 001 Assistente de Contratações e Patrimônio Ausente

Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24589756	24590185	24590746	24591122	24592471	24592773	24594717	24594849	24595420	24596787	24597040	24598003	24598658	24602370	24603830
24609285	24609404	24613940	24619116	24619400	24621803	24621986	24622168	24623890	24624004	24626090	24628310	24628913	24635251	24636150
24636576	24660450	24669997	24689211	24711519	24714747	24721727	24732460	24740810	24741680	24767816	24832200	24835609	24836680	24863351
24930857	24947849	24952974	24996947	25032399	25041819	25048961	25054287	25055941	25088041	25093320	25115499	25117017	25120743	25173006
25173774	25194550	25202138	25208020	25213997	25230964	25237276	25237462	25238051	25247620	25268252	25272101	25276069	25276883	25282280
25293184	25294822	25296132	25297392	25307444	25307568	25311336	25318624	25324764	25339206	25340832	25342312	25342533	25349244	25350102
25350730	25355546	25356160	25359843	25360531	25368800	25370448	25372785	25373994	25376870	25380605	25385054	25390856	25391860	25392646
25395130	25395890	25398822	25399160	25400940	25405071	25406329	25406787	25409875	25410202	25411535	25411861	25412833	25412957	25416448
25421328	25421700	25426052	25426761	25427571	25428071	25429299	25429760	25431706	25432478	25432613	25432931	25433121	25433741	25434691
25436333	25439774	25440438												

Cargo - 001 - Assistente de Contratações e Patrimônio Eliminado

Inscrição	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos	Nota Obj
24589519	15/05/2000	N	6	2	6	14	35,000
24589624	17/01/2001	N	7	3	9	19	47,500
24590177	28/03/1991	N	4	5	5	14	35,000
24591319	27/12/1980	N	8	0	5	13	32,500
24591700	16/01/2001	N	4	2	8	14	35,000
24592013	30/10/2005	N	6	1	9	16	40,000
24592609	14/05/1979	N	3	1	4	8	20,000
24593206	03/07/1990	N	4	3	4	11	27,500

24593877	06/11/2006	N	9	3	6	18	45,000
24593893	11/07/1995	N	4	2	7	13	32,500
24595578	03/03/1981	N	7	2	10	19	47,500
24596060	02/10/1996	N	6	3	8	17	42,500
24596582	13/08/2007	N	6	6	7	19	47,500
24600873	09/07/2004	N	5	4	5	14	35,000
24601039	07/09/1999	N	5	2	9	16	40,000
24601926	16/11/1985	N	5	1	7	13	32,500
24602175	04/11/1992	N	7	3	5	15	37,500
24604321	22/10/1991	N	5	0	6	11	27,500
24605263	11/08/2000	N	5	3	8	16	40,000
24605336	19/08/1997	N	3	1	10	14	35,000
24605735	05/05/2003	N	6	1	6	13	32,500
24605751	13/11/1979	N	7	3	4	14	35,000
24609315	17/06/2002	N	6	3	10	19	47,500
24611425	30/04/1997	N	7	3	5	15	37,500
24611719	19/08/1986	N	4	1	6	11	27,500
24624250	26/01/1985	N	7	3	7	17	42,500
24626198	12/05/2006	N	5	1	7	13	32,500
24626295	11/02/1992	N	4	1	4	9	22,500
24631558	03/06/1989	N	5	3	5	13	32,500
24632880	07/01/1995	N	6	2	5	13	32,500
24633984	09/10/2002	N	3	2	7	12	30,000
24636711	01/04/2006	N	6	3	9	18	45,000
24637882	23/03/1994	N	6	0	7	13	32,500
24638374	22/12/2000	N	4	1	10	15	37,500
24643939	15/10/1995	N	4	4	6	14	35,000
24645605	06/01/1997	N	5	3	8	16	40,000
24645982	22/02/2006	N	4	3	7	14	35,000
24646636	29/07/1962	N	6	2	7	15	37,500
24647004	17/01/1989	N	6	4	7	17	42,500
24647381	15/06/1998	N	6	3	8	17	42,500
24647470	09/11/1999	N	6	5	5	16	40,000
24648027	02/12/1985	N	6	1	3	10	25,000
24650170	22/05/1967	N	8	4	7	19	47,500
24651737	07/07/2008	N	5	2	6	13	32,500
24652369	24/06/2004	N	7	3	8	18	45,000
24652679	18/01/2004	N	4	3	7	14	35,000
24658812	27/04/1998	N	7	0	7	14	35,000
24665886	28/06/1991	N	4	2	7	13	32,500
24720364	12/07/2001	N	3	2	7	12	30,000
24732931	24/02/2003	N	7	3	5	15	37,500
24737500	04/05/2001	N	7	0	6	13	32,500
24743500	23/04/1977	N	5	2	8	15	37,500
24747572	30/10/1995	N	6	3	8	17	42,500
24753769	22/04/1988	N	6	2	6	14	35,000
24766933	22/06/1977	N	3	3	4	10	25,000
24769711	25/01/1986	N	8	4	7	19	47,500
24796999	25/04/2006	N	8	2	8	18	45,000
24798592	26/10/1965	N	4	2	5	11	27,500
24818321	23/09/2008	N	5	4	7	16	40,000
24820431	11/04/1998	N	4	2	4	10	25,000
24820598	23/02/1993	N	6	4	6	16	40,000
24832332	05/10/1998	N	7	3	8	18	45,000
24849090	28/06/2006	N	7	3	7	17	42,500
24851868	24/07/2004	N	6	3	9	18	45,000
24860859	14/07/1991	N	4	1	4	9	22,500
24865273	13/05/2005	N	3	1	5	9	22,500
24872563	19/01/1993	N	5	1	6	12	30,000
24872938	13/11/2000	N	6	0	4	10	25,000
24903167	11/09/1992	N	9	3	5	17	42,500

24956856	11/01/2008	N	5	4	5	14	35,000
24976199	15/05/1992	N	5	5	3	13	32,500
24983179	17/04/1976	N	2	2	5	9	22,500
25008846	20/02/1972	N	4	2	7	13	32,500
25014030	05/09/2006	N	7	2	4	13	32,500
25015451	29/04/2004	N	7	4	5	16	40,000
25037862	20/09/1984	N	8	3	7	18	45,000
25043358	07/08/1994	N	2	3	7	12	30,000
25065211	15/12/2006	N	5	3	3	11	27,500
25071939	04/06/1987	N	5	4	9	18	45,000
25073109	17/09/1979	N	2	3	7	12	30,000
25074059	11/12/1988	N	2	3	6	11	27,500
25076353	29/05/1983	N	5	3	7	15	37,500
25090364	29/10/1998	N	6	4	4	14	35,000
25094173	05/10/2005	N	4	3	3	10	25,000
25109170	30/08/2000	N	4	2	10	16	40,000
25114425	01/08/2002	N	6	5	7	18	45,000
25114816	10/05/2004	N	6	5	6	17	42,500
25120107	16/12/1987	N	4	3	8	15	37,500
25161016	29/09/1989	N	5	1	12	18	45,000
25161830	05/05/1995	N	0	3	3	6	15,000
25163051	05/01/1997	N	7	3	8	18	45,000
25166263	20/02/1982	N	6	1	9	16	40,000
25172190	18/01/1992	N	3	1	5	9	22,500
25174851	08/10/1973	N	3	1	4	8	20,000
25187090	26/08/1998	N	8	1	4	13	32,500
25187759	10/05/2009	N	7	3	6	16	40,000
25203754	10/03/1970	N	6	5	8	19	47,500
25209450	04/06/1998	N	5	5	8	18	45,000
25210815	27/06/2002	N	3	2	6	11	27,500
25221760	25/10/2000	N	6	3	4	13	32,500
25226410	12/07/2007	N	6	3	9	18	45,000
25227629	24/04/2008	N	7	2	5	14	35,000
25228226	11/02/1993	N	4	1	10	15	37,500
25233335	17/02/2005	N	7	3	8	18	45,000
25234919	15/12/1992	N	4	6	5	15	37,500
25248618	31/08/1990	N	6	4	9	19	47,500
25252852	18/12/1988	N	3	1	6	10	25,000
25261622	04/09/2005	N	4	2	6	12	30,000
25266489	03/02/1998	N	7	4	7	18	45,000
25268546	27/02/2001	N	7	2	8	17	42,500
25281291	08/05/2007	N	5	4	7	16	40,000
25284584	19/10/1989	N	3	2	7	12	30,000
25290495	22/09/1974	N	2	4	5	11	27,500
25292358	04/05/2005	N	6	1	9	16	40,000
25293354	11/02/1972	N	1	2	4	7	17,500
25294652	05/12/1986	N	5	3	8	16	40,000
25295020	22/01/1993	N	10	1	8	19	47,500
25295160	15/12/2000	N	4	6	7	17	42,500
25301748	12/03/1999	N	6	2	7	15	37,500
25302779	15/01/1983	N	4	3	5	12	30,000
25304810	03/07/1996	N	4	2	8	14	35,000
25306219	13/05/1993	N	5	3	4	12	30,000
25307193	07/09/2006	N	6	0	4	10	25,000
25307304	21/02/2000	N	7	3	3	13	32,500
25310550	14/06/1995	N	6	6	7	19	47,500
25311751	13/02/2000	N	3	7	8	18	45,000
25312677	23/03/1984	S	5	2	4	11	27,500
25314556	03/04/1975	N	1	4	9	14	35,000
25316680	09/01/1981	N	2	2	2	6	15,000
25327593	14/06/2003	N	8	2	9	19	47,500

25330063	01/04/1985	N	3	4	7	14	35,000
25332481	15/02/1990	N	5	1	8	14	35,000
25334131	12/01/1999	N	6	4	8	18	45,000
25339630	27/08/1984	N	5	5	6	16	40,000
25344552	05/10/1976	N	8	3	6	17	42,500
25347209	01/09/1984	N	4	0	8	12	30,000
25350897	14/10/1976	N	4	1	3	8	20,000
25355244	26/06/1969	N	3	0	7	10	25,000
25355457	14/07/1964	N	7	1	7	15	37,500
25359282	22/01/1996	N	5	3	7	15	37,500
25360272	26/08/2002	N	7	2	10	19	47,500
25367390	23/07/1981	N	3	1	6	10	25,000
25368559	26/08/2004	N	7	4	7	18	45,000
25369962	23/09/2003	N	5	1	10	16	40,000
25371371	22/06/2007	N	2	3	5	10	25,000
25373560	15/07/2000	N	3	1	9	13	32,500
25375393	17/12/2006	N	7	0	6	13	32,500
25375520	14/09/1986	N	6	2	5	13	32,500
25377922	15/01/1982	N	3	2	8	13	32,500
25378007	10/05/2006	N	5	2	4	11	27,500
25383809	09/06/1988	N	5	2	8	15	37,500
25387740	23/09/2003	N	4	2	5	11	27,500
25391518	22/01/2009	N	5	3	10	18	45,000
25392069	05/04/1998	N	6	0	6	12	30,000
25394223	20/12/2008	N	6	5	6	17	42,500
25394525	10/07/1995	N	6	5	7	18	45,000
25394894	01/10/1978	N	2	0	6	8	20,000
25395785	08/05/2006	N	5	3	5	13	32,500
25396285	02/06/1995	N	4	4	9	17	42,500
25396439	25/11/2000	N	7	4	8	19	47,500
25398520	22/02/1974	N	8	3	7	18	45,000
25398962	05/04/1984	N	7	3	8	18	45,000
25399195	04/06/2006	N	5	4	5	14	35,000
25400452	13/04/2000	N	5	1	9	15	37,500
25402471	05/04/2005	N	4	3	6	13	32,500
25404393	24/08/1983	N	4	0	6	10	25,000
25405705	30/01/1989	N	2	1	5	8	20,000
25407503	08/08/2006	N	8	3	4	15	37,500
25408240	19/02/2001	N	7	2	5	14	35,000
25410504	05/04/2006	N	6	2	6	14	35,000
25411152	08/06/1983	N	3	2	8	13	32,500
25413252	04/09/1994	N	2	1	6	9	22,500
25414585	19/02/1970	N	7	3	7	17	42,500
25418190	06/05/1984	N	2	5	3	10	25,000
25423568	02/08/1997	N	7	3	8	18	45,000
25425170	14/06/1998	N	7	2	9	18	45,000
25427059	25/07/1998	N	4	5	4	13	32,500
25428780	28/01/1986	N	7	3	8	18	45,000
25428993	04/01/1979	N	5	4	9	18	45,000
25429965	09/08/1993	N	7	3	7	17	42,500
25430700	20/07/1982	N	4	4	9	17	42,500
25430785	15/02/1999	N	6	1	8	15	37,500
25434047	23/11/1981	N	4	7	7	18	45,000
25434306	27/04/1979	N	3	7	4	14	35,000
25435329	14/12/2007	N	8	7	4	19	47,500
25437518	26/10/2003	N	5	2	5	12	30,000
25437909	15/08/1972	N	5	1	4	10	25,000
25439758	12/11/2004	N	9	1	6	16	40,000
25440462	14/09/1996	N	6	3	5	14	35,000
Cargo - 001 - Assistente de Contratações e Patrimônio							

Habilitado									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25422405	ADRIELE CAROLINE GUILHERME ROSA	02/10/2000	N	8	6	7	21	52,500	48
25310640	AILIN VENTRICI HERNANDEZ	29/09/2004	N	7	2	12	21	52,500	35
24813761	ALEX DE OLIVEIRA FILHO	12/07/1987	N	8	6	7	21	52,500	47
25081799	ANDRE NATAM KLEMP REGO	29/11/1979	N	6	7	8	21	52,500	46
25434004	ANTONIO MIGUEL FREIRE PINTO	04/04/2004	N	8	9	6	23	57,500	33
25285718	BIANCA MAIA DOS SANTOS RESENDE	31/01/2001	N	8	5	10	23	57,500	31
24592048	BRENDA CABRAL DE SOUZA MACHADO	01/03/2002	N	9	3	14	26	65,000	10
25382900	BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA	24/08/2001	N	9	4	8	21	52,500	42
24590665	CLAYTON TEIXEIRA ALEXANDRINI	02/02/1993	N	5	3	12	20	50,000	52
25209361	EDSON ANTONIO GOES JUNIOR	04/04/1976	N	9	7	16	32	80,000	1
25176005	ELIAS ROBERTO RUBIO	20/10/1973	N	8	3	12	23	57,500	28
25230794	ELIEZER GOMES RIBEIRO	12/02/1989	N	7	1	13	21	52,500	34
24629375	ENRICO MANOEL DE CAMPOS COLONO	13/07/2004	N	8	4	9	21	52,500	40
25195506	FELIPE HENRIQUE SANTAGUIDA	13/01/1990	N	10	3	12	25	62,500	15
24602582	FLAVIO HENRIQUE	03/04/1978	N	7	3	10	20	50,000	54
25217135	GABRIEL PEREIRA LEME	03/10/2001	N	8	5	8	21	52,500	43
25385178	GABRIEL SILES PETROCCHI	29/07/1996	N	9	5	16	30	75,000	2
25407619	GIOVANNA CAMILLY DUARTE GODINHO	24/08/2004	N	7	6	8	21	52,500	45
24716103	GUILHERME ANTUNES DUARTE	01/12/2000	N	8	6	13	27	67,500	7
25388045	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA AMARAL	12/02/2007	N	7	7	10	24	60,000	25
25419196	HELDER ANTONIO FREZZA	28/07/1986	N	9	9	11	29	72,500	4
24702439	HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	16/01/1992	N	7	4	9	20	50,000	56
24623130	HILLARY APARECIDA APPOLINARIO CAPOTE DA SILVA	15/11/2003	N	8	4	11	23	57,500	30
25427997	HUGO TAKEDA CAETANO	28/12/1982	N	10	6	9	25	62,500	20
24803774	IGOR DE SOUZA MACHADO	13/11/2006	N	6	7	13	26	65,000	11
25318632	IGOR GORI DE ALMEIDA	12/05/1999	N	8	6	11	25	62,500	18
25425366	ISADORA PARRON PASSOS	09/02/1996	N	10	7	9	26	65,000	13
24590886	JESSICA COSTA LEAL RIBEIRO	10/10/1993	N	8	2	11	21	52,500	36
25281151	JESSICA ZACANTE NASCIMENTO	31/08/1990	S	10	4	13	27	67,500	6
24909980	JOAO LUIS DE CAMARGO LEAO SENNA	19/10/1990	N	10	8	7	25	62,500	21
24785083	JOAO MARCOS MARTINS DOS SANTOS	15/02/2005	N	7	7	11	25	62,500	19
25013670	JOAO VICTOR FERREIRA ARAUJO	05/04/2004	N	7	2	11	20	50,000	53
25438123	JOAO VITOR DO AMARAL BRIAMONTE	27/06/2000	N	7	5	9	21	52,500	41
25338480	JOSE CARLOS RODRIGUES ANTONIO	03/03/2001	N	9	6	14	29	72,500	3
24606782	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	02/09/1997	N	7	6	11	24	60,000	24
25427016	LEONARDO GABRIEL SILVA DE LIMA	11/06/1999	N	7	5	8	20	50,000	58
25417614	LILIAN CRISTINA SANTIAGO SILVA DE PAULA	11/07/1978	N	10	8	9	27	67,500	8
25437607	LUAN GABRIEL BENEDITO ALARCON	09/09/2004	N	9	4	7	20	50,000	60
25387936	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	28/06/1999	N	9	3	12	24	60,000	22
24596086	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	18/10/1977	N	7	5	8	20	50,000	57
25073362	LUIZ FERNANDO DA SILVA CARVALHO	23/12/1982	N	10	8	10	28	70,000	5
24676888	MAIUMI KITAGAKI MATSUSHITA	15/12/1968	N	8	4	13	25	62,500	14
25336606	MARIA EDUARDA DE MORAES OLIVEIRA	06/04/2003	N	6	6	8	20	50,000	59
24597759	MARIA EDUARDA LYRA CASTRO	08/01/2008	N	8	5	8	21	52,500	44
25422340	MATHEUS NERY DE CAMARGO	09/06/2005	N	9	3	11	23	57,500	29
25270087	MIGUEL MACHADO	30/11/1989	N	9	2	9	20	50,000	55
24654159	MILENA MIYUKI CUBA	05/11/1997	N	9	4	11	24	60,000	23
24592242	MURILLO ALVES LOURENCO	25/07/2006	N	7	6	7	20	50,000	61
24590363	NICOLY FERNANDA SILVA PEREIRA	03/06/2006	N	10	5	8	23	57,500	32
25420801	PEDRO GERALDO DE CAMARGO	14/04/1970	N	7	1	12	20	50,000	49
24760498	PRISCILA DIAS SANTANA	31/08/1984	N	9	3	14	26	65,000	9
24603260	ROSIMERE APARECIDA RIBEIRO DE AGUIAR	14/12/1976	N	6	2	12	20	50,000	50
24595543	ROZICLEIDE DOS SANTOS MARQUES	27/01/1985	N	9	5	11	25	62,500	16
25373838	RUBENS LOPES ROLIM FILHO	18/08/2001	N	8	8	10	26	65,000	12
25104918	SILVANA CRISTINA TORRES DE SIQUEIRA	03/12/1972	N	9	3	9	21	52,500	39
24591688	VANIA DA SILVA CARVALHO	14/10/1996	N	7	8	9	24	60,000	27
25428420	VINICIUS LANDI MARTIMIANO	26/05/2000	N	6	2	12	20	50,000	51
24613983	VITOR MARQUES FERNANDES	26/03/1997	N	8	6	11	25	62,500	17
24591459	VIVIANE DA SILVA CARVALHO	14/10/1996	N	8	7	9	24	60,000	26

24608637	WEBER BATISTA DA LUZ	26/03/1970	N	9	2	10	21	52,500	38
25368699	YURI DINIZ DE ALMEIDA	01/03/2001	N	4	6	11	21	52,500	37
Cargo - 002 Recepcionista									
Ausente									
Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24589438	24589780	24589829	24589837	24589896	24590878	24591165	24591190	24591831	24592234
24595993	24596230	24597287	24598089	24598127	24598917	24599280	24599484	24600156	24600342
24605280	24605662	24605727	24606928	24608017	24609137	24609307	24610143	24610488	24611298
24613894	24614106	24614246	24617792	24618250	24618489	24620084	24620750	24620890	24621196
24623504	24625809	24626724	24627445	24628441	24629251	24629448	24630063	24631329	24634328
24639516	24641189	24641626	24644870	24645095	24645206	24648191	24649082	24649830	24654337
24694096	24710458	24714984	24716669	24717070	24718890	24718980	24721751	24728594	24730254
24743828	24748625	24749419	24757306	24767484	24769002	24770876	24782050	24784087	24788600
24823279	24823732	24833762	24836893	24843580	24843660	24851302	24853267	24858480	24861278
24916544	24924628	24942030	24960810	24993123	25007092	25010085	25010220	25014188	25014870
25064258	25067214	25073575	25078070	25078305	25089170	25099361	25100645	25105698	25108212
25133195	25138014	25138600	25139363	25145371	25146661	25148257	25150340	25156390	25191020
25206877	25213342	25214845	25224182	25225197	25225200	25225464	25231022	25231260	25237110
25256572	25261223	25268287	25270435	25271458	25272373	25272390	25273124	25275143	25276417
25285742	25285904	25286293	25288504	25288687	25290215	25290444	25290568	25290606	25291246
25296728	25297074	25303147	25303520	25305956	25307339	25309226	25309331	25311875	25312200
25316362	25317130	25318063	25318896	25319396	25319752	25321331	25323423	25325701	25326171
25340140	25340921	25343262	25343378	25346580	25347659	25347772	25347934	25349236	25349996
25359487	25360450	25361163	25366467	25369148	25371215	25372521	25375679	25376101	25376179
25382870	25383787	25383884	25386085	25386719	25387529	25389327	25391410	25391488	25391810
25395572	25398466	25400193	25403524	25404660	25405608	25406655	25406728	25407899	25408399
25417835	25418831	25419811	25420003	25422219	25423142	25423649	25425072	25425480	25425706
25429469	25430050	25431170	25431536	25431595	25431943	25431951	25432311	25433881	25434225
25438670	25438930	25438972	25439901	25440039	25440608	25440861	25441230		25434870
Cargo - 002 - Recepcionista									
Excluído em cumprimento ao item 9.13, alínea "k", c/c o item 9.11.1 e suas alíneas, Capítulo 09 do EAI.									
Inscrição									
24609790									
25382896									
25276735									
Cargo - 002 - Recepcionista									
Eliminado									
Inscrição	Nascimento		Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos		Nota Obj
24589462	11/03/1996		N	3	2	10	15		37,500
24589500	16/02/2001		N	4	2	11	17		42,500
24589969	24/09/2000		N	2	6	10	18		45,000
24590070	15/03/1993		N	3	0	7	10		25,000
24590380	14/04/1984		N	3	1	11	15		37,500
24591262	13/06/2003		N	7	1	10	18		45,000
24591360	19/02/1979		N	4	3	7	14		35,000
24591548	22/12/1969		N	2	4	12	18		45,000
24592072	22/06/1990		N	5	2	9	16		40,000
24593184	12/04/2000		N	4	1	14	19		47,500
24594776	13/12/2005		N	8	1	10	19		47,500
24595349	25/11/1988		N	3	4	7	14		35,000
24595756	11/05/1980		N	1	2	6	9		22,500
24595837	30/07/1989		N	4	2	8	14		35,000
24595896	21/05/1967		N	4	3	9	16		40,000
24596205	14/07/2000		N	2	3	7	12		30,000
24597244	20/10/2006		N	5	1	8	14		35,000
24597309	14/11/1997		N	3	4	11	18		45,000

24597961	05/05/2003	N	6	1	10	17	42,500
24597996	04/02/2006	N	4	4	10	18	45,000
24599344	06/08/1982	N	5	3	8	16	40,000
24599751	16/06/1995	N	5	2	10	17	42,500
24600466	22/05/1995	N	6	3	6	15	37,500
24600520	15/01/1987	N	1	2	7	10	25,000
24601446	16/07/2007	N	4	2	9	15	37,500
24601721	22/06/2005	N	7	0	11	18	45,000
24603031	25/03/1994	N	3	2	7	12	30,000
24604194	06/11/1997	N	3	2	10	15	37,500
24604364	14/02/2000	N	4	1	10	15	37,500
24604542	02/07/1989	N	5	3	10	18	45,000
24605743	04/02/1998	N	0	1	9	10	25,000
24606634	27/02/1970	N	4	4	9	17	42,500
24607479	04/08/1996	N	2	3	4	9	22,500
24607665	08/08/2000	N	7	0	10	17	42,500
24608297	19/07/2004	N	6	3	10	19	47,500
24608840	29/05/1990	N	6	1	11	18	45,000
24608920	18/02/1985	N	3	1	13	17	42,500
24609277	26/08/1972	N	3	3	8	14	35,000
24611247	11/04/2008	N	6	1	10	17	42,500
24613088	31/07/2002	N	3	1	12	16	40,000
24614009	02/09/1992	N	2	3	6	11	27,500
24614122	05/06/1993	N	5	4	9	18	45,000
24614130	13/10/2007	N	3	3	11	17	42,500
24614858	19/10/1994	N	3	4	9	16	40,000
24616214	29/12/2004	N	6	1	9	16	40,000
24616443	08/02/2002	N	6	4	8	18	45,000
24616672	07/01/1994	N	3	1	8	12	30,000
24619060	16/08/1983	N	3	0	8	11	27,500
24619485	13/12/1995	N	5	4	10	19	47,500
24620572	07/12/1975	N	4	4	7	15	37,500
24620670	23/03/1968	N	4	2	12	18	45,000
24621064	14/03/2001	N	6	1	7	14	35,000
24622036	26/02/1974	N	1	2	8	11	27,500
24623261	20/07/1989	N	2	4	12	18	45,000
24623431	05/11/2007	N	5	5	6	16	40,000
24623822	20/06/1999	N	6	4	8	18	45,000
24623997	22/06/1975	N	2	1	5	8	20,000
24624578	09/04/2008	N	5	3	7	15	37,500
24626627	15/08/1998	N	5	1	11	17	42,500
24627348	12/09/2007	N	4	2	9	15	37,500
24628018	06/03/2009	N	5	2	11	18	45,000
24630195	04/05/2009	N	6	0	8	14	35,000
24630772	06/07/2008	N	5	2	9	16	40,000
24631540	25/02/1999	N	3	3	8	14	35,000
24631655	15/12/2005	N	5	1	10	16	40,000
24631817	18/04/1985	N	3	3	10	16	40,000
24631884	17/08/1994	N	3	0	8	11	27,500
24632872	06/12/2003	N	4	2	6	12	30,000
24632910	13/08/2007	N	3	1	6	10	25,000
24633640	11/04/2008	N	3	2	12	17	42,500
24637122	04/05/1984	N	4	3	9	16	40,000
24637530	12/12/1964	N	4	4	10	18	45,000
24640280	26/06/1987	N	5	3	10	18	45,000
24640689	29/07/1983	N	5	4	9	18	45,000
24640999	08/04/2003	N	1	1	7	9	22,500
24651214	17/09/2002	N	4	1	11	16	40,000
24652016	25/06/1984	N	4	0	9	13	32,500
24652237	02/04/1984	N	5	5	7	17	42,500
24653861	28/03/2004	N	8	2	8	18	45,000

24654558	01/06/2001	N	6	2	11	19	47,500
24661465	18/04/1976	N	0	4	9	13	32,500
24696587	13/09/1998	N	6	2	10	18	45,000
24700991	25/03/1982	N	5	1	11	17	42,500
24704504	04/02/1976	N	5	3	9	17	42,500
24720224	22/06/1988	N	4	3	11	18	45,000
24723495	18/05/1999	N	2	3	11	16	40,000
24724688	01/08/1976	N	6	1	9	16	40,000
24727210	02/06/1979	N	3	5	9	17	42,500
24728390	25/04/1986	N	6	1	11	18	45,000
24728977	18/12/1982	N	3	3	12	18	45,000
24729841	21/11/1973	N	1	3	6	10	25,000
24734012	22/05/2003	N	7	1	10	18	45,000
24741540	01/04/1975	N	4	2	8	14	35,000
24745758	18/07/1992	N	5	2	10	17	42,500
24750034	11/11/1993	N	4	2	9	15	37,500
24751723	20/10/1991	N	5	1	12	18	45,000
24751847	17/01/1987	N	5	1	10	16	40,000
24767980	22/09/1991	N	3	4	7	14	35,000
24774600	03/03/1998	N	6	2	10	18	45,000
24779873	23/12/1979	N	5	4	7	16	40,000
24782890	08/08/1989	N	4	2	11	17	42,500
24786055	22/07/1997	N	6	2	10	18	45,000
24787566	24/03/1996	N	7	0	12	19	47,500
24793663	08/02/1962	N	2	3	11	16	40,000
24796425	27/04/1995	N	5	3	6	14	35,000
24798789	04/09/1985	N	2	2	7	11	27,500
24803030	27/12/1994	N	2	1	11	14	35,000
24811190	08/09/1995	N	4	3	6	13	32,500
24814431	15/09/2001	N	1	5	8	14	35,000
24820857	23/01/2001	N	6	2	10	18	45,000
24824895	21/05/1987	N	1	2	10	13	32,500
24828068	01/01/2006	N	4	1	8	13	32,500
24829404	26/04/2004	N	5	1	8	14	35,000
24835021	08/11/1984	N	4	0	11	15	37,500
24854522	02/07/1986	N	2	0	12	14	35,000
24857050	21/07/1973	N	6	2	11	19	47,500
24859508	01/07/2005	N	4	1	9	14	35,000
24863041	16/10/1989	N	1	5	11	17	42,500
24866075	25/01/1990	N	4	3	12	19	47,500
24878553	06/02/2006	N	6	1	9	16	40,000
24890812	29/12/2007	N	5	2	12	19	47,500
24907120	06/06/2001	N	4	0	10	14	35,000
24917982	13/03/1966	N	5	1	10	16	40,000
24966533	07/11/1983	N	7	2	9	18	45,000
24972819	08/02/2001	N	5	2	11	18	45,000
24987670	03/01/2007	N	4	3	8	15	37,500
24991414	11/05/1988	N	2	2	9	13	32,500
25007297	09/08/1972	N	3	2	7	12	30,000
25007815	06/05/2001	N	4	4	6	14	35,000
25009125	02/09/1969	N	5	3	11	19	47,500
25015125	21/02/1995	N	3	3	10	16	40,000
25021958	30/08/1980	N	5	1	8	14	35,000
25023233	28/08/2003	N	3	2	10	15	37,500
25023675	10/06/2004	N	9	0	17	26	65,000
25038540	10/12/1994	N	2	0	5	7	17,500
25042041	13/09/1999	N	2	2	7	11	27,500
25045849	02/09/1997	N	6	1	9	16	40,000
25053400	17/02/1992	N	3	2	14	19	47,500
25069080	28/07/2000	N	7	0	11	18	45,000
25069683	27/08/1983	N	5	4	9	18	45,000

25071726	11/07/1990	N	0	3	9	12	30,000
25073141	07/06/2004	N	6	1	11	18	45,000
25074431	20/11/1990	N	4	3	6	13	32,500
25074474	15/05/1973	N	2	1	7	10	25,000
25075730	13/08/2004	N	4	3	7	14	35,000
25079050	02/08/2005	N	3	1	13	17	42,500
25084020	24/04/1986	N	2	3	3	8	20,000
25095790	09/12/2005	N	8	2	9	19	47,500
25104152	30/03/2003	N	4	3	12	19	47,500
25121960	04/07/2006	N	6	0	10	16	40,000
25130820	10/10/1971	N	5	3	8	16	40,000
25133080	23/08/1994	N	3	1	6	10	25,000
25135406	23/04/1991	N	4	0	13	17	42,500
25161717	07/08/1989	N	4	1	13	18	45,000
25167839	30/03/1992	N	2	3	8	13	32,500
25173260	08/04/1983	N	5	2	10	17	42,500
25182706	17/06/1997	N	5	2	11	18	45,000
25188577	10/08/1987	N	3	2	8	13	32,500
25195727	14/12/1982	N	4	2	11	17	42,500
25196081	29/07/1984	N	3	5	11	19	47,500
25198033	08/10/1985	N	4	2	9	15	37,500
25203371	07/04/2009	N	6	2	11	19	47,500
25203789	19/03/1986	N	4	1	8	13	32,500
25210297	26/05/2007	N	4	0	10	14	35,000
25210530	24/04/1997	N	4	3	11	18	45,000
25210939	18/05/1997	N	2	0	7	9	22,500
25211617	24/02/2005	N	4	3	12	19	47,500
25217330	18/07/1999	N	4	4	10	18	45,000
25224220	16/05/1987	N	4	1	6	11	27,500
25237454	27/04/1990	N	3	2	14	19	47,500
25245260	17/07/1992	N	7	1	9	17	42,500
25249410	27/02/1995	N	2	3	10	15	37,500
25257471	08/05/2004	N	3	2	3	8	20,000
25261045	06/02/2001	N	2	2	5	9	22,500
25283642	24/07/1997	N	7	2	10	19	47,500
25284967	27/09/1994	N	7	3	8	18	45,000
25285670	09/07/1996	N	5	4	9	18	45,000
25286765	20/01/1988	N	4	3	7	14	35,000
25287222	14/07/2002	N	3	2	10	15	37,500
25288440	17/10/2007	N	7	3	8	18	45,000
25289950	31/03/1971	N	5	2	11	18	45,000
25295390	08/03/2003	N	6	2	9	17	42,500
25297414	18/07/1986	N	1	4	5	10	25,000
25297929	05/11/2008	N	5	1	9	15	37,500
25298720	09/02/1990	N	9	0	13	22	55,000
25299026	03/08/2006	N	5	1	9	15	37,500
25304259	06/09/2005	N	5	3	11	19	47,500
25304739	22/03/1999	N	5	4	7	16	40,000
25305379	19/06/1987	N	3	3	10	16	40,000
25305530	26/02/2007	N	6	1	11	18	45,000
25307010	15/04/1992	N	3	1	13	17	42,500
25307185	18/03/1973	N	4	2	10	16	40,000
25307355	25/01/2001	N	2	4	3	9	22,500
25307673	17/12/1974	N	3	4	2	9	22,500
25309404	31/08/1985	N	3	1	8	12	30,000
25310437	27/12/1991	N	6	0	4	10	25,000
25311867	28/07/1986	N	2	1	7	10	25,000
25313827	13/09/1989	N	3	1	9	13	32,500
25314750	18/06/1990	N	5	4	8	17	42,500
25315455	02/07/1992	N	4	2	7	13	32,500
25315862	28/11/1992	N	5	0	11	16	40,000

25316621	16/01/1994	N	2	1	7	10	25,000
25318527	27/06/1980	N	5	3	10	18	45,000
25318730	26/10/1992	N	5	1	8	14	35,000
25320165	14/10/1987	N	3	1	8	12	30,000
25327801	04/07/1997	N	6	4	7	17	42,500
25328255	11/02/1976	N	2	2	10	14	35,000
25336681	27/05/1984	N	7	2	6	15	37,500
25339524	29/02/2004	N	6	2	10	18	45,000
25340034	13/01/1986	N	3	1	3	7	17,500
25340590	25/05/1997	N	4	1	10	15	37,500
25346830	16/03/2008	N	5	2	7	14	35,000
25347713	07/03/2008	N	2	2	12	16	40,000
25354884	16/04/1981	N	5	2	7	14	35,000
25356356	08/04/2005	N	5	1	11	17	42,500
25358553	30/01/2008	N	6	2	10	18	45,000
25360035	30/07/2006	N	5	2	10	17	42,500
25360523	20/09/2006	N	5	4	8	17	42,500
25361112	20/09/2006	N	6	2	9	17	42,500
25361236	19/08/2009	N	2	3	2	7	17,500
25361821	18/07/2003	N	7	0	9	16	40,000
25365177	08/10/2008	N	4	1	11	16	40,000
25371380	12/10/2000	N	4	3	9	16	40,000
25373137	28/12/1989	N	2	2	11	15	37,500
25373269	26/08/2003	N	4	2	8	14	35,000
25373552	11/11/2003	N	6	4	8	18	45,000
25374770	25/10/2000	N	4	3	5	12	30,000
25374940	29/01/2002	N	6	0	10	16	40,000
25379127	29/05/1986	N	3	2	9	14	35,000
25381423	08/05/1993	N	3	1	7	11	27,500
25387146	04/07/1980	N	3	4	12	19	47,500
25388800	06/03/2005	N	3	3	8	14	35,000
25389807	23/11/1981	N	6	2	10	18	45,000
25390503	23/05/1968	N	2	2	8	12	30,000
25393790	04/08/1990	N	4	3	9	16	40,000
25397087	08/05/2001	N	8	1	9	18	45,000
25398792	13/08/2006	N	4	2	12	18	45,000
25399551	02/06/1994	N	5	2	11	18	45,000
25401084	31/07/2003	N	6	0	9	15	37,500
25401645	29/11/1997	N	4	3	12	19	47,500
25401750	28/04/2003	N	5	1	11	17	42,500
25402536	07/03/2006	N	5	2	8	15	37,500
25402757	04/06/1997	N	4	3	11	18	45,000
25403141	01/09/1998	N	6	0	13	19	47,500
25403150	11/09/2008	N	7	1	7	15	37,500
25403346	23/05/2008	N	5	2	12	19	47,500
25406345	28/12/1979	N	7	3	8	18	45,000
25409972	07/12/1986	N	6	2	8	16	40,000
25412841	24/05/1995	N	5	1	13	19	47,500
25414046	30/06/1975	N	1	3	8	12	30,000
25414291	12/02/2001	N	7	2	8	17	42,500
25415794	21/01/1977	N	5	0	14	19	47,500
25416596	14/10/1983	N	4	1	10	15	37,500
25419463	28/05/1995	N	4	2	9	15	37,500
25419897	27/03/2007	N	4	3	9	16	40,000
25421387	19/07/1990	N	6	1	12	19	47,500
25422553	17/11/2004	N	2	3	11	16	40,000
25426150	28/11/1984	N	4	3	11	18	45,000
25426508	16/08/2006	N	3	1	11	15	37,500
25427920	13/07/1973	N	1	2	9	12	30,000
25429191	24/11/1982	N	2	3	9	14	35,000
25430858	15/11/1991	N	5	3	7	15	37,500

25430874	07/07/2008	N	5	3	9	17	42,500
25433300	11/01/2003	N	6	0	10	16	40,000
25433377	28/04/2006	N	4	2	9	15	37,500
25433458	11/08/1973	N	5	4	9	18	45,000
25433792	05/03/1976	N	3	3	10	16	40,000
25434543	22/06/1982	N	4	3	8	15	37,500
25434730	17/05/1980	N	1	0	6	7	17,500
25434969	30/06/1991	N	6	1	11	18	45,000
25436074	14/02/2006	N	5	1	12	18	45,000
25437453	01/04/1970	N	9	1	9	19	47,500
25437798	17/03/1993	N	2	3	13	18	45,000
25439600	11/02/1993	N	7	3	9	19	47,500
25440136	12/01/1983	N	5	1	7	13	32,500
Cargo - 002 - Recepcionista							
Habilitado							
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos Nota Obj Cls Prévia
24818151	ADRIANA APARECIDA SILVERIO	23/02/1972	N	7	4	10	21 52,500 196
24622087	ADRYANN THEYLLOR FERNANDES PONTES	02/12/2005	N	9	2	14	25 62,500 73
24787620	ALAN DOS SANTOS CANTANHEDE	13/06/1997	N	6	6	14	26 65,000 57
24612189	ALANA PROENCA DA SILVEIRA	11/05/1990	N	6	1	15	22 55,000 127
25042092	ALANIS PAES GONCALVES	12/06/2002	N	9	5	12	26 65,000 63
25385186	ALESSANDRA BATISTA DE LIMA SILVA	22/11/1973	N	5	1	14	20 50,000 198
24601918	ALICIA MARA BAPTISTA VIEIRA	17/02/2006	N	7	2	11	20 50,000 226
24611360	ALINE DA COSTA ARISTIDES SILVA	13/02/1991	N	6	1	14	21 52,500 170
24622630	ALINE SOARES DE CAMARGO	17/09/1985	N	5	1	14	20 50,000 199
25343157	ALINE VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	27/10/1985	N	5	3	14	22 55,000 133
24648558	ALIPHER AUGUSTO DA SILVA	03/07/2005	N	9	5	13	27 67,500 47
24905798	AMANDA MAGOGA PEREIRA	13/04/1995	N	6	3	13	22 55,000 140
24590053	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA FRANCO	16/04/1992	N	10	1	12	23 57,500 114
25427164	ANA CLARA FERNANDES ALVES	15/08/2006	N	8	2	14	24 60,000 86
24596000	ANA CLAUDIA DE FREITAS	09/05/1971	N	7	4	10	21 52,500 195
25426036	ANA JULIA FREIRE OLIVEIRA BARRA	05/03/2008	N	8	5	16	29 72,500 24
24620904	ANA LAURA BIAGIO DE OLIVEIRA	06/07/2005	N	6	3	12	21 52,500 185
25291629	ANA LAURA CUNHA DA MATTA	11/03/2005	N	6	3	11	20 50,000 231
25427229	ANA MARIA EMIKO OGATA OKANO	17/03/1967	N	8	3	10	21 52,500 194
25434063	ANA PAULA DE JESUS PROCOPIO DE MENESES	06/09/1987	N	7	3	12	22 55,000 151
25207822	ANA PAULA NESSON FONSECA	10/08/1992	N	7	5	12	24 60,000 98
25356089	ANA PAULA SANTOS ALVES	25/10/1999	N	7	3	12	22 55,000 153
25307061	ANDERSON OLIVEIRA MIRANDA	14/07/1987	N	4	3	13	20 50,000 207
24595390	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO	09/01/1974	N	4	3	14	21 52,500 172
25417371	ANDREIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	17/06/1988	N	6	3	14	23 57,500 106
25292366	ANDRESSA SOUSA OLIVEIRA	11/08/1995	N	10	3	16	29 72,500 22
25117297	ANTONIO VITOR CARVALHO DA SILVA	10/11/2000	N	8	3	12	23 57,500 120
24868760	ARTHUR RODRIGUES	09/10/2008	N	5	7	11	23 57,500 124
25408348	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA	02/02/1994	N	6	1	13	20 50,000 203
24653675	BEATRIZ CAROLINE BEZERRA	13/09/1998	N	6	3	12	21 52,500 184
24813451	BIANCA ARAUJO	26/10/2004	N	8	1	11	20 50,000 222
25178091	BIANCA PROENCA BELLINI	07/04/1997	N	6	3	13	22 55,000 141
24591823	BIANCA RAFAEL DE FREITAS	06/07/2008	N	8	4	12	24 60,000 97
24647497	BRUNA BRAATZ CABRAL	08/08/1997	N	7	4	14	25 62,500 76
25388657	BRUNA LEMES DA SILVA KOMETANI	22/08/2001	N	7	2	13	22 55,000 137
24599433	BRUNA LUIZA MORAES MARIANO	11/08/2003	N	8	1	11	20 50,000 221
25401807	BRUNO BUENO FERREIRA	25/04/2004	N	8	2	13	23 57,500 111
25302000	BRYAN DA SILVA LEAL	10/01/2006	N	3	4	13	20 50,000 211
25333569	CAMILA MAIO TAVEIRA	01/07/1981	N	8	2	10	20 50,000 234
25374508	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	03/08/1998	N	9	5	16	30 75,000 16
25420380	CAROLINE FERNANDA DA SILVA	11/03/1999	N	6	4	12	22 55,000 155
24854115	CAROLINE NITSCHKE	26/02/1990	N	9	1	15	25 62,500 70
24650072	CAUHE SANTIAGO NEPEL	04/01/2007	N	7	6	14	27 67,500 45
24988855	CESAR HENRIQUE DA COSTA SILVA	19/02/1996	N	9	5	12	26 65,000 61



25314360	CINDY BEATRIZ MIRANDA DE OLIVEIRA	07/05/2001	N	6	3	14	23	57,500	108
24752649	CINTIA BONOMI DA SILVA COSTA	23/09/1978	N	4	3	13	20	50,000	206
25316907	CLARA DOS ANJOS FREITAS BONILHA	08/03/2007	N	7	3	14	24	60,000	87
25428055	CLAUDIA FERNANDA SOTOMA	04/06/1970	N	8	3	15	26	65,000	51
24603287	CLAUDINEI GIUSEPPE MION FRIOLI	16/07/1997	N	8	1	13	22	55,000	135
25384600	CRISTINA DE SOUSA MARQUES	04/05/1982	N	5	2	14	21	52,500	171
24610682	DANIEL MATEUS DE BARROS CERVERA	27/09/2002	N	10	2	15	27	67,500	40
24828653	DANIEL ROCHA MOL RANGEL	22/04/1993	N	7	10	13	30	75,000	20
24963038	DANIEL VIEIRA DIAS	18/08/1996	N	7	4	15	26	65,000	52
24626317	DANIELA ALBUQUERQUE FERREIRA	25/05/1988	N	5	3	13	21	52,500	174
25405519	DANIELA BORDINI DO AMARAL	01/07/1980	N	8	3	13	24	60,000	91
25291270	DANIELE CRISTINE LAFEO	25/04/1999	N	5	3	13	21	52,500	175
25089293	DANIELY GOMES DA SILVA	14/11/2002	N	7	2	12	21	52,500	180
24874663	DANILO MALDONADO BAPTISTA	21/12/2007	N	8	2	13	23	57,500	112
25244809	DAVI SANTIAGO	29/04/2006	N	6	2	12	20	50,000	216
25395866	DEBORA DOMINGUES LEITE	12/07/1984	N	5	4	13	22	55,000	143
25252330	DEBORA PAOLA INACIO DOS SANTOS	08/02/1998	N	9	2	12	23	57,500	119
25086707	DEBORA VALIO CORREA FIDENCIO	11/01/1999	N	10	3	15	28	70,000	32
25345214	EDILEINE VOLCOV	18/12/1967	N	9	3	10	22	55,000	166
25290339	EDILTON BARBOSA	23/04/2000	N	8	3	13	24	60,000	93
24608785	EDLAINE DOS SANTOS CUNHA	18/04/1985	N	10	2	13	25	62,500	78
25418718	EDMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	18/03/1994	N	7	2	14	23	57,500	105
25253751	ELIANA APARECIDA KERNE DE OLIVEIRA BRAGA	16/05/1976	N	7	7	15	29	72,500	26
25362461	ELIATA BATISTA SATURNINO DE ALCANTARA	22/10/1992	N	5	2	13	20	50,000	204
25330250	ELLEN CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	23/06/1993	N	6	5	15	26	65,000	53
24680575	ESTEFANO FELIPE SOARES	22/01/1991	N	8	9	17	34	85,000	5
25338595	FABIANA GONCALVES KOBANAWA ALONSO	29/09/2005	N	6	2	14	22	55,000	131
25372874	FABRICIO GONZAGA MONTEIRO BINI	09/01/1972	N	9	1	12	22	55,000	146
24750875	FELIPE MEIRELLES MACHADO	14/10/1991	N	9	6	11	26	65,000	67
25425684	FERNANDA DA SILVA MARCONI FIGUEROA	01/03/1997	N	9	1	11	21	52,500	187
24988677	FERNANDO OLIVEIRA LOPES	30/01/1978	N	7	6	10	23	57,500	125
25198335	FERNANDO ROGE BRUNE PONTES SILVA	30/07/2007	N	9	5	14	28	70,000	35
24834793	FLAVIA CRISTINA VELASCO	08/07/1975	N	9	2	12	23	57,500	116
24602728	FLAVIA SOARES SIQUEIRA	02/05/1989	N	9	4	13	26	65,000	59
24813508	FRANCOISE COSTA BOARI	01/07/1977	N	5	3	14	22	55,000	132
25333097	GABRIEL ROBERTO FERNANDES SONNENBERG	17/03/2000	N	6	2	15	23	57,500	102
24640263	GABRIELA DE MORAES BARRETO	05/03/2004	N	9	2	10	21	52,500	193
25407341	GABRIELA GOLFETI YOSSA	10/10/2006	N	8	3	13	24	60,000	94
25431870	GABRIELA YUNA ASSANO	28/11/2008	N	9	2	14	25	62,500	74
25300083	GABRIELE SANTOS CARVALHO	08/07/2002	N	9	5	11	25	62,500	83
25288946	GEOVANNA MARTINS DE MOURA	15/09/2002	N	10	5	15	30	75,000	18
25382012	GIOVANA DE OLIVEIRA	03/02/2010	N	6	4	10	20	50,000	236
25145495	GIOVANI HENRIQUE NOVAES	21/09/1993	N	4	4	12	20	50,000	219
24628468	GIOVANNA FREITAS MARCELINO	25/07/2002	N	8	7	12	27	67,500	48
25368320	GIOVANNA LOPES CAMARGO VASCONCELOS LOBO	16/06/1998	N	7	5	10	22	55,000	168
24653292	GISELE ANDRADE CARDOSO	18/03/1975	N	5	4	11	20	50,000	232
24728012	GISELE APARECIDA MARIANO MARUCI	03/05/1993	N	8	1	12	21	52,500	176
25140469	GISLAINE DE AGUIAR GUIMARAES	16/01/1984	N	8	6	14	28	70,000	36
25108662	GISLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS	27/07/1989	N	6	3	11	20	50,000	229
25412868	GUILHERME ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	06/12/2005	N	7	3	11	21	52,500	191
25193872	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	10/06/2005	N	7	5	13	25	62,500	80
25440802	GUILHERME SANTUCCI BEZERRA	21/06/2006	N	7	1	12	20	50,000	213
25376586	HANA BEATRIZ GIELAND	15/12/1994	N	8	2	18	28	70,000	31
24937274	HENRIQUE DOUGLAS CAETANO RIBEIRO	05/03/2003	N	7	5	15	27	67,500	43
24613533	HENRIQUE SALES DA LUZ	13/08/2005	N	6	3	13	22	55,000	142
25359622	HUMBERTO HISSASHI TOMITA	23/10/2000	N	6	2	12	20	50,000	215
24917133	IGOR NEVES PICOLLI	19/03/2007	N	7	7	12	26	65,000	66
24864145	ISABELA CAMARGO FERREIRA	23/03/1995	N	5	2	13	20	50,000	205
25439260	ISABELA GONCALVES PEREIRA	26/09/2008	N	7	3	10	20	50,000	235
24721131	ISABELA KIMURA MUNIZ	07/02/2008	N	5	4	12	21	52,500	186
25396676	ISABELLA DUARTE DELFINO	23/04/1996	N	8	4	15	27	67,500	41

25424246	ISABELLA MIRELLA AMORIM DA SILVA	19/11/1996	N	7	2	12	21	52,500	179
25371746	ISABELLY CAROLINE DE OLIVEIRA	01/02/2007	N	6	4	12	22	55,000	156
25389661	JAINE DA SILVA COSTA	04/02/1997	N	6	2	12	20	50,000	214
25209060	JEFFERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	26/02/1993	N	8	2	13	23	57,500	110
25402501	JENNIFER OLIVEIRA SILVA	23/02/2005	N	8	6	12	26	65,000	65
25374265	JESSE BARAO DE OLIVEIRA	10/12/1992	N	9	1	15	25	62,500	71
25349368	JESSELYN RODRIGUES MEIRA	01/09/2005	N	9	5	12	26	65,000	64
25416847	JESSICA ALESSANDRA DOS SANTOS	16/09/1985	N	7	3	11	21	52,500	190
25170406	JESSICA LAIS LIMA SILVA	10/02/1996	N	7	6	14	27	67,500	44
24663743	JESSICA NOGUEIRA NUNES	27/02/1992	N	5	6	11	22	55,000	165
24620980	JOAO DIANA PERES	02/06/2005	N	9	2	11	22	55,000	158
25059009	JOAO VICTOR LACERDA	02/03/2005	N	8	4	15	27	67,500	42
25313126	JOICE DOS SANTOS DANTAS	11/09/1997	N	6	3	14	23	57,500	107
24818704	JOICY OLIVEIRA ROLIM	31/05/1994	N	7	2	12	21	52,500	178
25121103	JOIELI FERNANDES	04/06/1960	N	8	6	12	26	65,000	49
24601870	JULIA DUTZ	28/09/2004	N	4	3	13	20	50,000	208
25405314	JULIANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	12/06/1988	N	8	2	12	22	55,000	149
25433318	JULIANA ROCHA DE ALMEIDA YAMADA	27/03/1997	N	9	2	12	23	57,500	118
25389017	JURANDIR PIRES DA SILVA JUNIOR	24/01/1998	N	8	3	11	22	55,000	160
24647616	KAILANY CRISTINY RAPHAEL RABELLO BELCHIOR	14/01/2004	N	7	2	12	21	52,500	181
24650145	KALEB GALVAN	23/03/1988	N	4	2	14	20	50,000	200
24606758	KARINA SILVA PARPINELI	08/08/1987	N	7	7	10	24	60,000	101
25320696	KARLA DOMINGUES DA SILVA	13/10/1998	N	7	3	13	23	57,500	113
25198688	KAUE VIEIRA COELHO CASTRO	21/05/2005	N	7	1	12	20	50,000	212
25398121	KETLYN ALESSA RODRIGUES DA COSTA	01/06/2005	N	7	5	13	25	62,500	79
24832251	LAERCIO DOS SANTOS BISPO	17/11/1973	N	6	5	14	25	62,500	77
25387707	LAIS KEYLLA FELIPE	12/03/1986	N	8	9	15	32	80,000	9
25273450	LARA GIOVANA SCATOLA DA SILVA	04/11/2002	N	5	5	14	24	60,000	89
25373471	LARISSA CECILIA DO CARMO	05/02/2003	N	10	6	17	33	82,500	6
25428713	LARISSA MARTINS DE SOUZA	15/01/2007	N	8	6	14	28	70,000	37
25213903	LAUDICEIA DOS SANTOS LIMA SILVA	08/02/1973	N	8	3	11	22	55,000	159
25433342	LAURA PIRES	17/01/1987	N	5	6	13	24	60,000	96
24742376	LAUREN EDUARDA SANTOS RODRIGUES	09/06/2008	N	6	5	11	22	55,000	164
24830224	LEANDRO GARCIA ALBINO	19/03/2000	N	10	4	17	31	77,500	12
24714470	LEONARDO SANTOS BOCCI	08/04/1989	N	6	1	13	20	50,000	202
24607215	LETICIA LOPES VILELA	12/07/2006	N	7	6	11	24	60,000	99
25291947	LETICIA RODRIGUES VAZ	27/12/1994	N	6	3	13	22	55,000	139
25365371	LETICIA TAVARES ALVES	04/07/2006	N	8	5	18	31	77,500	10
25420712	LIVIA LOBO VICTORINO	25/04/2001	N	3	4	13	20	50,000	210
25440322	LIVIA RIBEIRO CUNHA	13/01/1999	N	7	3	12	22	55,000	152
24614688	LOHANA GONCALVES DA SILVA	08/12/2007	N	7	4	11	22	55,000	163
25141252	LUANA DOS SANTOS ALVES CARDOSO	12/12/2001	N	10	4	13	27	67,500	46
24625868	LUCAS TESSARI AGOSTINI	23/03/2009	N	4	3	13	20	50,000	209
25062700	LUCELIA REGINA PINTO BIZARRA	12/06/1978	N	8	1	14	23	57,500	103
25341642	LUCIANA DALL OCA SILVA	26/11/1971	N	9	2	12	23	57,500	115
25420720	LUIS HENRIQUE FRAGOSO ALMEIDA	01/10/1996	N	9	4	13	26	65,000	60
24974757	LUIZ FERNANDO DE LIMA QUEIROZ	23/11/2001	N	10	7	18	35	87,500	3
24649945	MANUELA EDUARDA DA SILVA	17/10/2006	N	7	5	8	20	50,000	238
24876526	MARCOS VINICIUS OHAMA VILAS BOAS	24/06/2006	N	8	2	12	22	55,000	150
25409018	MARIA CAROLINA SOUZA RODRIGUES	28/02/1986	N	7	1	14	22	55,000	129
25325973	MARIA CASSIELE CAMARGO DA SILVA	18/09/2002	N	6	3	11	20	50,000	230
25390724	MARIA EDUARDA FONTANA DOS SANTOS	25/10/2008	N	5	4	13	22	55,000	145
24764515	MARIA EDUARDA MADUREIRA RODRIGUES	23/05/2007	N	5	6	12	23	57,500	122
24648892	MARIA EDUARDA SANTOS	14/09/2004	N	8	5	9	22	55,000	169
24823376	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	07/03/2006	N	9	1	12	22	55,000	147
25330349	MARIANA DA SILVA ISIDORO	18/10/1991	N	8	3	13	24	60,000	92
25436384	MARIANA DE OLIVEIRA GRACA LADEIRA	09/04/1988	N	6	2	13	21	52,500	173
25155547	MARIANA MENON	17/05/1997	N	10	2	14	26	65,000	54
25250094	MARIELA SCHMIDT FELICIO	27/03/1991	N	5	3	12	20	50,000	217
25170384	MARINA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	06/02/1996	N	10	7	16	33	82,500	7
24605581	MARIO GABRIEL BUENO OLIVEIRA	09/05/2002	N	7	8	14	29	72,500	29

24618772	MARY ELEN DUARTE DE OLIVEIRA CARDOSO	09/11/1983	N	7	5	10	22	55,000	167
24625450	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	13/09/1991	N	8	6	17	31	77,500	14
25355422	MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA	14/08/2002	N	5	3	14	22	55,000	134
25081438	MATHEUS PISCOLARO YANG	11/12/2007	N	8	3	16	27	67,500	39
25291866	MIKA HASHIZUME	13/08/1963	S	8	1	13	22	55,000	126
25387634	MILENA CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE SILVA	23/05/1978	S	9	5	17	31	77,500	13
25312111	MISLENE APARECIDA BARROS MAGOGA	30/07/1989	N	6	3	15	24	60,000	84
24593940	MONICA MORAES DOS SANTOS	27/07/1981	N	6	7	18	31	77,500	11
24598852	MURILO ALEXANDRE FERRARI	17/02/2005	N	8	7	14	29	72,500	28
25298895	NATALIA MONTEIRO BATISTA	11/08/1991	N	9	4	16	29	72,500	23
25016733	NATASHA PALOMA DE ASSIS VITORINO	01/10/2006	N	4	2	14	20	50,000	201
25178113	NATHALIA TARDIVO GUSMAO	22/07/1990	N	7	2	13	22	55,000	136
25261886	NATHALY LUANA RODRIGUES CORREA	23/05/2002	N	8	2	11	21	52,500	189
24621382	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	10/05/2007	N	10	7	13	30	75,000	19
25199790	NICOLE FERNANDA DA SILVA ARAUJO	16/12/2002	N	9	6	17	32	80,000	8
24610348	NICOLLY GIULIA CAMPOS CAMARGO	21/09/2004	N	10	4	10	24	60,000	100
24746819	OTTON BRAGUIN	22/11/1996	N	8	2	11	21	52,500	188
25418270	PAMELA PAULINO STOCO	15/05/1997	N	6	6	13	25	62,500	81
24632414	PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2006	N	2	6	12	20	50,000	220
24594440	PAMELA VIEIRA DE MACEDO PARISE	22/11/1985	N	6	3	11	20	50,000	228
24641154	PATRICIA BLEINAT TANEDA	23/04/1986	N	8	2	12	22	55,000	148
25359673	PATRICIA CONDE FERREIRA SEGATO	07/07/1986	N	9	1	14	24	60,000	85
24701912	PAULA OURIVES DA CRUZ FERREIRA	24/04/1990	N	9	5	14	28	70,000	34
25398571	PAULO CESAR DE MELO NORONHA	20/04/1997	N	10	3	17	30	75,000	15
25294334	PRISCILA MISCHEK ROSA RODRIGUES	30/11/1982	N	9	2	13	24	60,000	90
25415298	PRISCILA OLIVEIRA HERRERA HIDALGO	20/03/1990	N	10	4	20	34	85,000	4
24634948	PRISCILA PAULINO MACHADO DE OLIVEIRA	16/06/1996	N	6	3	12	21	52,500	183
25352903	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	05/01/1983	N	8	4	11	23	57,500	123
25390805	RAFAEL ANDRE DE SANTANA	26/04/1986	N	9	2	12	23	57,500	117
25176668	RAFAEL GOMES	21/07/2003	N	7	5	17	29	72,500	21
24986968	RAFAELA DE ALMEIDA BOAVENTURA	29/07/1998	N	9	6	11	26	65,000	68
25408291	RAFAELA HARUMI JOCHI	20/05/2007	N	7	2	12	21	52,500	182
25257137	RAFAELA PALMA BOLONHA	19/09/2001	N	9	1	10	20	50,000	233
25398164	RAISSA DE SOUZA SANTOS	04/07/2006	N	6	4	11	21	52,500	192
25176242	RAISSA PORCEL LUCIO	13/09/1999	N	9	4	15	28	70,000	33
24633925	RAYANE BATISTELA DE LIMA	18/06/2006	N	7	1	14	22	55,000	130
24619000	RENATA NAVARRO DINIZ SARAIVA	17/07/1982	N	5	2	15	22	55,000	128
25424491	RICARDO FELIPE CAMARGO PEREIRA	10/09/1990	N	10	8	18	36	90,000	1
25409409	ROBERTA APARECIDA TORRES FEITOSA	05/09/1983	N	7	2	14	23	57,500	104
25306200	ROBERTA TIRIBAS RABIEGA	07/09/1981	N	8	1	16	25	62,500	69
24622303	ROGERIA GONCALVES DIAS	26/04/1977	N	7	4	9	20	50,000	237
24674117	ROSANA FERRARI CASTILHO	17/07/1979	N	9	3	14	26	65,000	55
24592412	ROSEMARY LIMA DE PROENCA	08/02/1999	N	9	5	12	26	65,000	62
25440012	RUBIANE GRECCO RIBEIRO	11/04/2004	N	10	4	15	29	72,500	25
24623903	RYAN DE PAULA OLIVEIRA VERAS	01/02/2002	N	5	4	14	23	57,500	109
24819085	SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA	07/09/2008	N	7	9	12	28	70,000	38
25058410	SANDRA REGINA PEREIRA FOGACA	05/10/1968	N	6	5	10	21	52,500	197
24841323	SEMIRAMIS APARECIDA SOUZA DE PAULA	14/03/1989	N	4	4	12	20	50,000	218
25364308	SILVIO HIDEAKI HAMAIA JUNIOR	02/08/1986	N	7	5	14	26	65,000	56
25388495	SIMONE DE FATIMA LEITE DE MOURA	21/05/1973	N	6	2	18	26	65,000	50
25439316	SOPHIA FEITOSA SANTOS	03/12/2007	N	6	5	12	23	57,500	121
25440276	SOPHIA TOME COELHO	03/04/2007	N	7	3	12	22	55,000	154
25249967	STEFANI YUKARI IRIYAMA	03/06/2004	N	5	10	14	29	72,500	30
25113887	STEPHANIE CRISTIANI DE OLIVEIRA	14/08/1985	N	10	5	15	30	75,000	17
24808539	SUELI HITOMI MASAOKA PEDRICO	20/03/1979	N	6	3	11	20	50,000	227
25378627	TAILA DA SILVA DEMARAES	10/12/1996	N	9	2	11	22	55,000	157
25398199	TAINARA CAROLINE A ROSA	05/09/1998	N	9	2	14	25	62,500	72
25405420	TALITA CRISTINA FREITAS ALBUQUERQUE	04/05/1992	N	7	2	11	20	50,000	224
24618047	TANIA MARIA ANHAIA	20/05/1982	N	7	4	11	22	55,000	161
24594733	TASSIA NAYARA SANTOS DA SILVA	14/03/1992	N	10	3	13	26	65,000	58
24589446	TATIANA DE ARRUDA SIMOES GRAZINA	05/04/1995	N	8	3	14	25	62,500	75

25366572	TATIANA NUNES DOS SANTOS	24/06/1981	N	7	2	12	21	52,500	177
25373382	THAIS MACHADO HOFFMANN MONZANI	27/08/1997	N	10	3	12	25	62,500	82
24595780	THIAGO MASSAO KOBAYASHI	11/01/1995	N	7	4	11	22	55,000	162
24771171	THIAGO SIVIERO MARTINS	23/07/2000	N	6	4	14	24	60,000	88
25021451	TIFFANY SAYUMI KUMAGAIA	29/11/1992	N	7	4	13	24	60,000	95
25044044	VANESSA CRISTINA PINHALVEL ROCHA DE MORAES	26/06/1981	N	6	3	13	22	55,000	138
25258923	VANESSA MARIANO DE ARRUDA	24/06/1991	N	7	2	11	20	50,000	223
24606308	VICTOR SENE ALVES	13/08/1994	N	10	5	14	29	72,500	27
25405195	VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA	04/07/2003	N	10	9	17	36	90,000	2
24833886	VINICIUS TADEU RIBEIRO GOMES	04/11/2000	N	7	2	11	20	50,000	225
24590479	VITOR MANOEL MARIZ DOS SANTOS	27/08/2004	N	5	4	13	22	55,000	144

Cargo - 003 Analista Administrativo

Ausente

Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24589322	24589349	24589632	24589730	24590371	24590533	24590827	24590835	24591009	24591076	24591084	24591092	24591203	24591238	24591297
24591351	24591386	24591645	24592161	24592420	24592447	24592544	24592595	24592919	24593079	24593133	24593176	24593354	24594032	24594059
24594326	24594652	24595268	24595462	24596370	24596949	24597155	24597252	24597686	24597856	24598585	24600075	24600237	24600253	24600610
24600733	24600784	24600806	24600814	24601055	24601152	24601209	24601225	24601365	24601756	24602302	24602698	24602779	24602809	24603139
24603198	24603333	24603619	24603643	24603910	24604739	24604925	24605409	24606022	24606600	24607118	24607193	24607444	24607673	24607681
24607762	24607800	24608211	24608300	24608513	24608602	24608851	24609005	24609218	24610151	24610186	24610429	24610640	24611000	24611620
24611743	24612090	24612154	24612340	24612596	24613150	24613371	24613720	24613851	24613967	24614203	24614572	24614629	24614793	24615161
24615234	24615412	24615501	24615811	24616079	24617202	24617458	24618322	24618543	24619221	24620246	24620645	24621013	24621595	24622010
24622176	24622486	24623407	24623601	24624055	24624110	24624144	24624306	24625388	24625914	24626597	24626651	24626694	24627160	24627542
24628395	24628646	24633526	24633828	24635375	24635642	24636720	24638390	24639052	24639591	24640000	24640867	24644609	24645664	24646334
24646385	24646610	24647489	24648221	24651907	24652466	24654213	24654485	24655384	24655600	24655619	24657620	24657891	24657980	24658995
24666424	24669164	24672009	24675636	24687030	24694100	24695270	24698849	24700150	24708836	24709883	24710008	24711721	24712116	24712701
24715727	24720054	24723177	24726206	24727997	24734101	24735701	24735728	24738590	24746436	24746746	24747459	24749290	24749435	24751332
24751537	24752606	24756792	24771805	24775770	24776424	24787124	24787280	24797499	24800104	24804240	24804479	24804797	24805815	24808849
24816442	24816531	24823244	24826197	24829030	24829447	24831638	24832677	24838861	24839000	24842117	24843695	24860743	24863165	24866040
24874361	24894176	24895075	24899615	24905925	24907847	24931314	24937410	24939692	24943398	24956546	24967076	24976326	24976857	24982075
24987263	24990027	24991457	24995339	24997790	24999369	25003372	25006568	25007769	25016016	25021052	25025600	25026470	25032070	25036947
25047361	25061070	25073370	25073591	25074547	25074954	25078313	25083104	25086170	25090488	25091263	25091433	25095943	25096460	25101846
25102010	25102800	25104403	25107585	25108859	25115685	25117513	25120395	25125850	25126792	25129139	25129422	25131311	25131885	25136798
25141040	25146173	25148834	25154567	25156322	25157752	25163710	25168614	25173871	25180460	25182269	25188836	25191926	25192949	25194410
25197380	25208900	25209043	25214179	25215388	25216007	25216228	25216988	25218115	25218360	25218425	25220837	25220845	25223267	25223836
25223950	25225065	25225138	25227360	25228307	25232797	25234277	25237195	25237403	25237616	25237730	25240323	25240986	25243306	25243969
25245732	25247190	25254138	25254766	25256238	25265148	25273965	25284096	25285041	25285254	25288288	25288458	25290045	25291220	25294016
25295667	25296710	25298143	25298380	25299573	25300334	25301969	25303210	25303228	25304917	25305719	25307240	25308041	25309471	25310846
25312081	25312308	25313029	25313452	25315226	25317172	25318977	25319507	25320564	25321013	25322508	25322737	25324047	25325949	25327968
25333615	25334808	25335545	25335871	25336568	25337580	25343084	25343645	25343670	25344226	25346792	25347594	25348973	25349929	25354970
25350498	25350609	25351524	25352148	25353489	25353640	25355732	25357115	25357336	25358049	25358308	25360752	25361805	25362925	25364243
25364782	25365118	25365282	25365584	25366122	25367560	25368133	25369016	25369717	25369903	25369938	25370413	25372386	25373250	25373404
25373706	25374931	25375440	25377612	25378899	25380907	25381865	25382314	25384546	25385305	25385569	25385992	25387197	25389599	25390104
25391097	25391437	25391739	25392271	25392891	25393642	25393871	25394207	25394304	25394568	25395750	25395750	25396234	25396242	25396510
25396536	25397281	25397575	25398881	25400169	25400819	25401432	25401483	25401556	25401785	25402528	25402951	25403001	25403176	25404121
25404164	25404555	25404628	25404652	25405233	25405616	25406019	25406051	25407589	25407635	25407791	25407902	25408852	25409093	25409212
25409239	25409697	25409913	25410822	25411209	25411870	25412540	25412647	25412884	25413783	25413813	25414119	25415000	25415050	25415336
25416081	25416278	25417118	25418114	25418335	25420488	25421140	25421212	25421662	25421735	25422375	25422448	25422456	25422790	25423355
25423487	25423908	25423967	25424009	25424556	25424670	25425536	25425609	25426354	25426702	25426834	25426877	25427482	25427741	25428543
25429442	25429485	25429698	25430190	25431773	25432125	25432630	25433156	25433571	25433601	25433814	25433830	25434381	25434519	25434756
25435183	25435540	25436139	25436210	25436422	25436511	25437160	25437208	25437933	25438069	25438298	25439049	25439421	25439502	25439669
25439936	25440179	25440268	25440535	25440810	25440829									

Cargo - 003 - Analista Administrativo

Excluído em cumprimento ao item 9.13, alínea "k", c/c o item 9.11.1 e suas alíneas, Capítulo 09 do EAI.

Inscrição

25380478

24652563

Cargo - 003 - Analista Administrativo									
Eliminado									
Inscrição	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	
24589390	27/07/1979	N	8	1	1	12	22	44,000	
24589470	06/07/1988	N	8	2	1	4	15	30,000	
24589586	20/03/1998	N	5	3	2	7	17	34,000	
24589748	07/12/1992	N	6	2	1	8	17	34,000	
24589799	28/11/1998	N	6	1	4	5	16	32,000	
24589853	27/06/1979	N	8	2	1	6	17	34,000	
24590088	17/03/2001	N	5	2	2	13	22	44,000	
24590460	19/07/1995	N	8	4	2	4	18	36,000	
24590592	18/11/1983	N	7	1	2	4	14	28,000	
24590673	23/09/2001	N	3	5	1	6	15	30,000	
24590754	12/02/1975	N	8	1	2	9	20	40,000	
24590819	17/01/1989	N	8	3	4	6	21	42,000	
24590843	03/03/1989	N	8	2	2	10	22	44,000	
24590860	22/12/1994	N	3	2	1	5	11	22,000	
24590959	22/08/1995	N	4	3	1	9	17	34,000	
24591025	06/05/1998	N	7	4	3	4	18	36,000	
24591181	15/08/1994	N	6	4	1	12	23	46,000	
24591670	14/04/1998	N	5	1	4	8	18	36,000	
24591718	24/04/1999	N	2	5	2	3	12	24,000	
24591890	02/05/1992	N	5	2	3	8	18	36,000	
24591955	26/11/1979	N	8	4	2	10	24	48,000	
24592110	25/03/1998	N	6	3	4	5	18	36,000	
24592307	20/05/1993	N	3	2	2	9	16	32,000	
24592382	09/08/2003	N	7	1	4	9	21	42,000	
24592404	14/04/1977	N	4	3	3	2	12	24,000	
24592439	02/10/1991	N	5	3	3	1	12	24,000	
24592749	03/02/1981	N	5	4	3	9	21	42,000	
24592765	23/06/1999	N	3	2	1	6	12	24,000	
24593052	10/07/1981	N	2	2	2	7	13	26,000	
24593060	19/02/1998	N	5	2	4	5	16	32,000	
24593087	25/02/1992	N	7	7	3	7	24	48,000	
24593150	27/05/1991	N	4	5	2	6	17	34,000	
24593222	16/05/1997	N	6	5	2	6	19	38,000	
24593524	15/10/1987	N	8	0	5	10	23	46,000	
24593583	12/06/1978	N	7	2	4	7	20	40,000	
24593834	14/04/1983	N	6	4	4	6	20	40,000	
24594075	09/08/2002	N	7	1	1	2	11	22,000	
24594210	27/01/1984	N	5	3	3	4	15	30,000	
24594288	21/10/1993	N	7	2	3	11	23	46,000	
24594334	24/03/1999	N	5	2	3	5	15	30,000	
24594628	05/02/1991	N	6	4	1	8	19	38,000	
24594687	28/07/1998	N	7	2	1	10	20	40,000	
24595276	14/05/1996	N	4	6	2	9	21	42,000	
24595810	16/08/1993	N	8	5	4	7	24	48,000	
24595888	28/03/1996	N	4	5	0	4	13	26,000	
24596159	14/08/1977	N	6	2	3	7	18	36,000	
24596663	14/01/1991	N	5	2	1	4	12	24,000	
24596884	18/07/1996	N	4	4	2	4	14	28,000	
24596922	28/02/2003	N	7	1	4	8	20	40,000	
24597341	29/05/1999	N	8	5	2	7	22	44,000	
24597490	20/11/2004	N	5	3	1	5	14	28,000	
24597589	02/08/1972	N	9	6	0	9	24	48,000	
24597678	07/08/1990	N	2	3	0	2	7	14,000	
24598321	13/02/2002	N	8	3	1	7	19	38,000	
24598461	03/07/1973	N	6	2	3	9	20	40,000	
24598550	16/07/2002	N	4	5	1	6	16	32,000	
24598763	07/06/1982	N	6	4	2	6	18	36,000	
24598810	20/04/2001	N	5	4	0	8	17	34,000	

24598887	12/08/1996	N	7	0	3	2	12	24,000	
24598933	08/07/1998	N	7	2	2	5	16	32,000	
24599069	21/07/1990	N	8	1	2	10	21	42,000	
24599123	16/09/1987	N	6	3	3	6	18	36,000	
24599190	07/11/1983	N	4	2	0	8	14	28,000	
24599700	06/04/1995	N	5	4	3	11	23	46,000	
24599832	11/08/1981	N	6	3	3	10	22	44,000	
24599875	07/05/2002	N	7	0	3	8	18	36,000	
24600504	12/07/1980	N	5	3	2	8	18	36,000	
24600512	05/01/1987	N	5	6	3	8	22	44,000	
24600938	12/01/1981	N	1	0	0	5	6	12,000	
24601624	26/03/1984	N	6	1	1	8	16	32,000	
24602191	14/12/1978	N	4	1	4	4	13	26,000	
24602523	13/02/1988	N	1	3	4	3	11	22,000	
24602574	21/10/1989	N	3	3	2	2	10	20,000	
24602647	23/05/1992	N	5	3	2	13	23	46,000	
24602868	14/11/1997	N	5	1	3	3	12	24,000	
24603295	22/11/1991	N	7	0	4	14	25	50,000	
24603376	21/02/1999	N	7	8	0	16	31	62,000	
24603406	11/02/1966	S	7	5	1	5	18	36,000	
24603562	02/12/1980	N	4	5	2	9	20	40,000	
24604445	30/12/1988	N	4	3	3	8	18	36,000	
24604585	08/03/1994	N	6	4	3	8	21	42,000	
24604623	23/11/1988	N	5	2	4	4	15	30,000	
24604780	20/04/1994	N	7	4	3	6	20	40,000	
24605301	03/12/1993	N	3	0	2	5	10	20,000	
24606014	09/09/1995	N	5	4	2	3	14	28,000	
24606138	25/06/1991	N	10	1	1	11	23	46,000	
24606324	07/01/1976	N	8	1	2	13	24	48,000	
24606871	13/12/2001	N	7	2	2	2	13	26,000	
24606979	03/08/1983	N	8	2	3	7	20	40,000	
24607045	30/08/2002	N	0	0	1	7	8	16,000	
24607096	07/03/1992	N	6	1	3	10	20	40,000	
24607533	30/07/1979	N	6	6	0	6	18	36,000	
24608610	05/06/2003	N	9	0	2	7	18	36,000	
24608777	24/03/1981	N	9	2	2	8	21	42,000	
24608858	15/03/1996	N	8	3	3	8	22	44,000	
24609544	18/05/1995	N	5	1	1	8	15	30,000	
24610011	10/05/1991	N	5	5	1	5	16	32,000	
24610780	10/02/1975	N	6	4	2	6	18	36,000	
24610801	23/06/1992	N	6	3	1	8	18	36,000	
24611280	06/12/2001	N	5	2	2	4	13	26,000	
24611310	30/03/1986	N	5	4	0	6	15	30,000	
24612146	07/08/1985	N	3	2	2	9	16	32,000	
24612510	17/07/2000	N	1	3	2	4	10	20,000	
24612731	02/01/1985	N	4	1	0	9	14	28,000	
24613185	20/03/1985	N	7	1	3	9	20	40,000	
24613207	14/09/1981	N	4	1	1	8	14	28,000	
24613410	03/11/1980	N	6	1	3	3	13	26,000	
24613584	04/11/2002	N	3	4	1	4	12	24,000	
24614017	27/09/1983	N	3	2	1	4	10	20,000	
24614157	26/04/2002	N	4	2	2	4	12	24,000	
24614238	18/04/1995	N	9	5	1	8	23	46,000	
24614297	27/01/1983	N	7	3	3	6	19	38,000	
24614378	18/07/1988	N	1	3	1	4	9	18,000	
24614513	18/07/1983	N	4	0	1	6	11	22,000	
24614734	26/03/1984	N	4	1	0	2	7	14,000	
24614866	04/03/1986	N	5	2	2	11	20	40,000	
24614955	14/08/1994	N	4	3	1	3	11	22,000	
24615870	29/06/1992	N	5	4	1	7	17	34,000	
24616168	04/12/1990	N	3	2	1	7	13	26,000	

24616206	20/10/1978	N	5	2	3	5	15	30,000
24616567	22/08/1981	N	7	3	1	6	17	34,000
24617172	24/06/1978	N	5	2	1	7	15	30,000
24617300	30/11/1986	N	5	2	2	9	18	36,000
24617865	02/04/2003	N	8	2	2	5	17	34,000
24618080	23/08/1990	N	4	4	1	4	13	26,000
24619884	28/04/1977	N	4	2	1	7	14	28,000
24620378	03/12/1997	N	5	3	1	2	11	22,000
24620386	06/12/1989	N	4	2	1	3	10	20,000
24620459	16/05/1975	N	5	1	3	9	18	36,000
24621684	28/04/1994	N	7	1	4	8	20	40,000
24621943	04/03/2004	N	5	4	2	5	16	32,000
24622451	28/07/1980	N	7	2	2	3	14	28,000
24622591	02/04/1981	S	6	3	4	11	24	48,000
24623024	01/02/1995	N	4	2	1	6	13	26,000
24623121	19/05/1975	N	3	4	2	3	12	24,000
24623148	13/03/1982	N	7	1	2	5	15	30,000
24623440	19/11/1978	N	3	4	2	8	17	34,000
24623474	19/05/2000	N	6	1	1	3	11	22,000
24623989	31/10/2003	N	8	5	2	8	23	46,000
24624357	07/01/1990	N	7	4	3	9	23	46,000
24625663	20/04/1997	N	7	2	4	10	23	46,000
24625671	14/06/1990	N	4	1	2	4	11	22,000
24625728	19/12/1981	N	7	4	2	4	17	34,000
24625892	28/03/1978	N	8	3	3	10	24	48,000
24626155	14/07/1995	N	5	2	2	6	15	30,000
24626244	12/05/1980	S	3	1	1	4	9	18,000
24627119	26/10/1998	N	7	2	4	5	18	36,000
24627488	15/02/1991	N	1	7	3	7	18	36,000
24629111	08/05/1992	N	8	1	3	12	24	48,000
24629936	23/04/1996	N	6	2	3	7	18	36,000
24630268	31/05/2005	N	6	2	4	6	18	36,000
24630543	21/08/1994	N	7	3	3	11	24	48,000
24631760	07/04/1993	N	6	5	1	6	18	36,000
24632180	24/02/1989	N	5	1	5	8	19	38,000
24632341	24/07/1983	N	4	3	3	4	14	28,000
24632384	14/11/1999	N	6	1	1	7	15	30,000
24633011	09/07/1995	N	4	3	2	3	12	24,000
24633070	31/03/1986	N	4	4	1	8	17	34,000
24633151	23/02/2000	N	5	2	1	10	18	36,000
24633208	08/09/1987	N	4	3	3	5	15	30,000
24633607	05/04/1990	N	7	3	2	5	17	34,000
24633631	13/11/2001	N	6	7	2	9	24	48,000
24633992	26/08/1983	N	7	2	2	10	21	42,000
24635006	20/07/1987	N	5	3	0	6	14	28,000
24635952	22/07/1996	N	2	2	2	5	11	22,000
24636860	26/10/1989	N	3	3	2	6	14	28,000
24637033	17/04/1985	N	7	4	2	9	22	44,000
24637203	06/07/2003	N	4	1	1	8	14	28,000
24637599	24/01/1983	N	4	2	1	3	10	20,000
24637700	27/01/1967	N	5	2	4	6	17	34,000
24637890	13/10/1984	N	8	0	3	19	30	60,000
24638242	04/05/1988	N	7	5	2	10	24	48,000
24639400	07/12/1995	N	6	4	3	9	22	44,000
24639672	02/09/1997	N	7	2	3	7	19	38,000
24639699	13/06/1993	N	3	4	1	4	12	24,000
24639710	30/05/1984	N	7	4	2	7	20	40,000
24639745	01/02/1989	N	5	4	3	7	19	38,000
24640271	30/05/1994	N	6	4	2	11	23	46,000
24640344	18/03/2005	N	7	2	1	8	18	36,000
24642835	28/07/1989	N	7	3	4	8	22	44,000

24643416	28/06/1999	N	2	4	1	3	10	20,000
24643440	22/05/1979	N	4	1	2	8	15	30,000
24643459	28/06/1981	N	4	1	1	6	12	24,000
24643645	19/09/1995	N	5	2	3	2	12	24,000
24643963	07/08/1975	N	2	0	3	6	11	22,000
24644200	21/11/1996	N	5	1	2	1	9	18,000
24646130	11/12/2002	N	7	3	1	5	16	32,000
24646563	23/01/1989	N	6	4	0	3	13	26,000
24646750	08/02/1988	N	6	3	1	3	13	26,000
24647624	23/07/2001	N	5	2	0	6	13	26,000
24651001	30/03/1984	N	5	3	1	7	16	32,000
24651079	27/01/1983	N	7	2	3	7	19	38,000
24651168	07/09/1986	N	5	1	1	6	13	26,000
24653829	19/12/1989	N	9	1	1	10	21	42,000
24654744	30/01/1999	N	3	4	2	7	16	32,000
24654787	04/05/1986	N	5	3	2	5	15	30,000
24654906	30/04/1985	N	7	4	1	7	19	38,000
24655090	09/12/2002	N	3	3	0	3	9	18,000
24655821	01/07/1993	N	5	5	2	5	17	34,000
24656623	05/07/1995	N	5	1	2	5	13	26,000
24664294	27/11/1994	N	7	3	2	6	18	36,000
24664936	17/08/2000	N	6	2	1	5	14	28,000
24676098	14/08/1990	N	6	4	2	5	17	34,000
24678724	16/07/2001	N	7	3	4	4	18	36,000
24679305	30/03/2005	N	3	4	1	7	15	30,000
24683744	05/02/1985	N	5	4	2	3	14	28,000
24693650	10/03/1970	N	9	1	1	5	16	32,000
24698199	20/07/1993	N	9	1	1	4	15	30,000
24699780	17/04/1969	N	8	3	1	10	22	44,000
24706159	04/02/2002	N	5	2	1	6	14	28,000
24710164	08/04/1988	N	6	3	3	4	16	32,000
24710555	11/08/1987	N	4	0	0	5	9	18,000
24712043	05/10/1976	N	6	2	2	7	17	34,000
24712086	09/11/1973	N	8	6	3	6	23	46,000
24713171	23/02/1977	N	6	1	1	6	14	28,000
24713864	19/09/1998	N	5	2	3	13	23	46,000
24715360	08/05/1999	N	8	4	2	7	21	42,000
24715441	24/05/1965	N	4	2	2	9	17	34,000
24715522	27/10/1979	N	2	3	1	8	14	28,000
24716600	11/06/1990	N	8	1	3	9	21	42,000
24716880	26/06/2003	N	3	3	1	1	8	16,000
24717541	03/04/1996	N	5	5	2	6	18	36,000
24718220	06/06/1995	N	5	3	1	4	13	26,000
24724483	23/09/1989	N	8	6	0	10	24	48,000
24725773	28/04/1991	N	5	3	2	7	17	34,000
24729345	09/05/1989	N	7	4	4	6	21	42,000
24730122	11/04/1975	N	6	3	3	5	17	34,000
24732036	19/10/1993	N	6	2	3	11	22	44,000
24736180	01/04/2001	N	7	2	3	5	17	34,000
24738654	25/05/1985	N	6	1	2	7	16	32,000
24739162	10/02/1976	N	4	2	4	8	18	36,000
24741361	08/07/1991	N	4	3	0	4	11	22,000
24742015	19/12/1989	N	6	4	5	7	22	44,000
24743941	31/08/1991	N	7	3	2	10	22	44,000
24746924	29/02/2000	N	7	6	2	8	23	46,000
24747688	11/12/1980	N	3	2	3	11	19	38,000
24747971	25/10/2000	N	7	2	0	7	16	32,000
24750107	16/01/1986	N	6	3	2	5	16	32,000
24750816	28/12/1994	N	3	4	3	8	18	36,000
24751162	02/12/2003	N	7	3	3	10	23	46,000
24751200	28/02/1984	N	6	5	1	12	24	48,000

24752789	23/02/2000	N	8	3	1	1	13	26,000
24754528	17/03/2000	N	6	5	2	10	23	46,000
24755494	06/08/1969	N	5	4	3	8	20	40,000
24756440	26/04/1988	N	6	2	0	5	13	26,000
24760110	10/02/2001	N	3	1	1	10	15	30,000
24762768	25/05/1995	N	7	4	4	5	20	40,000
24767034	07/01/2004	N	8	3	2	8	21	42,000
24768073	20/07/1996	N	4	2	2	3	11	22,000
24770035	06/09/1990	N	8	4	0	8	20	40,000
24773492	04/05/1999	N	7	1	3	4	15	30,000
24775886	01/11/2006	N	4	3	4	8	19	38,000
24776882	08/10/1994	N	5	2	2	8	17	34,000
24778605	01/06/1997	N	6	3	2	7	18	36,000
24779636	08/07/1991	N	8	4	2	8	22	44,000
24782874	16/09/1984	N	9	0	2	11	22	44,000
24787914	12/08/1984	N	3	1	0	2	6	12,000
24788627	21/02/2003	N	3	1	1	3	8	16,000
24789216	03/03/1995	N	6	1	2	10	19	38,000
24791024	31/03/1988	N	3	2	2	5	12	24,000
24793655	16/02/1981	N	3	3	2	5	13	26,000
24795097	10/02/1976	N	2	6	2	7	17	34,000
24796832	04/02/1996	N	7	5	2	10	24	48,000
24798843	21/02/1985	N	4	2	2	5	13	26,000
24798894	19/02/1984	N	6	0	5	7	18	36,000
24800139	16/06/1981	N	5	4	2	7	18	36,000
24803200	25/06/1998	N	6	2	0	7	15	30,000
24806498	24/09/1984	N	3	3	1	5	12	24,000
24808210	22/12/1987	N	5	2	2	2	11	22,000
24809942	30/07/1991	N	6	4	1	6	17	34,000
24812439	01/04/1985	N	4	2	4	4	14	28,000
24814962	26/08/1999	N	5	3	2	3	13	26,000
24816655	10/02/1992	N	5	0	2	7	14	28,000
24816914	05/01/1980	N	3	5	1	5	14	28,000
24821055	11/03/1985	N	9	2	1	11	23	46,000
24827886	07/05/1970	N	6	2	2	4	14	28,000
24830127	26/02/1990	N	9	2	2	11	24	48,000
24830526	28/01/1986	N	7	1	4	7	19	38,000
24831441	04/07/2004	N	5	3	1	4	13	26,000
24832626	16/07/1999	N	3	1	3	3	10	20,000
24833053	22/11/1996	N	6	1	2	5	14	28,000
24833371	11/02/1993	N	6	4	3	5	18	36,000
24834653	20/02/1972	N	6	4	1	7	18	36,000
24834696	01/01/1981	N	4	3	2	6	15	30,000
24837237	06/08/1987	N	7	5	3	7	22	44,000
24837466	14/09/2002	N	7	5	1	5	18	36,000
24839515	07/06/1997	N	3	4	3	6	16	32,000
24841536	30/09/2000	N	6	4	5	5	20	40,000
24844195	29/05/1981	N	5	2	2	5	14	28,000
24844772	08/07/1987	N	5	1	4	5	15	30,000
24855642	20/07/1987	N	7	1	2	5	15	30,000
24856290	14/01/1997	N	3	4	2	7	16	32,000
24860182	02/06/1996	N	8	2	2	9	21	42,000
24860506	05/06/1977	N	3	2	1	2	8	16,000
24862649	14/07/2000	N	5	3	2	9	19	38,000
24865605	03/04/1996	N	3	3	1	5	12	24,000
24867330	30/08/1972	N	5	1	2	4	12	24,000
24867683	06/11/1990	N	7	3	4	3	17	34,000
24868582	25/03/1998	N	3	2	2	6	13	26,000
24870463	09/07/1987	N	6	1	3	11	21	42,000
24871591	19/03/1983	N	6	1	2	6	15	30,000
24871826	14/01/1986	N	4	2	2	3	11	22,000

24874680	07/10/1989	N	7	4	3	10	24	48,000
24885797	20/08/1994	N	9	4	2	8	23	46,000
24897663	08/07/1996	N	4	0	2	3	9	18,000
24913448	06/11/1995	N	7	0	2	5	14	28,000
24929417	15/07/1993	N	5	1	3	8	17	34,000
24936880	22/12/1999	N	5	6	3	5	19	38,000
24941212	08/06/1993	N	5	2	3	6	16	32,000
24942790	25/11/2001	N	4	6	2	6	18	36,000
24952320	14/12/1985	N	5	2	1	4	12	24,000
24954284	26/05/1990	N	5	1	4	7	17	34,000
24957593	16/06/1981	N	6	3	5	8	22	44,000
24958468	21/06/1988	N	8	3	3	6	20	40,000
24958735	16/12/1993	S	6	7	1	10	24	48,000
24971383	05/07/1981	N	6	5	2	5	18	36,000
24978787	23/10/1972	N	7	3	1	11	22	44,000
24979279	13/09/1999	N	4	2	2	5	13	26,000
24984540	14/04/1983	N	5	2	1	5	13	26,000
24991996	30/11/1985	N	5	2	2	8	17	34,000
24992372	15/08/1990	N	6	3	2	8	19	38,000
24994472	14/04/1991	N	10	2	1	11	24	48,000
24994715	01/09/1975	N	7	4	2	7	20	40,000
24995584	07/07/1993	N	5	1	2	9	17	34,000
24997390	04/05/2001	N	5	3	3	10	21	42,000
25005669	07/09/1994	N	7	4	1	8	20	40,000
25005758	29/09/2004	N	1	4	1	4	10	20,000
25005839	14/09/1978	N	9	4	0	5	18	36,000
25007173	21/11/2006	N	4	5	2	5	16	32,000
25010484	18/04/1990	N	4	3	1	5	13	26,000
25013033	13/05/1986	N	4	1	1	4	10	20,000
25014838	25/01/1983	N	9	3	2	9	23	46,000
25018167	08/08/1999	N	8	6	3	3	20	40,000
25019490	15/12/1997	N	9	3	2	4	18	36,000
25021478	31/10/1992	S	1	4	0	3	8	16,000
25024787	10/10/1973	N	8	3	1	6	18	36,000
25043609	24/12/1976	N	6	5	2	9	22	44,000
25049763	02/05/1993	N	7	0	3	6	16	32,000
25051539	31/03/1992	N	9	2	2	7	20	40,000
25053388	20/04/1998	N	6	3	1	12	22	44,000
25060880	07/07/2002	N	3	1	2	4	10	20,000
25065386	31/08/2000	N	7	2	1	13	23	46,000
25067559	29/03/1990	N	8	2	1	13	24	48,000
25070088	19/12/1995	N	6	2	2	7	17	34,000
25072633	14/07/1994	N	4	3	2	6	15	30,000
25073052	05/08/1964	N	5	3	2	3	13	26,000
25073680	13/07/1978	N	5	0	3	10	18	36,000
25078178	14/06/1994	N	8	3	3	10	24	48,000
25081195	23/10/1997	N	6	4	4	9	23	46,000
25083678	04/11/1973	N	6	3	1	5	15	30,000
25084003	21/08/1980	N	4	1	0	7	12	24,000
25084151	09/07/1990	N	6	3	2	6	17	34,000
25085689	05/02/2000	N	4	2	2	3	11	22,000
25087134	22/05/1991	S	7	2	3	7	19	38,000
25088254	05/10/1987	N	6	0	2	11	19	38,000
25088408	19/07/2003	N	2	5	1	5	13	26,000
25096265	25/01/1990	N	5	1	1	4	11	22,000
25097687	28/12/1976	N	6	1	0	3	10	20,000
25098349	04/06/2003	N	9	2	5	6	22	44,000
25105396	15/03/1998	N	6	3	1	5	15	30,000
25106996	22/08/1976	N	7	3	3	7	20	40,000
25109090	08/11/1990	N	4	2	1	6	13	26,000
25110918	05/12/2002	N	3	0	2	3	8	16,000

25113739	11/04/1987	N	4	1	2	9	16	32,000
25117335	17/09/1990	N	4	4	2	3	13	26,000
25118773	02/06/1997	N	6	3	1	13	23	46,000
25121936	28/03/1991	N	4	1	3	10	18	36,000
25123017	10/04/1960	N	8	2	2	8	20	40,000
25123220	08/07/1984	N	7	1	2	7	17	34,000
25125567	07/08/1989	N	4	0	3	2	9	18,000
25125648	09/11/1994	N	5	1	3	7	16	32,000
25125770	03/12/1983	N	2	2	2	5	11	22,000
25126474	03/09/1991	N	8	4	3	8	23	46,000
25129368	12/07/1983	S	5	1	3	13	22	44,000
25131346	17/03/1997	N	6	2	1	4	13	26,000
25133489	28/12/2001	N	5	0	3	5	13	26,000
25134540	17/01/1990	N	8	0	0	5	13	26,000
25135805	29/08/1996	N	3	2	3	9	17	34,000
25139495	28/02/2007	N	4	3	3	6	16	32,000
25147323	15/04/1992	N	6	2	2	9	19	38,000
25147447	10/03/1995	N	4	2	1	6	13	26,000
25149148	28/11/1997	N	3	3	4	3	13	26,000
25152653	25/05/1990	N	5	1	2	4	12	24,000
25153412	03/12/1986	N	3	1	2	7	13	26,000
25153668	01/12/1997	N	3	2	3	9	17	34,000
25153765	10/05/1989	N	5	3	2	5	15	30,000
25158228	08/07/2004	N	5	4	2	5	16	32,000
25161547	23/08/1996	N	4	3	0	7	14	28,000
25162098	10/04/1982	N	6	2	2	4	14	28,000
25168509	25/02/1983	N	6	0	3	8	17	34,000
25169700	09/06/1990	N	7	5	0	8	20	40,000
25170279	08/01/1998	N	4	2	3	7	16	32,000
25171402	18/10/1992	N	2	2	4	5	13	26,000
25177257	02/04/1980	N	6	3	2	5	16	32,000
25178784	31/01/1989	N	1	2	0	5	8	16,000
25180231	26/09/1991	N	4	2	1	6	13	26,000
25182927	30/03/1992	N	9	1	2	9	21	42,000
25184210	18/05/1982	N	6	3	2	6	17	34,000
25184954	09/09/1990	N	4	4	1	5	14	28,000
25185322	29/07/1991	N	7	3	2	10	22	44,000
25186094	11/11/1989	N	7	1	2	7	17	34,000
25186396	13/06/1999	N	10	1	4	8	23	46,000
25186922	14/05/1997	N	6	1	2	3	12	24,000
25189280	10/09/1989	N	6	3	3	8	20	40,000
25189336	16/07/1991	N	5	2	1	7	15	30,000
25191080	27/05/1983	N	3	3	2	6	14	28,000
25192507	23/06/1991	N	4	0	2	8	14	28,000
25193708	06/04/1992	N	5	4	3	4	16	32,000
25195786	16/10/2000	N	7	5	2	10	24	48,000
25197983	16/12/2002	N	6	3	4	6	19	38,000
25201212	06/02/1999	N	7	3	2	8	20	40,000
25203150	16/07/1978	N	6	2	0	4	12	24,000
25203177	24/09/1999	N	7	6	3	6	22	44,000
25205021	25/07/1988	N	5	4	0	7	16	32,000
25205072	10/05/1993	N	6	3	2	4	15	30,000
25208284	23/02/1984	N	6	5	0	4	15	30,000
25208292	05/04/1995	N	6	3	1	9	19	38,000
25209094	06/04/1994	N	7	1	2	5	15	30,000
25210491	22/12/1987	N	2	4	3	13	22	44,000
25210734	18/04/1996	N	4	4	1	5	14	28,000
25212320	04/09/2001	N	6	2	3	8	19	38,000
25216066	31/05/1994	N	5	5	2	8	20	40,000
25216279	15/07/2000	N	4	3	1	8	16	32,000
25216600	19/09/1987	N	5	1	1	3	10	20,000

25218123	10/05/1994	N	5	3	3	2	13	26,000
25218620	03/07/2000	N	6	5	3	7	21	42,000
25221515	05/05/1989	N	7	1	2	4	14	28,000
25223526	01/06/1995	N	6	6	2	7	21	42,000
25224999	08/02/2002	N	8	1	3	11	23	46,000
25226916	08/08/1981	N	6	2	1	6	15	30,000
25227262	06/01/1989	N	5	5	0	10	20	40,000
25228250	01/03/2002	N	4	5	3	8	20	40,000
25228803	02/10/1998	N	9	3	1	5	18	36,000
25229320	06/10/1999	N	8	7	2	6	23	46,000
25229834	29/12/1978	N	4	2	2	5	13	26,000
25230123	08/07/2002	N	3	3	1	3	10	20,000
25230506	15/10/1977	N	5	1	1	9	16	32,000
25234188	07/05/1976	N	9	0	2	7	18	36,000
25235443	20/06/1977	N	4	3	2	9	18	36,000
25238418	20/05/1988	N	7	4	1	12	24	48,000
25240560	02/02/1994	N	8	2	2	4	16	32,000
25241842	20/01/1973	N	4	2	2	4	12	24,000
25242423	13/11/2002	N	5	1	3	6	15	30,000
25242482	07/03/1998	N	5	4	1	3	13	26,000
25243810	04/03/1995	N	4	5	4	2	15	30,000
25244558	27/11/1963	N	3	2	2	5	12	24,000
25246836	14/09/1995	N	6	3	1	7	17	34,000
25247395	20/08/1984	N	7	3	3	7	20	40,000
25248960	22/09/2002	N	5	3	3	12	23	46,000
25249525	22/08/1988	N	5	1	2	4	12	24,000
25249681	03/08/2000	N	6	3	2	8	19	38,000
25252380	13/12/1980	N	6	1	3	6	16	32,000
25254103	01/11/1990	N	4	5	2	6	17	34,000
25254120	28/05/2002	N	6	6	1	2	15	30,000
25256777	20/06/1972	N	2	2	2	5	11	22,000
25258028	06/04/1982	N	3	2	0	4	9	18,000
25262432	08/03/1996	N	5	2	3	6	16	32,000
25265172	30/09/1991	N	9	2	2	6	19	38,000
25266462	09/01/1993	N	5	5	1	6	17	34,000
25266829	30/10/1995	N	6	3	1	6	16	32,000
25269798	29/08/1987	N	4	1	1	4	10	20,000
25269992	13/12/1982	N	5	0	3	6	14	28,000
25270680	04/05/1987	N	6	5	1	6	18	36,000
25271105	05/08/1993	N	5	1	2	6	14	28,000
25271741	29/10/1992	N	3	1	3	7	14	28,000
25276964	24/05/1986	N	1	3	1	8	13	26,000
25284002	15/06/1993	N	5	6	3	6	20	40,000
25284606	23/05/1996	N	7	4	2	9	22	44,000
25285238	13/07/1991	N	6	2	3	8	19	38,000
25285246	09/01/1988	N	3	4	2	4	13	26,000
25285947	31/03/1977	N	5	2	1	7	15	30,000
25288296	26/03/2002	N	4	1	1	5	11	22,000
25289144	04/11/1973	N	5	3	4	11	23	46,000
25292030	30/12/2002	N	4	1	2	9	16	32,000
25292056	10/08/1999	N	4	3	0	3	10	20,000
25292242	04/05/1993	N	7	5	0	4	16	32,000
25292536	03/05/2003	N	4	1	3	5	13	26,000
25292706	13/12/1976	N	4	2	1	4	11	22,000
25292900	10/10/2003	N	8	4	1	8	21	42,000
25293117	12/08/1991	N	7	4	2	6	19	38,000
25294130	28/07/2001	N	5	2	2	6	15	30,000
25294350	04/03/1983	N	6	2	3	10	21	42,000
25295187	21/11/1988	N	5	1	1	4	11	22,000
25296760	01/02/1990	N	6	2	2	8	18	36,000
25299034	02/10/1977	N	4	2	2	5	13	26,000

25299336	21/05/1989	N	7	1	3	5	16	32,000
25299417	15/04/1974	N	4	2	2	10	18	36,000
25299654	26/01/1963	N	4	3	3	4	14	28,000
25299689	13/04/2002	N	6	3	3	7	19	38,000
25301411	20/11/2000	N	4	3	1	6	14	28,000
25301497	04/05/1990	N	10	2	3	9	24	48,000
25302442	31/03/1997	N	5	2	2	6	15	30,000
25303333	24/03/1996	N	7	2	3	7	19	38,000
25304658	30/11/1996	N	6	3	3	5	17	34,000
25305158	12/09/1995	N	4	4	2	5	15	30,000
25305484	03/04/1985	N	7	4	3	7	21	42,000
25306073	19/01/2002	N	7	3	0	8	18	36,000
25306103	26/06/1972	N	5	4	3	6	18	36,000
25306995	04/04/1976	N	6	1	2	5	14	28,000
25307576	21/11/1984	N	8	2	3	6	19	38,000
25307720	03/06/1979	N	2	0	1	6	9	18,000
25307800	05/12/1993	N	5	2	1	10	18	36,000
25309501	13/12/1994	N	7	2	1	7	17	34,000
25310534	12/05/2002	N	6	3	4	4	17	34,000
25311603	25/04/1996	N	3	2	4	7	16	32,000
25312774	09/02/1992	N	6	2	1	5	14	28,000
25313681	01/02/1999	N	0	3	4	3	10	20,000
25314246	18/02/2005	N	3	3	1	6	13	26,000
25315269	23/11/1977	N	4	1	2	6	13	26,000
25315331	29/08/1971	N	2	3	2	5	12	24,000
25316508	24/03/1999	N	5	3	3	4	15	30,000
25316982	12/03/1985	N	4	2	4	4	14	28,000
25317903	25/01/1981	N	5	5	2	8	20	40,000
25319043	29/11/1996	N	8	1	3	7	19	38,000
25320556	09/12/1983	N	5	3	2	5	15	30,000
25321420	24/07/1953	N	6	5	3	7	21	42,000
25322869	05/03/1974	N	3	0	0	0	3	6,000
25322893	02/01/1988	N	6	0	2	5	13	26,000
25323717	15/06/2000	N	8	3	1	6	18	36,000
25324004	05/06/1986	N	5	5	1	12	23	46,000
25324063	20/09/2002	N	7	4	2	9	22	44,000
25324322	08/12/1979	N	2	5	3	4	14	28,000
25325370	28/02/1996	N	6	2	1	3	12	24,000
25326635	26/02/1973	N	7	2	2	9	20	40,000
25328000	27/10/1997	N	8	4	3	7	22	44,000
25329480	11/04/1995	N	9	2	3	10	24	48,000
25329758	14/03/1990	N	7	5	2	7	21	42,000
25330551	05/01/1979	N	6	0	2	7	15	30,000
25331590	11/09/1989	N	6	4	3	8	21	42,000
25331620	08/05/1997	N	5	3	4	9	21	42,000
25332791	21/08/1976	N	2	3	3	8	16	32,000
25334484	01/10/1981	N	5	2	0	13	20	40,000
25335715	28/12/1993	N	4	5	1	6	16	32,000
25336371	11/08/1991	N	3	1	3	4	11	22,000
25336851	03/12/1974	S	6	3	4	10	23	46,000
25338501	29/01/1986	N	10	4	1	9	24	48,000
25339532	19/07/1998	N	5	5	1	4	15	30,000
25344803	05/05/1991	N	3	0	1	7	11	22,000
25345141	18/06/1976	N	6	1	2	6	15	30,000
25346563	11/11/1999	N	6	4	2	9	21	42,000
25347039	22/02/1993	N	8	5	1	7	21	42,000
25347802	31/01/1997	N	9	5	2	6	22	44,000
25348647	26/01/1986	N	5	0	0	7	12	24,000
25349392	06/02/1996	N	6	2	2	7	17	34,000
25349503	08/08/2001	N	5	6	2	8	21	42,000
25351591	25/10/1995	N	2	3	1	7	13	26,000

25352474	17/10/2001	N	4	3	1	6	14	28,000
25352571	13/12/1996	N	6	3	0	4	13	26,000
25352954	12/09/2005	N	3	2	2	9	16	32,000
25353047	28/02/1982	N	5	2	2	7	16	32,000
25353802	26/10/1991	N	7	0	3	9	19	38,000
25353861	23/08/1998	N	8	2	2	7	19	38,000
25354957	14/10/1996	N	6	2	3	12	23	46,000
25354981	17/02/1985	N	5	4	2	3	14	28,000
25356437	09/06/1972	N	7	2	2	9	20	40,000
25357220	08/12/1992	N	9	4	4	7	24	48,000
25358073	06/08/1982	N	7	3	1	8	19	38,000
25358359	14/03/1988	N	8	3	2	9	22	44,000
25358570	04/05/1979	N	6	1	1	9	17	34,000
25358995	03/03/1998	N	7	2	3	6	18	36,000
25359169	04/07/1996	N	6	3	2	4	15	30,000
25359177	03/11/1990	N	3	4	1	5	13	26,000
25359223	31/03/1994	N	7	3	4	8	22	44,000
25359401	02/08/1987	N	8	2	2	12	24	48,000
25359681	20/09/1994	N	0	1	2	4	7	14,000
25360760	01/03/1974	N	7	2	3	11	23	46,000
25361007	09/10/1984	N	5	3	2	9	19	38,000
25361384	14/05/2004	N	7	5	0	9	21	42,000
25361899	04/12/1990	N	6	4	3	5	18	36,000
25362020	18/11/1988	N	6	5	1	2	14	28,000
25362240	31/07/1999	N	5	4	2	5	16	32,000
25362887	01/10/2002	N	6	4	3	9	22	44,000
25363000	22/04/1989	N	6	5	1	10	22	44,000
25363069	05/02/1979	N	7	2	2	10	21	42,000
25364251	10/03/1982	N	10	1	2	9	22	44,000
25364499	24/11/1980	N	5	1	1	5	12	24,000
25365002	02/06/1994	N	7	4	1	6	18	36,000
25365096	28/09/1995	N	3	2	2	6	13	26,000
25365231	18/02/1988	N	4	2	2	7	15	30,000
25365525	06/08/1999	N	6	3	3	7	19	38,000
25365770	22/05/2001	N	7	4	0	9	20	40,000
25366424	21/03/1994	N	7	1	1	14	23	46,000
25366602	18/06/1998	N	5	3	2	1	11	22,000
25366750	28/11/1998	N	3	4	3	4	14	28,000
25367226	20/07/1982	N	6	3	3	7	19	38,000
25368400	14/04/1980	N	3	2	2	8	15	30,000
25369237	01/04/2006	N	4	4	0	9	17	34,000
25370006	08/08/1998	N	6	3	3	7	19	38,000
25370022	07/07/1994	N	3	2	2	6	13	26,000
25370286	13/01/1974	N	2	3	1	7	13	26,000
25370456	03/07/1999	N	5	4	2	3	14	28,000
25370847	10/05/1985	N	3	1	0	3	7	14,000
25372025	01/06/1993	N	9	4	3	5	21	42,000
25372157	02/06/1998	N	8	1	3	8	20	40,000
25374044	26/03/1968	N	6	3	0	15	24	48,000
25374150	02/11/1999	N	5	2	2	10	19	38,000
25374176	23/03/1988	N	7	3	2	5	17	34,000
25374273	19/10/1996	N	5	2	2	7	16	32,000
25374443	20/07/1992	N	6	2	1	9	18	36,000
25375377	25/03/1999	N	4	3	2	3	12	24,000
25375458	30/09/1991	N	7	2	3	7	19	38,000
25375830	26/02/2003	N	9	7	0	22	38	76,000
25375946	12/01/2001	N	6	1	1	7	15	30,000
25376217	29/04/1989	N	7	3	1	6	17	34,000
25376969	16/09/1979	N	8	3	3	7	21	42,000
25377019	03/04/1997	N	6	4	3	7	20	40,000
25377965	24/05/1994	N	4	1	4	3	12	24,000

25379313	09/01/1993	N	4	3	2	6	15	30,000
25379542	30/05/1980	N	8	1	4	11	24	48,000
25379682	28/03/2001	N	5	4	2	6	17	34,000
25381083	24/05/1997	N	8	3	1	5	17	34,000
25382233	10/01/1998	N	7	5	2	8	22	44,000
25382608	21/09/1990	N	6	3	3	7	19	38,000
25383213	13/04/1987	N	4	2	5	11	22	44,000
25383850	17/03/1983	N	7	4	4	5	20	40,000
25384082	28/02/1982	N	6	2	2	12	22	44,000
25384392	13/01/2003	N	6	5	0	8	19	38,000
25385712	10/11/1997	N	6	3	3	7	19	38,000
25386662	11/06/1990	N	6	2	2	9	19	38,000
25388126	26/11/1993	N	6	5	4	7	22	44,000
25388525	02/10/1972	N	7	2	2	3	14	28,000
25388541	04/02/1984	N	2	2	2	6	12	24,000
25389491	26/01/1981	N	8	3	1	8	20	40,000
25389670	09/05/2000	N	3	1	2	6	12	24,000
25389696	10/06/2003	N	6	1	2	10	19	38,000
25389750	01/05/1982	N	5	2	2	3	12	24,000
25390902	23/09/2001	N	7	1	4	9	21	42,000
25391089	06/11/1989	N	5	4	1	5	15	30,000
25391348	13/05/1993	N	5	2	0	2	9	18,000
25391470	13/09/1996	N	8	5	1	4	18	36,000
25392190	08/07/2001	N	8	1	4	5	18	36,000
25392247	02/10/1985	N	5	2	2	6	15	30,000
25392662	27/04/1984	N	4	1	3	4	12	24,000
25393154	26/08/1988	N	1	1	1	6	9	18,000
25393219	25/09/2003	N	5	3	0	4	12	24,000
25393235	27/12/1969	N	8	2	2	5	17	34,000
25393596	04/04/1978	N	3	1	4	2	10	20,000
25394053	21/03/1994	N	6	3	2	4	15	30,000
25394061	18/07/2000	N	6	1	2	7	16	32,000
25394096	17/02/1981	N	4	2	1	7	14	28,000
25394126	21/08/1990	N	8	5	2	5	20	40,000
25394606	26/01/1991	N	2	2	4	3	11	22,000
25394770	25/09/1989	N	5	3	0	2	10	20,000
25394797	08/03/1984	N	7	4	2	10	23	46,000
25395254	11/05/1994	N	5	1	3	13	22	44,000
25395467	21/01/1988	N	7	3	3	8	21	42,000
25395840	09/12/1988	N	7	2	2	4	15	30,000
25395947	28/11/1993	N	5	3	1	5	14	28,000
25396587	22/07/1982	N	8	4	2	3	17	34,000
25396722	15/06/1994	N	7	4	1	10	22	44,000
25397583	02/08/1996	N	6	4	1	6	17	34,000
25397710	15/10/1983	N	5	1	1	6	13	26,000
25397869	11/03/1986	N	4	0	3	8	15	30,000
25398741	08/01/1996	N	4	5	3	5	17	34,000
25398903	15/09/1982	N	6	3	2	5	16	32,000
25399055	21/07/1982	N	7	1	3	5	16	32,000
25399110	01/01/2005	N	8	5	2	9	24	48,000
25399438	14/04/1973	N	5	3	0	10	18	36,000
25399527	27/02/1969	N	1	2	1	3	7	14,000
25400070	23/02/1979	N	8	2	2	12	24	48,000
25400878	30/09/2000	N	5	0	3	8	16	32,000
25401181	14/02/1973	N	3	2	3	9	17	34,000
25401190	23/07/1983	N	3	1	2	7	13	26,000
25401351	24/05/2002	N	3	2	3	7	15	30,000
25401718	17/03/1998	N	7	5	4	3	19	38,000
25402927	24/01/1994	N	6	6	4	8	24	48,000
25402994	24/07/2001	N	6	3	0	7	16	32,000
25403508	05/07/1996	N	7	5	1	7	20	40,000

25403630	30/10/1979	N	6	1	3	6	16	32,000
25403737	10/03/1981	N	4	4	2	7	17	34,000
25403818	02/12/1982	N	6	0	1	6	13	26,000
25403990	18/01/2000	N	2	5	1	6	14	28,000
25404032	18/10/2001	N	2	0	1	3	6	12,000
25404296	20/07/1983	N	8	1	3	6	18	36,000
25404520	03/02/2001	N	4	1	2	3	10	20,000
25404598	01/07/1968	N	6	2	1	7	16	32,000
25405284	16/05/1987	N	7	3	2	6	18	36,000
25405780	03/07/1992	N	4	3	2	5	14	28,000
25407910	15/04/1988	N	7	2	1	6	16	32,000
25408178	13/05/1998	N	7	3	2	10	22	44,000
25408879	23/06/1976	N	7	2	1	10	20	40,000
25410300	29/08/1995	N	7	5	1	6	19	38,000
25410466	03/12/2005	N	5	3	1	8	17	34,000
25410628	04/03/1987	N	3	2	3	7	15	30,000
25412108	01/06/2000	N	6	1	2	5	14	28,000
25412612	05/02/1994	N	2	6	1	4	13	26,000
25412850	16/10/1988	N	7	4	2	7	20	40,000
25412990	31/01/2000	N	7	4	1	11	23	46,000
25413830	20/05/1976	N	3	4	2	7	16	32,000
25414283	03/02/2002	N	0	2	3	6	11	22,000
25414968	29/09/1995	N	3	4	3	9	19	38,000
25415042	29/05/1976	N	4	1	0	6	11	22,000
25415301	30/04/1987	N	5	0	2	3	10	20,000
25415310	20/05/1990	N	9	3	1	8	21	42,000
25416146	03/01/1986	N	3	4	4	6	17	34,000
25416715	08/10/2004	N	6	5	2	9	22	44,000
25417410	26/03/1974	N	4	2	1	6	13	26,000
25417851	02/07/1988	N	4	3	2	7	16	32,000
25417878	18/01/1983	N	9	0	1	10	20	40,000
25418041	20/12/1972	N	5	5	2	6	18	36,000
25418734	22/12/1997	N	6	1	2	4	13	26,000
25419226	30/12/1983	N	4	2	2	7	15	30,000
25419536	01/11/1992	N	4	3	2	7	16	32,000
25419870	12/07/1986	N	4	3	3	9	19	38,000
25420267	21/09/1990	N	2	3	4	8	17	34,000
25420682	19/10/1997	N	7	2	1	7	17	34,000
25421280	22/02/1983	N	6	0	2	14	22	44,000
25421468	26/07/1982	N	6	1	2	7	16	32,000
25422090	21/02/1991	N	5	5	2	5	17	34,000
25422308	08/08/1999	N	6	2	3	3	14	28,000
25422723	25/02/1999	N	6	4	3	8	21	42,000
25422871	23/04/1990	N	6	3	4	10	23	46,000
25423258	23/02/2000	N	4	4	2	9	19	38,000
25423630	11/09/1980	N	6	2	3	6	17	34,000
25423720	08/03/1988	N	7	4	1	7	19	38,000
25424220	08/02/1982	N	3	1	1	1	6	12,000
25424564	25/08/1974	N	6	3	3	7	19	38,000
25424947	24/04/1976	N	4	3	2	6	15	30,000
25425617	19/09/1996	N	7	3	2	8	20	40,000
25426737	12/05/2001	N	8	1	1	8	18	36,000
25427083	03/07/1978	N	8	6	1	8	23	46,000
25427199	16/08/1978	N	8	1	3	5	17	34,000
25427407	13/10/1994	N	5	4	2	8	19	38,000
25427660	16/12/1995	N	4	2	2	7	15	30,000
25427857	13/03/1971	N	4	2	2	5	13	26,000
25427865	23/09/1992	N	7	1	1	6	15	30,000
25427881	19/10/1988	N	6	3	4	10	23	46,000
25428489	19/06/1999	N	6	6	2	9	23	46,000
25428675	19/05/1995	N	5	3	4	4	16	32,000

25428985	09/04/1994	N	9	1	3	11	24	48,000	
25429493	30/01/1984	N	6	4	2	4	16	32,000	
25429787	30/08/1999	N	8	5	1	4	18	36,000	
25430564	29/08/1995	N	8	5	2	8	23	46,000	
25431005	24/07/1982	N	6	2	4	6	18	36,000	
25431110	05/11/1985	N	7	5	1	10	23	46,000	
25431200	24/01/1999	N	8	1	3	6	18	36,000	
25431315	20/06/2005	N	5	3	1	9	18	36,000	
25432176	06/03/1982	N	9	3	4	8	24	48,000	
25432192	01/05/2001	N	6	4	2	8	20	40,000	
25432532	20/10/2005	N	4	5	2	8	19	38,000	
25432796	08/06/1995	N	4	2	2	4	12	24,000	
25432966	23/12/1976	N	5	5	2	6	18	36,000	
25433962	14/08/2001	N	5	5	1	5	16	32,000	
25434039	11/05/1994	N	6	3	0	6	15	30,000	
25434101	21/11/1981	N	5	4	1	2	12	24,000	
25435523	20/07/1985	N	7	2	2	8	19	38,000	
25435574	27/03/1982	N	8	4	1	8	21	42,000	
25435612	24/07/1997	N	7	3	2	7	19	38,000	
25436023	21/11/1991	N	3	6	1	9	19	38,000	
25436376	17/05/1973	N	5	1	0	6	12	24,000	
25436694	03/10/1988	N	4	2	1	5	12	24,000	
25436821	21/09/1996	N	3	2	1	5	11	22,000	
25437127	05/01/1985	N	8	3	3	8	22	44,000	
25437666	04/10/1996	N	5	3	2	10	20	40,000	
25437763	04/08/1962	N	5	2	3	7	17	34,000	
25438310	13/02/2002	N	4	2	1	8	15	30,000	
25438425	07/11/1980	N	4	2	2	5	13	26,000	
25438689	04/05/1986	N	3	2	4	6	15	30,000	
25439553	02/04/1996	N	5	1	1	9	16	32,000	
25439685	24/08/2001	N	6	2	0	5	13	26,000	
25439766	28/10/1997	N	7	6	3	6	22	44,000	
25440381	18/10/1990	N	7	2	3	11	23	46,000	
25440624	18/01/1971	N	5	2	3	9	19	38,000	
Cargo - 003 - Analista Administrativo									
Habilitado									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj CIs Prévia
25086570	ADILIO ISIDORIO DA SILVA JULIAO	14/01/1996	N	8	4	2	11	25	50,000 199
25408763	ADRIANA DOS SANTOS DUARTE ANDRADE	20/01/1986	N	9	2	3	13	27	54,000 143
25387979	AECIO CESAR SANTORO DA SILVA	08/10/1988	N	10	6	4	17	37	74,000 28
24601586	AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	17/04/1989	N	8	8	3	12	31	62,000 88
25340212	ALEXANDRE BUNEMER	04/03/1977	N	8	1	2	15	26	52,000 162
25209787	ALEXANDRE CAMARGO	02/04/1966	N	10	1	3	13	27	54,000 136
25289969	ALINE ANTUNES PEREIRA	27/08/1989	N	9	4	2	16	31	62,000 74
24621366	ALINE FERREIRA SILVA	23/09/1991	N	10	4	3	19	36	72,000 32
24590525	ALINE TERESA DE ALMEIDA VALTORTA	03/01/1981	N	9	8	5	16	38	76,000 22
25352709	AMANDA BROTTO SIMONETTO	06/01/1991	N	8	2	2	13	25	50,000 186
25334026	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	05/10/1987	N	8	2	2	14	26	52,000 163
25308688	ANA CAROLINA FAGUNDES QUIRINO	10/08/2001	N	8	5	3	21	37	74,000 24
24804983	ANA MARIA DA SILVA	23/06/1987	N	8	3	3	14	28	56,000 127
24597732	ANDRE AUGUSTO PRESTES DE SANCTIS	04/05/1971	N	8	6	3	14	31	62,000 82
24829188	ANDRE CAMILO FALCAO DA SILVA	21/09/1976	N	10	4	4	17	35	70,000 39
24832367	ANDRE LUIZ ESTEVES DE OLIVEIRA	09/07/1980	N	9	5	1	12	27	54,000 147
24621145	ANDRE PINHEIRO GARROTE	14/10/2001	N	9	5	5	10	29	58,000 118
25197797	ANGELICA MENDONCA ALKMIM	18/11/1970	N	8	6	5	19	38	76,000 21
24612022	ANTONI LUZ TESCARO	07/06/1988	N	9	3	2	16	30	60,000 96
24794228	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12/06/1956	N	8	2	5	23	38	76,000 16
24593680	AUGUSTO FERNANDO COSTA SIRINO	07/11/1991	N	8	3	4	11	26	52,000 173
24767905	BARBARA DE SOUZA	28/09/1985	N	6	3	5	20	34	68,000 48
25187660	BARBARA RUBERTI	01/06/1989	N	7	3	3	12	25	50,000 195

25330144	BEATRIZ PRADO MENEGON	11/04/1997	N	7	5	2	11	25	50,000 200
24646776	BIANCA BANGEMANN	19/08/1994	N	8	4	5	10	27	54,000 153
25357700	BIBIANE CRISTINA SACILOTO CAPELOSI	07/05/1984	N	8	5	4	16	33	66,000 58
24606448	BRUNA CARDOZO NUNES	05/06/1989	N	7	4	2	15	28	56,000 121
25434292	BRUNO BOCCALINI	16/10/1984	N	8	5	1	14	28	56,000 126
24747394	BRUNO MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO	18/05/1991	N	8	6	5	20	39	78,000 12
25310909	BRUNO PEREIRA CUSTODIO	05/08/1997	N	8	3	2	14	27	54,000 139
25131400	CAMILA ALVES DA SILVA	04/12/1997	N	9	6	3	9	27	54,000 156
25216902	CAMILA APARECIDA CAMPOS	29/03/1984	N	7	6	3	9	25	50,000 209
25425935	CAMILA MARINONI LADEIRA	10/02/1985	N	9	6	2	9	26	52,000 179
24597295	CARINA TAKEUTI	19/12/1980	N	8	4	5	9	26	52,000 183
24621978	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	04/10/1961	N	8	4	2	12	26	52,000 159
25270095	CARLOS EDUARDO LUNARDELLI	13/09/1991	N	9	2	5	20	36	72,000 30
25080571	CARLOS FALCAO	04/01/1975	N	6	10	5	22	43	86,000 1
24598593	CAROLINA DEPERON GRIMALDI DE OLIVEIRA	22/06/1981	N	8	4	3	14	29	58,000 109
25416812	CESAR LUIZ TOLEDO	04/07/1979	N	6	3	3	18	30	60,000 95
25440721	CLARA OLIVEIRA PINTO DUTRA	18/05/2001	N	8	2	1	18	29	58,000 105
25355783	CLAUDIO ROBERTO PARRILHA JUNIOR	22/01/2000	N	7	6	4	10	27	54,000 154
25324535	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	02/08/1999	N	9	4	2	16	31	62,000 75
24614432	CLEITON SOARES DA SILVA	13/10/1983	N	9	1	2	19	31	62,000 72
24627801	DAIANA DOS SANTOS GOULART	01/10/1984	N	5	4	4	12	25	50,000 196
24615358	DANIELE DE FREITAS FERREIRA	14/04/2003	N	9	2	2	21	34	68,000 46
25104802	DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	04/09/2000	N	10	7	2	21	40	80,000 7
25038338	DARLAN VIEIRA CONDE	27/04/1995	S	9	3	4	11	27	54,000 151
25413520	DEBORA FRIAS SILVA	28/12/1986	N	7	5	3	11	26	52,000 174
25312693	DIEGO CARMONA OLIVEIRA	23/02/1996	N	8	4	3	23	38	76,000 17
25386050	DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA	10/09/2000	N	7	6	3	18	34	68,000 51
25284371	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	25/08/1993	N	10	5	4	10	29	58,000 117
25296205	EDUARDO CERNAUSKAS NARDI	27/06/1981	N	8	1	5	16	30	60,000 98
24956198	EDWIN GARCIA PIRES	24/02/1978	N	8	3	2	14	27	54,000 138
25365649	ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	07/11/1980	N	6	7	2	10	25	50,000 205
24596167	ELISA PEREIRA RAMALHO	03/05/1996	N	10	4	3	15	32	64,000 67
25025732	ELOA PEREIRA RAMALHO	03/05/1996	N	10	6	4	10	30	60,000 104
25290517	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA	13/03/1977	N	9	3	2	14	28	56,000 124
25404202	EMERSON RODRIGUES DA SILVEIRA	02/05/1970	N	8	6	4	18	36	72,000 35
24626767	ERIKA SANTOS	13/11/1983	N	7	4	5	20	36	72,000 31
24593338	ERIKA TAKEUTI	30/01/1979	N	8	4	4	9	25	50,000 208
24605468	ERNESTO HENRIQUE PINKE FILHO	14/03/1983	N	7	2	3	17	29	58,000 107
25404318	EVELEN CARINA ALVES QUEVEDO	30/11/1993	N	9	3	3	19	34	68,000 49
24783846	FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	06/07/1985	N	8	6	3	14	31	62,000 83
24850659	FABRICIO PINTO PINHEIRO	11/12/1981	N	8	7	3	9	27	54,000 157
24747505	FABRICIO TADEU DELA TORRE VITAL	18/03/1980	N	7	6	4	20	37	74,000 25
25027158	FABRICIO VEIGA DE QUEIROZ	01/06/1994	N	7	4	5	13	29	58,000 112
25176293	FELIPE ANTONIO DA SILVA	30/11/1990	N	7	4	3	12	26	52,000 171
24840041	FELIPE VIANNA BIOLA	08/12/1997	N	8	6	5	21	40	80,000 10
24628379	FERNANDA GOMES DA SILVA SANCHEZ	06/03/1992	N	8	4	4	13	29	58,000 111
25277570	FERNANDO LUCIO FERREIRA DA SILVA	22/08/1954	N	10	6	5	17	38	76,000 15
24601950	FLAVIA DE PAIVA BRITES MARTINS	01/11/1974	N	8	5	5	17	35	70,000 43
25201743	FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES	01/06/1989	N	8	1	3	16	28	56,000 120
25433067	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	07/08/1983	N	6	7	3	19	35	70,000 38
25104489	GABRIEL BARRETO MEIRELES	24/06/1996	N	5	2	3	15	25	50,000 185
25293273	GABRIEL MULLER NEANDER	23/04/1996	N	7	3	4	11	25	50,000 201
25203932	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	21/03/1998	N	7	5	2	12	26	52,000 170
25045253	GABRIEL SIQUEIRA NUNES	12/09/2000	N	10	7	2	16	35	70,000 44
24741914	GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	28/05/1996	N	7	6	2	16	31	62,000 76
24634417	GABRIELA TAVARES	28/04/1993	N	6	4	3	13	26	52,000 166
25219936	GIOVANNA AFFINI SALATA	14/08/1996	N	7	4	2	14	27	54,000 141
25405144	GIVALDO BATISTA DA SILVA	29/04/1978	N	8	5	4	16	33	66,000 57
25438654	GLORIA REGINA MIYUKI ITO	14/11/1973	N	8	6	3	8	25	50,000 210
25252356	GUILHERME DELLA TORRE DOS SANTOS	18/05/1992	N	6	3	1	15	25	50,000 184
25377469	GUILHERME OLAVO DOMINGUES DA SILVA	03/08/1992	S	8	5	2	10	25	50,000 203



25290231	GUILHERME SARDANHA	10/05/1992	N	9	8	4	10	31	62,000	91
25317610	GUSTAVO ALENCAR FERNANDES	24/04/2002	N	8	4	3	11	26	52,000	172
24693731	GUSTAVO CAMARGO LARIZZATTI	23/06/1981	N	9	4	5	11	29	58,000	115
25154710	GUSTAVO DOMINGUES DA VEIGA VIEIRA	04/05/2001	N	7	6	4	10	27	54,000	155
25290835	GUSTAVO PEZZONI FIGHERA	23/09/1985	N	8	3	5	14	30	60,000	100
25100920	GUSTAVO TANASOVICH GOMES	21/04/1999	N	7	7	3	13	30	60,000	101
25306979	HELDER MESSIAS PEDROSO	28/10/1992	N	9	2	5	9	25	50,000	207
24926833	HELLEN GABRIEL FERREIRA	08/01/1989	N	9	4	5	11	29	58,000	116
25326325	HELYSON ALEXANDRE SHIWA HIRATA	20/12/1989	N	8	2	3	13	26	52,000	165
25065335	HENRIQUE VIEIRA COUCOLIS	27/12/2001	N	8	7	2	9	26	52,000	181
25333577	HUMBERTO BIFOLCO	22/02/1988	N	9	6	3	19	37	74,000	26
25057782	IGOR GOUVEA COLETO	25/09/1988	N	6	6	3	17	32	64,000	64
25362470	ISABELA GUARALDO DE ALMEIDA	13/12/1991	N	8	6	3	9	26	52,000	182
25131052	ISAAQUE DA SILVA MELLO	14/04/1990	N	8	3	5	15	31	62,000	79
25366386	IVAN FERREIRA COSTA	23/01/1989	N	8	6	4	13	31	62,000	87
24619841	IVAN RAINONE ANDRADE	29/09/1998	N	8	7	1	16	32	64,000	65
25228722	IZABEL CRISTINA HOSODA	20/08/1974	N	7	3	3	15	28	56,000	122
25103466	JAIR ANTONIO BUENO JUNIOR	25/02/1984	N	7	8	1	12	28	56,000	135
25410512	JAIR ROGERIO ANTONIO	20/09/1975	N	5	4	3	13	25	50,000	190
24589713	JAQUELINE ANDREZZA DA COSTA ASSIS	31/01/1995	N	10	6	5	15	36	72,000	36
24843067	JASON ADJALMA COSTA	04/05/1996	N	9	8	2	13	32	64,000	71
25362941	JESSICA ALINE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	18/04/1992	N	8	3	3	13	27	54,000	145
25035452	JESSICA SABRINA OLIVEIRA PEREIRA	13/11/1992	N	8	5	4	19	36	72,000	34
24709255	JESSICA TOLEDO LEITE DA SILVA	24/06/1994	N	7	2	2	19	30	60,000	93
25340115	JESSYKA SANTOS MATOS	21/03/1994	N	8	2	4	18	32	64,000	63
25396790	JHONATA SOUZA E SILVA	21/02/1994	N	9	3	2	12	26	52,000	167
25359142	JOAO HENRIQUE SILVA DE LIMA	14/03/1997	N	9	6	3	17	35	70,000	41
24641367	JOAO VICTOR DA SILVA COUTINHO	06/08/1998	N	8	2	2	14	26	52,000	164
24633275	JOCELAINE MORAES DE OLIVEIRA BERNARDO	10/09/1975	N	6	3	3	15	27	54,000	137
24598950	JONATHAS CANDIDO RIBEIRO	10/01/1984	N	9	4	2	16	31	62,000	73
24591068	JOSE ALBERTO RAMOS AZEVEDO	22/01/1995	N	9	3	2	18	32	64,000	62
25372580	JOSE EDUARDO PADLAS MOTTA	19/07/2001	N	7	6	3	18	34	68,000	52
24806056	JOSE NASCIMENTO JUNIOR	16/08/1973	N	6	5	2	14	27	54,000	142
24713252	JULIA RAMOS FRAYOLINI	17/02/2005	N	6	4	5	11	26	52,000	176
25071912	JULIANA FRAUZINO DOMINGUES	04/05/1984	N	7	3	4	14	28	56,000	128
25370189	JULIANA RONSINI CANCIAN	21/11/1984	N	8	5	4	16	33	66,000	59
24600130	JULIO CESAR CASTANHO DOS SANTOS	13/03/1978	N	9	3	4	12	28	56,000	133
25023993	KARINA REGO VIGUE DUARTE	23/12/1991	N	7	2	5	13	27	54,000	146
24596850	KEISE CRISTINA CRUZEIRO MELO	11/10/1978	N	8	1	2	18	29	58,000	106
24603449	LAIS MENDES SILVA	09/09/1998	N	10	6	5	18	39	78,000	13
24999490	LEANDRO ALVES CORDEIRO	03/12/1998	N	10	10	1	10	31	62,000	90
25422995	LEANDRO RICARDO DA SILVA	05/01/1986	N	8	5	4	14	31	62,000	84
25369440	LEONARDO GONZALES JUVENCIO	24/03/2006	N	9	7	2	12	30	60,000	103
24634646	LEONARDO YOSHIYASSU YANG	08/08/1996	N	9	5	5	18	37	74,000	27
24609811	LETICIA ROCHA DA SILVA	21/02/1994	N	7	6	3	15	31	62,000	80
24590347	LILIAN NICOLAU SANTOS	17/01/1998	N	10	4	4	14	32	64,000	70
24654469	LISANE FERREIRA DA SILVA	26/07/1993	N	8	3	2	12	25	50,000	192
24600326	LISIA FURLAN SARTORI	23/06/2004	N	9	7	5	16	37	74,000	29
24604070	LIVIA DELGADO LEANDRO DA CRUZ	06/01/1996	N	8	2	3	12	25	50,000	193
24805041	LIVIA RODRIGUES SOUZA CORRALES	30/07/1993	N	8	2	3	14	27	54,000	140
25156446	LUAN CYRINEU FERREIRA	05/08/1998	N	5	4	3	13	25	50,000	191
25379275	LUANA DE AVELAR CASTRO	12/07/2000	N	10	3	3	11	27	54,000	149
25047132	LUANA NUNES DA SILVA	16/03/1999	N	7	6	2	10	25	50,000	204
25383132	LUCAS DE SOUZA TORREGROSSA	12/05/1998	N	8	3	4	12	27	54,000	148
25349627	LUCAS PERON DA SILVA	10/01/1995	N	8	5	4	15	32	64,000	68
25181769	LUCCAS JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	17/09/1997	N	8	5	4	14	31	62,000	85
25072137	LUCIANA MACUCO QUILES	05/12/1979	S	7	6	3	24	40	80,000	5
24599867	LUIZ HENRIQUE MACHADO	02/07/1981	N	9	8	3	20	40	80,000	11
25186850	MARCELO MOREIRA REIS	16/04/1972	N	7	3	1	21	32	64,000	60
25390465	MARCIA CRISTINA ALVES	13/11/1977	N	8	4	2	12	26	52,000	168
25360639	MARCIO JOSE GOMES DA SILVA	01/04/1973	N	9	5	2	13	29	58,000	110

24923060	MARCOS ANTONIO FUNDELO	06/07/1984	S	9	9	5	20	43	86,000	3
24613770	MARINA LHULLIER LUGAO	28/01/1982	N	9	4	3	10	26	52,000	177
24843644	MARISSOL PEDROSA DA SILVA	01/05/1971	N	5	4	2	21	32	64,000	61
25387170	MATHEUS NISHIOKA ROMBENSO	25/08/1990	N	9	2	3	11	25	50,000	198
24875864	MAURO HIDEKI TOCHIRO	18/08/1964	N	7	3	3	17	30	60,000	92
24595454	MAYARA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ	26/11/1991	N	8	5	1	13	27	54,000	144
25165933	MAYARA COSTA DE CASTRO BECCA SAKAI	14/02/1989	N	6	6	3	11	26	52,000	175
24899216	MAYARA CRISTINA CINOTTI DE SOUZA	08/07/1992	N	6	5	4	13	28	56,000	132
24697206	MAYSIA GONCALVES	17/01/1995	N	9	5	1	18	33	66,000	55
24605450	MIGUEL GUEDES JUNIOR	12/01/1980	N	8	4	2	16	30	60,000	97
25157337	MILENA CARDOSO PINTO	14/12/1997	N	7	4	4	13	28	56,000	131
24617245	MINEIA CARVALHO CAVALCANTE	20/01/1975	N	8	6	5	12	31	62,000	89
25254146	MOISES VINICIUS DIAS BONVINI	28/06/1990	N	10	7	1	12	30	60,000	102
24861111	MURILO CAMPOS FERREIRA	05/01/1991	N	9	6	3	17	35	70,000	40
24629219	NADIA NAOMI HIRAKURI	05/10/1987	N	7	3	3	15	28	56,000	123
24700789	NATHALIA FABREGAT ESTEVAM	15/02/1990	N	7	6	4	15	32	64,000	69
24626813	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	24/12/1995	N	10	3	5	20	38	76,000	19
24589330	NICOLAS WHITE SANTOS MELO	23/08/2002	N	9	4	3	9	25	50,000	206
25369750	OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA	04/10/1992	N	8	5	4	19	36	72,000	33
25117114	ODIR JULIO PEDRAZZI NETO	06/10/1982	N	7	8	5	21	41	82,000	4
24618810	OLAVO ANTUNES DE AGUIAR XIMENES	27/11/1985	N	10	4	3	12	29	58,000	113
25248685	PAULA MOREIRA DA SILVA	27/12/1990	N	8	1	5	20	34	68,000	47
24622729	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	13/11/1995	N	8	2	2	13	25	50,000	187
25174606	PAULO HENRIQUE SA SANTANA AMORIM	22/05/1998	N	7	5	3	13	28	56,000	130
25154150	PRISCILA HOLANDA DE LIMA SILVA	19/10/1999	N	7	7	2	11	27	54,000	152
25368141	RAFAEL CALLIGARIS BEOZZO	03/07/1990	N	9	7	5	8	29	58,000	119
24614068	RAFAEL FELIPE FIGUEIREDO	24/07/1993	N	9	5	4	20	38	76,000	20
25411772	RAFAEL RODRIGUES LIMA	21/11/1989	N	5	2	2	17	26	52,000	161
24654760	RAFAEL YOSHIHIRO TANAKA	06/05/1986	N	7	7	3	21	38	76,000	18
24611964	RAFAELI DE FATIMA SEABRA PEDRICO	07/05/1991	N	6	5	4	19	34	68,000	50
25114530	RAPHAEL FARO DOS SANTOS OLIVEIRA	03/09/2001	N	8	7	2	12	29	58,000	114
25429353	REGIS RODRIGUES HERNANDES	02/08/1981	N	10	3	4	14	31	62,000	81
24894060	RENATO ALVES MARQUES	16/04/1988	N	10	5	4	16	35	70,000	45
25293680	RICARDO GOMES MARQUES	13/04/1979	N	7	7	3	8	25	50,000	211
24602124	ROBERTO BLAUWER DO NASCIMENTO ALMEIDA	03/02/1971	N	8	5	5	9	27	54,000	158
24615692	ROBISON VEZALI MONTAI	26/03/1982	N	9	5	5	21	40	80,000	8
25321846	RODOLFO DE MORAES CARRIEL	13/08/1983	N	9	2	5	21	37	74,000	23
24633321	RODRIGO GUIMARAES CAMPOS	23/03/1992	N	10	4	4	13	31	62,000	86
25434365	ROGERIO SILVESTRE	16/11/1973	N	9	6	1	11	27	54,000	150
25337661	ROSA MARIA PIRES BUENO	04/11/1973	N	8	6	4	17	35	70,000	42
25336266	SAMUEL CASSIANO DE ABREU	21/04/1986	N	7	2	3	13	25	50,000	188
25416405	SARITA YURIKO ALVARES TAKAKURA	25/06/1985	N	9	6	4	15	34	68,000	54
25271423	SIMONE REVA OLIVA	24/08/1982	N	7	3	3	12	25	50,000	194
25385470	SUZANE TIEMI FUKUMOTO	11/08/1986	N	8	4	4	16	32	64,000	66
25043757	TALITA VIEIRA DA SILVA	24/05/1993	N	9	3	5	23	40	80,000	6
24675652	TANIA MARIA LORIN	27/10/1965	N	6	4	3	13	26	52,000	160
24609897	TATIANE FATIMA MIRANDA DE ANDRADE	23/07/1993	N	10	7	5	21	43	86,000	2
25248480	THAIS GASPARETO BRASIL	03/07/1993	N	8	7	3	7	25	50,000	212
24941859	THAMIRYS ANDRADE BIAGI FELIX	16/03/1992	N	8	6	3	16	33	66,000	56
24590487	THAYNA COELHO SANTOS	05/09/1998	N	7	3	5	15	30	60,000	99
25405500	TIAGO BOVO SARTORELLI	12/12/1986	N	8	9	4	15	36	72,000	37
25441140	TIAGO LOPES LUCAS DE AMORIM	10/05/1998	N	8	7	2	9	26	52,000	180
25337394	TIAGO NASCIMENTO DE SOUSA	10/03/1985	N	9	3	2	14	28	56,000	125
25181394	VALDENISE APARECIDA DIAS MARQUES	11/09/1984	N	5	3	5	12	25	50,000	197
25120298	VANDERSON OLEGARIO VIEIRA	26/09/1985	N	6	5	4	16	31	62,000	78
25215744	VICTOR WILLIAM ARAUJO CHAVES	01/09/1996	N	9	2	1	18	30	60,000	94
24824127	VINICIUS ALVES PENTEADO	30/08/1989	N	7	4	4	16	31	62,000	77
25376330	VINICIUS VIEIRA TOMASI	22/05/1986	N	8	4	4	10	26	52,000	178
24846511	VITOR DOS SANTOS SOUZA	05/09/1981	N	8	8	5	18	39	78,000	14
24804070	VIVIANE GOULART DA SILVA DE MORAES	14/02/1985	N	8	3	3	12	26	52,000	169
24758906	VIVIANE MARIA CARVALHO MARTINS HOSHINO	08/05/1992	N	8	2	5	13	28	56,000	129

25060937	WAGNER ALVES DA ROCHA	13/02/1986	N	9	5	5	21	40	80,000	9
24592315	WASHINGTON RYOITI WATANABE	05/06/1971	N	8	5	3	12	28	56,000	134
25365509	WENDEL PEREIRA MARTINS	04/01/1990	N	10	4	1	14	29	58,000	108
24784826	WILLIAM RIBEIRO GONCALVES	31/01/1990	N	6	1	5	13	25	50,000	189
25069896	WISTHILEY SOARES DO NASCIMENTO	06/04/2000	N	9	5	4	16	34	68,000	53
25130773	YASMIN DE ARAUJO PEREIRA	28/07/1996	N	6	6	2	11	25	50,000	202

Cargo - 004 Analista de Informática

Ausente

Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24590037	24590266	24591556	24591564	24591840	24592536	24592790	24593230	24595330	24595373	24595500	24595616	24596825	24598704	24599352
24600830	24605433	24607061	24608580	24608807	24609471	24609781	24610755	24610933	24610976	24612103	24612235	24613037	24613096	24613436
24618411	24619531	24620564	24622249	24622460	24624209	24624675	24625523	24628751	24629383	24632350	24643726	24644005	24644676	24645923
24651672	24674176	24679143	24680834	24686301	24709026	24710733	24717398	24719048	24719463	24743348	24751278	24754587	24768324	24768464
24773654	24778435	24796808	24813818	24813966	24818623	24822990	24829331	24836869	24836885	24845736	24848069	24851833	24853860	24864129
24865400	24884910	24891339	24919438	24925306	24963119	24969222	25008072	25010328	25018272	25022814	25027140	25035231	25038117	25061500
25067524	25086227	25087436	25088190	25090011	25099400	25101420	25118579	25119508	25145789	25150073	25151770	25167766	25174517	25178920
25183214	25192191	25197843	25200534	25207610	25214071	25214888	25218646	25227211	25228340	25254200	25266136	25270796	25271415	25282093
25284550	25297503	25299387	25306502	25308998	25309200	25312707	25312812	25313851	25314106	25331264	25334875	25335359	25345168	25347225
25348132	25349805	25350439	25352962	25353101	25354795	25356496	25357859	25359720	25360302	25362291	25363751	25365932	25366211	25366580
25368257	25371231	25372300	25373455	25374761	25375725	25375741	25376314	25376365	25376390	25376578	25377981	25381695	25381938	25383914
25384872	25384988	25392760	25393430	25394339	25394347	25395475	25395653	25396269	25400320	25402242	25404911	25405691	25405748	25409824
25411799	25413171	25415859	25416189	25418904	25419544	25423452	25423541	25425242	25428144	25431960	25433938	25434446	25434942	25435264
25436392	25437968	25441167	25441175											

Cargo - 004 - Analista de Informática

Excluído em cumprimento ao item 9.13, alínea "k", c/c o item 9.11.1 e suas alíneas, Capítulo 09 do EAI.

Inscrição
24591785

25297570

Cargo - 004 - Analista de Informática

Excluído em cumprimento ao item 9.13, alínea "q", c/c o item 9.11.1 e suas alíneas e o item 9.14, Capítulo 09 do EAI.

Inscrição
25317962

Cargo - 004 - Analista de Informática

Excluído em cumprimento ao item 9.13, alínea "e" e "q", c/c o item 9.14, Capítulo 09 do EAI.

Inscrição
25353308

Cargo - 004 - Analista de Informática

Eliminado

Inscrição	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj
24589365	20/11/1997	S	5	0	1	11	17	34,000
24589411	11/10/1999	N	8	1	1	12	22	44,000
24589870	19/08/2000	N	4	6	2	8	20	40,000
24589918	04/06/1996	N	2	3	3	11	19	38,000
24589926	06/07/2000	N	7	4	3	10	24	48,000
24589977	21/07/1988	N	5	2	4	12	23	46,000
24590274	07/11/1985	N	0	2	0	6	8	16,000
24590355	17/09/1993	N	3	1	2	10	16	32,000
24590690	27/07/1985	N	7	1	2	10	20	40,000
24591246	13/08/1999	N	5	2	3	8	18	36,000
24591289	27/10/2003	N	6	3	2	10	21	42,000
24594636	02/03/1979	N	2	4	2	10	18	36,000
24594970	16/03/2002	N	5	4	3	9	21	42,000

24596310	09/11/2005	N	5	2	2	10	19	38,000
24596930	26/03/2001	N	4	2	2	11	19	38,000
24597163	30/10/1987	N	5	2	1	13	21	42,000
24597643	29/11/1995	N	4	0	2	10	16	32,000
24597902	18/12/1993	N	5	1	2	10	18	36,000
24598160	09/09/1989	N	4	1	3	10	18	36,000
24598607	12/03/1983	N	5	3	3	12	23	46,000
24598828	30/01/1991	N	5	3	3	8	19	38,000
24602493	18/12/1986	N	5	3	3	11	22	44,000
24606197	06/02/1993	N	6	3	3	9	21	42,000
24608688	23/08/1988	N	7	2	2	10	21	42,000
24612308	24/05/2003	N	3	3	1	11	18	36,000
24615102	30/05/1997	N	4	2	2	13	21	42,000
24615587	10/02/2000	N	5	5	2	9	21	42,000
24615722	05/01/2001	N	8	2	3	11	24	48,000
24617814	15/03/2003	N	5	0	1	6	12	24,000
24620874	23/12/1998	N	6	5	2	11	24	48,000
24621706	27/09/1990	N	1	2	2	4	9	18,000
24623237	10/01/1987	N	7	0	2	16	25	50,000
24624535	29/06/2003	N	5	2	2	13	22	44,000
24625191	29/11/2004	N	4	3	2	11	20	40,000
24625230	11/08/2001	N	6	2	4	8	20	40,000
24627151	25/03/2002	N	2	2	1	9	14	28,000
24627950	07/11/2000	N	5	1	2	8	16	32,000
24628620	24/05/1980	N	5	5	1	13	24	48,000
24629367	16/12/1996	N	4	4	4	9	21	42,000
24631779	11/08/1983	N	6	3	2	9	20	40,000
24633674	14/02/1991	N	2	3	0	7	12	24,000
24636797	02/05/1998	N	5	4	1	11	21	42,000
24636835	09/10/2000	N	8	3	2	11	24	48,000
24637793	02/04/1976	N	2	2	3	13	20	40,000
24639087	09/10/2000	N	7	2	1	12	22	44,000
24639125	17/07/1992	N	6	5	1	11	23	46,000
24640450	08/04/2002	N	5	4	3	7	19	38,000
24640875	25/10/1995	N	3	2	1	8	14	28,000
24642878	17/05/2001	N	4	4	2	14	24	48,000
24645320	11/03/2006	N	5	0	2	12	19	38,000
24647365	30/03/2004	N	8	1	0	16	25	50,000
24651842	05/10/2005	N	6	3	2	5	16	32,000
24657298	29/09/1979	N	6	2	3	9	20	40,000
24684740	22/12/1998	N	5	1	3	7	16	32,000
24695750	12/10/1989	N	4	4	1	15	24	48,000
24695858	01/08/2004	N	7	3	2	10	22	44,000
24711217	07/10/1977	N	6	2	1	8	17	34,000
24714526	27/06/1989	N	6	4	3	7	20	40,000
24721387	05/04/2004	N	3	2	2	8	15	30,000
24747467	01/05/1997	N	3	3	4	11	21	42,000
24749796	15/09/2005	N	7	2	1	13	23	46,000
24755729	01/05/2005	N	6	3	1	10	20	40,000
24758043	28/04/1998	N	4	3	3	14	24	48,000
24781770	31/12/1961	N	6	2	1	6	15	30,000
24793043	19/02/1999	N	5	2	1	6	14	28,000
24805017	09/07/2002	N	5	2	2	8	17	34,000
24814350	26/09/2006	N	4	2	3	8	17	34,000
24822906	09/04/2003	N	7	4	1	9	21	42,000
24829005	23/04/2004	N	5	3	4	10	22	44,000
24829919	11/01/1984	N	5	3	2	8	18	36,000
24833282	25/02/1996	N	5	2	0	12	19	38,000
24838764	11/08/2000	N	6	1	1	8	16	32,000
24851906	20/12/1994	N	6	2	1	8	17	34,000
24854182	27/05/2000	N	8	1	3	9	21	42,000

24854891	30/06/1985	N	8	4	3	9	24	48,000
24860557	13/11/1993	N	5	3	2	13	23	46,000
24860891	14/11/2000	N	4	2	2	6	14	28,000
24864862	18/09/1994	N	5	3	0	10	18	36,000
24866164	04/08/1994	N	5	2	2	13	22	44,000
24870617	16/07/1993	N	4	2	3	13	22	44,000
24904449	13/04/1983	N	3	0	1	12	16	32,000
24942723	27/08/2005	N	6	3	3	8	20	40,000
24950270	13/12/1989	N	7	0	1	7	15	30,000
24972002	02/04/1997	N	4	4	3	8	19	38,000
24974188	18/06/1994	N	5	4	1	11	21	42,000
24980145	21/10/2004	N	6	6	0	12	24	48,000
25011588	31/03/2002	N	4	1	2	9	16	32,000
25013513	22/08/2001	N	9	2	2	8	21	42,000
25021575	20/10/1996	N	4	1	0	10	15	30,000
25021915	14/03/1995	N	5	3	1	11	20	40,000
25026666	22/04/2000	N	3	4	1	10	18	36,000
25030655	05/02/1987	N	3	2	1	14	20	40,000
25034405	02/06/2005	N	5	3	2	7	17	34,000
25041266	06/10/1998	N	6	0	1	12	19	38,000
25045504	20/08/1987	N	5	3	1	13	22	44,000
25045946	03/05/2005	N	5	4	3	11	23	46,000
25050338	12/04/2003	N	3	6	3	12	24	48,000
25061950	17/11/1999	N	5	3	0	12	20	40,000
25066161	16/02/2004	N	3	1	2	11	17	34,000
25068385	20/03/2005	N	4	3	2	11	20	40,000
25076205	22/09/2001	N	4	8	0	12	24	48,000
25078836	17/01/1982	N	9	4	3	8	24	48,000
25084968	07/07/1981	N	7	2	3	12	24	48,000
25085247	30/11/2004	N	5	4	2	11	22	44,000
25099370	14/02/2002	N	7	3	2	12	24	48,000
25107054	08/01/1988	N	8	3	0	13	24	48,000
25107143	20/09/1990	N	7	2	2	13	24	48,000
25108034	15/09/1981	N	9	2	2	11	24	48,000
25123513	07/02/1997	N	6	4	3	10	23	46,000
25126385	07/01/2003	N	5	3	1	10	19	38,000
25133918	16/08/2003	N	3	5	3	6	17	34,000
25142291	08/04/1997	N	2	2	2	10	16	32,000
25150790	22/08/1995	N	5	5	1	11	22	44,000
25156535	07/08/2004	N	5	4	2	8	19	38,000
25161806	20/08/1982	N	8	5	2	9	24	48,000
25171291	05/03/1986	N	6	3	2	6	17	34,000
25177060	12/12/2002	N	5	2	3	10	20	40,000
25183150	23/02/2002	N	6	3	2	9	20	40,000
25183354	24/02/2005	N	6	3	1	9	19	38,000
25210912	10/02/1993	N	2	2	3	17	24	48,000
25217577	14/02/2003	N	6	2	0	14	22	44,000
25218794	27/01/1997	N	5	3	1	11	20	40,000
25221710	05/02/1994	N	7	3	2	11	23	46,000
25227467	02/10/2005	N	5	3	1	9	18	36,000
25228676	12/03/2000	N	5	3	2	11	21	42,000
25234226	18/06/1995	N	7	0	3	13	23	46,000
25235370	15/05/1981	N	6	3	2	6	17	34,000
25243373	20/03/1995	N	7	3	2	9	21	42,000
25243489	26/08/1997	N	1	2	1	12	16	32,000
25245678	17/02/1989	N	1	2	3	12	18	36,000
25249193	09/11/1999	N	5	4	2	3	14	28,000
25251627	14/11/2001	N	4	2	2	5	13	26,000
25261070	30/08/1991	N	5	1	2	11	19	38,000
25262998	18/10/1995	N	4	5	3	12	24	48,000
25265164	01/03/1992	N	6	2	3	12	23	46,000

25267272	12/08/1990	N	8	1	2	11	22	44,000
25268767	15/04/1984	N	5	3	2	12	22	44,000
25274392	09/12/1978	N	3	2	2	6	13	26,000
25274805	05/06/2004	N	5	3	2	7	17	34,000
25279076	15/07/1996	N	5	1	3	9	18	36,000
25281259	17/09/1991	N	5	1	0	11	17	34,000
25281569	07/06/1985	N	5	0	3	9	17	34,000
25287257	19/07/1989	N	4	8	3	8	23	46,000
25290053	02/02/2000	N	4	1	1	9	15	30,000
25293907	27/04/2001	N	8	5	3	8	24	48,000
25297538	31/08/2001	N	2	2	0	9	13	26,000
25300032	07/04/2006	N	1	3	3	6	13	26,000
25300636	31/01/2001	N	5	4	3	11	23	46,000
25300970	10/05/1992	N	6	3	3	9	21	42,000
25301691	16/03/1988	N	5	1	3	8	17	34,000
25304526	01/02/2001	N	5	3	3	11	22	44,000
25305212	28/07/1997	N	8	3	2	10	23	46,000
25309277	14/05/1993	N	4	3	1	6	14	28,000
25314793	27/10/1982	N	2	1	1	9	13	26,000
25317555	10/08/2005	N	5	4	2	9	20	40,000
25318659	12/04/1995	N	5	1	3	10	19	38,000
25319647	31/05/1999	N	5	2	2	9	18	36,000
25319701	31/10/1985	N	6	3	2	13	24	48,000
25320661	25/10/2001	N	6	2	4	9	21	42,000
25322460	12/09/2003	N	5	0	2	9	16	32,000
25322567	29/06/1987	N	6	2	2	4	14	28,000
25325639	25/11/1991	N	4	4	4	11	23	46,000
25326660	11/03/2005	N	6	3	1	10	20	40,000
25329251	26/06/2000	N	4	3	1	7	15	30,000
25331361	01/04/2000	N	4	1	2	9	16	32,000
25332023	23/01/2001	N	3	6	1	9	19	38,000
25333399	12/08/2003	N	5	5	3	8	21	42,000
25334301	27/07/1999	N	5	5	1	8	19	38,000
25337653	26/01/1989	N	6	2	3	12	23	46,000
25342916	05/05/2006	N	5	4	4	8	21	42,000
25348027	04/03/1996	N	6	2	1	14	23	46,000
25349414	16/03/1991	N	5	3	1	5	14	28,000
25350510	30/05/2003	N	0	2	1	9	12	24,000
25350986	13/12/1984	N	4	2	3	14	23	46,000
25352580	14/09/2001	N	7	4	0	12	23	46,000
25353373	10/05/2006	N	5	3	1	7	16	32,000
25355520	19/09/1996	N	4	1	1	14	20	40,000
25356208	16/05/2007	N	3	3	0	10	16	32,000
25356402	12/08/1983	N	4	1	1	15	21	42,000
25357735	07/12/1998	N	6	2	2	13	23	46,000
25358022	09/12/2005	N	2	2	2	7	13	26,000
25359002	28/11/2001	N	7	6	1	10	24	48,000
25361023	06/05/1999	N	7	2	2	12	23	46,000
25361988	01/10/2002	N	4	2	3	11	20	40,000
25362534	12/11/2002	N	4	2	2	5	13	26,000
25362844	17/08/2003	N	7	5	4	6	22	44,000
25365614	16/06/1968	N	3	3	4	10	20	40,000
25366360	05/11/2005	N	7	5	3	8	23	46,000
25366610	01/07/1976	N	5	2	3	9	19	38,000
25366629	19/05/2002	N	5	3	2	14	24	48,000
25366955	13/10/1994	N	4	3	3	11	21	42,000
25371908	12/06/1998	N	6	3	2	10	21	42,000
25373579	08/04/2003	N	6	0	3	7	16	32,000
25373811	30/03/1989	N	7	1	2	11	21	42,000
25375504	23/06/2006	N	4	3	2	9	18	36,000
25375717	20/06/1998	N	3	3	1	11	18	36,000

25377353	11/07/1973	N	4	2	2	8	16	32,000		
25378279	09/03/2006	N	4	1	1	9	15	30,000		
25379216	12/09/2006	N	4	3	1	8	16	32,000		
25379593	13/05/2003	N	5	2	1	6	14	28,000		
25380915	28/09/2002	N	5	3	1	7	16	32,000		
25384180	06/07/2004	N	6	4	2	8	20	40,000		
25386360	05/10/1970	N	6	3	1	7	17	34,000		
25386654	08/06/1998	N	5	3	2	10	20	40,000		
25391690	05/12/1997	N	7	3	2	10	22	44,000		
25391712	06/07/2006	N	4	3	1	5	13	26,000		
25392905	05/06/1982	N	6	3	0	14	23	46,000		
25393979	10/01/1984	N	4	1	2	14	21	42,000		
25398768	20/03/1984	N	6	3	2	11	22	44,000		
25400100	20/01/1987	N	6	2	1	11	20	40,000		
25400630	05/08/2005	N	4	5	2	13	24	48,000		
25401742	08/05/2002	N	5	1	4	8	18	36,000		
25402447	18/03/1999	N	4	3	0	10	17	34,000		
25402978	07/01/2003	N	7	3	4	6	20	40,000		
25404237	19/03/1996	N	5	1	2	9	17	34,000		
25406035	14/07/1988	N	3	0	2	5	10	20,000		
25406663	19/02/1989	N	2	2	2	9	15	30,000		
25412302	16/10/1996	N	5	1	1	10	17	34,000		
25412507	22/05/2007	N	3	2	2	10	17	34,000		
25412639	16/04/2006	N	6	5	1	6	18	36,000		
25414348	30/08/1999	N	3	1	3	10	17	34,000		
25418530	03/02/1988	N	3	3	3	4	13	26,000		
25419234	05/04/1987	N	6	1	2	11	20	40,000		
25420143	26/04/2006	N	6	1	3	13	23	46,000		
25422189	04/06/2007	N	5	5	1	8	19	38,000		
25424076	12/05/1995	N	8	1	2	10	21	42,000		
25424734	15/07/1993	N	4	0	2	3	9	18,000		
25428977	29/10/2005	N	4	2	2	9	17	34,000		
25430424	16/09/1978	N	6	3	2	12	23	46,000		
25430483	22/07/2001	N	3	5	1	9	18	36,000		
25432303	24/12/1983	N	4	3	1	8	16	32,000		
25432753	18/04/1983	N	5	2	1	11	19	38,000		
25436600	26/11/2000	N	4	3	3	7	17	34,000		
25437879	16/04/1986	N	3	4	4	8	19	38,000		
25438573	29/04/2000	N	4	5	5	6	20	40,000		
25440314	03/09/1982	N	7	2	2	9	20	40,000		
25441060	19/04/1990	N	6	2	2	14	24	48,000		
25441086	30/06/2003	N	4	1	1	9	15	30,000		
Cargo - 004 - Analista de Informática										
Habilitado										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25339117	ADMILSON SANTANA TEIXEIRA	10/11/1978	N	5	3	2	15	25	50,000	122
25127683	ALEX SANDRO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	29/12/1996	N	4	2	3	16	25	50,000	117
25305999	ALEXANDRE CUSSIOL CAVALCANTE	27/09/2003	N	7	3	2	14	26	52,000	103
24647420	ALEXSANDER RAMOS FERREIRA	15/08/1994	N	7	3	3	15	28	56,000	74
24603473	ALINE DE ASSUNCAO DOS SANTOS	16/08/1989	N	10	5	2	17	34	68,000	12
25331884	ALLAN ANDREAS SILVA SILVEIRA	21/04/1993	N	5	5	4	13	27	54,000	92
24856185	ALLAN DE ALMEIDA CORREA	27/12/1991	N	6	6	4	14	30	60,000	45
24597546	ALLAN VINICIUS DE AGUIAR MAGALHAES	10/02/2001	N	7	3	1	16	27	54,000	84
25203223	ANDERSON CORREIA	15/06/2000	N	6	3	3	13	25	50,000	130
24931373	ANDERSON DANIEL SERAFIM PEREIRA	20/06/2003	N	6	5	2	15	28	56,000	75
24665592	ANDRE BATALHA LEITAO	29/11/1991	N	6	6	1	17	30	60,000	38
24720020	ANDRE CAMARGO PORTELLA	27/08/1999	N	6	5	4	14	29	58,000	66
24624888	ANDRE CRISTIAN DE OLIVEIRA	10/06/1993	N	8	7	2	12	29	58,000	70
25423339	ANDRE FELIPE DOS SANTOS PRIOR	16/05/1989	N	6	5	2	12	25	50,000	131
25428179	ANDRE LUIZ BERGAMASCHI	28/11/1981	N	7	4	3	21	35	70,000	5

24730947	ANTONIO ZANINI DE FARIAS	26/06/1989	N	9	4	2	15	30	60,000	43
24718858	ARTHUR GABRIEL DE MENEZES VIANA	28/09/1993	N	8	4	2	11	25	50,000	133
25361880	BRUNO BRAATZ MOREIRA	06/08/1996	N	6	3	2	15	26	52,000	101
25135104	BRUNO FERREIRA SALES	29/08/1993	N	4	4	2	15	25	50,000	123
25253549	CAIQUE MARTINS DO SANTOS	22/12/2005	N	6	6	4	10	26	52,000	115
24596302	CHRISTIAN FELIPE COSTA SILVA	01/02/1999	N	9	6	3	7	25	50,000	137
25104039	DANIEL CHAGAS BACCO SILVA	03/04/1991	N	9	7	5	20	41	82,000	1
24619868	DIEGO RIBEIRO SILVA	24/04/1989	N	6	3	3	19	31	62,000	23
25430068	DIEGO ROSSE DE SOUZA	14/03/1989	N	7	5	5	13	30	60,000	47
24926477	EDSON BESERRA CAMELO NASCIMENTO	05/07/1984	N	7	5	2	12	26	52,000	110
25383400	EDSON LEITE	08/03/1971	N	8	6	4	18	36	72,000	4
24835714	EDSON ROBERTO DA SILVA	19/10/1988	N	8	5	3	16	32	64,000	20
25217542	EDUARDO ALVES MARTINS SILVA	12/10/1995	N	6	3	2	15	26	52,000	100
25459066	EDUARDO VIEIRA DE CAMPOS	02/12/1981	N	7	4	1	17	29	58,000	52
24989452	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	08/01/1986	N	7	3	5	12	27	54,000	94
25098063	EMANUELA LOPEZ MACEDO	24/08/2000	N	10	3	3	17	33	66,000	14
24829048	EMERSON RODRIGUES RIBEIRO	20/03/2000	N	6	3	3	16	28	56,000	72
24610941	FABIO APARECIDO PERES	12/12/1977	N	7	3	4	16	30	60,000	41
24617903	FABIO JUNIO DE CAMARGO	11/11/1981	N	7	1	3	16	27	54,000	85
25358952	FABIO MARQUES	03/06/1987	N	8	3	4	16	31	62,000	32
25281836	FABIO PELOIA	05/12/1973	N	5	5	2	19	31	62,000	24
25284053	FELIPE GOMES RIBEIRO	10/01/1988	N	6	5	2	17	30	60,000	39
25045156	FELIPE RIBAS DE OLIVEIRA	29/12/1984	N	5	5	3	16	29	58,000	57
25077678	FELIPE RODRIGUES CARDOSO	03/08/1993	S	5	5	4	12	26	52,000	113
25312537	FELIPE SEIGI AOYAGUI	21/11/1993	N	7	6	2	18	33	66,000	13
25288008	FERNANDO JOSE DA SILVA	20/05/1977	N	8	3	3	14	28	56,000	77
24908720	FERNANDO PRESTES	06/12/1993	N	9	6	3	10	28	56,000	81
24822086	FILIPE AUGUSTO DE ALMEIDA	15/05/1992	N	7	4	1	18	30	60,000	37
24929123	FILIPE DE MOURA AFFONSO	02/03/2005	N	8	6	3	10	27	54,000	96
24647250	FLAVIO MARTINS DA CRUZ	25/09/1984	N	9	4	5	19	37	74,000	2
25284843	FREDERICO HASEGAWA COPELI VENANCIO	07/05/1993	N	8	5	1	13	27	54,000	90
25232746	GABRIEL ANTUNES DE LIMA	20/03/2004	N	8	4	3	16	31	62,000	31
24807532	GABRIEL BEVILACQUA BARROS	25/07/2002	N	7	4	4	17	32	64,000	18
25404113	GABRIEL FORTES ASHIKAGA	04/01/1989	N	7	5	2	13	27	54,000	91
25307207	GABRIEL JESUS PORFIRIO MARQUES	20/06/1998	N	6	4	3	16	29	58,000	56
25238086	GABRIEL MENDES DA SILVA	09/11/2003	N	8	4	3	10	25	50,000	136
24913219	GABRIELA SIANO	24/11/1990	N	10	8	4	15	37	74,000	3
25367919	GUILHERME ALARCON DE CAMPOS	06/11/2001	N	6	2	2	15	25	50,000	120
25375881	GUILHERME AUGUSTO CONTI	09/05/1993	N	6	6	3	17	32	64,000	19
24772186	GUILHERME NOGUEIRA LEITE	04/05/2002	N	5	5	2	14	26	52,000	105
24650480	GUILHERME TADEU CHIOZZOTTO DE MORAES	02/01/1992	N	7	6	2	12	27	54,000	93
25191853	GUILHERME TADEU RODRIGUES	17/10/1996	N	6	7	3	14	30	60,000	44
24601942	GUILHERME WALTER SCHIMIDT	06/09/1993	N	7	7	4	15	33	66,000	15
25117700	GUSTAVO HENRIQUE GENNARI	27/07/2000	N	5	5	2	22	34	68,000	10
24640387	HERCULES DE LIMA COELHO	06/08/1997	N	9	3	5	15	32	64,000	22
24612600	HUGO CAMPOS PINTO	06/01/2004	N	7	4	2	15	28	56,000	73
24595179	IGOR SOARES DOS SANTOS	26/02/1997	N	5	5	3	12	25	50,000	132
25137859	ISAAQUE BATISTA BARBOSA	07/02/2006	N	5	5	3	18	31	62,000	26
24592528	ITALO AQUILES LEME DA SILVA	04/07/1993	N	9	3	3	16	31	62,000	30
25389645	JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	04/07/2002	N	7	4	4	14	29	58,000	64
24713805	JEAN VENERIO NICACIO	30/09/1988	N	7	4	1	16	28	56,000	71
25307525	JOAO HENRIQUE DE CAMARGO BRANTS	06/06/2003	N	7	3	1	15	26	52,000	98
25387472	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	07/02/2006	N	6	2	2	17	27	54,000	82
24615706	JOAO PEDRO SOARES DUTRA	17/01/1997	N	6	5	2	17	30	60,000	40
24616125	JOAO VICTOR CAMARGO DE MIRANDA	02/08/2000	N	7	3	5	14	29	58,000	65
24839965	JOSE MURILO RODRIGUES SABALO	04/07/2003	N	4	3	2	20	29	58,000	49
25179543	JOSE VITOR FERREIRA DE FREITAS	08/10/1997	N	7	5	2	18	32	64,000	16
24801160	JOSIANE DE CASSIA MAGALHAES	18/11/1991	N	7	1	4	13	25	50,000	128
25312405	JULIANO CORREA LOPES	19/02/1981	N	7	3	4	17	31	62,000	27
24606952	JULIANO DOS SANTOS ELEUTERIO	26/06/1995	N	7	2	4	16	29	58,000	55
25222767	JULIO CARLO ROCHA FERREIRA RODRIGUES ALVES DA SILV	16/08/1987	N	7	1	3	14	25	50,000	125

25370693	KAIO HENRIQUE GAVA KIEL	19/02/2004	N	8	5	5	12	30	60,000	48
24979546	KAUAN FERNANDES OLIVEIRA	10/10/2003	N	6	5	3	11	25	50,000	135
25068636	KAYKY MARINHO	11/02/2003	N	6	3	5	15	29	58,000	60
24594539	KAYNAM GOULARTH VILELA	29/09/1994	N	8	4	2	15	29	58,000	58
25261401	KELVIN NASCIMENTO GUERIERO	23/01/1993	N	6	3	3	13	25	50,000	129
25171909	LEANDRO PEREIRA RODRIGUES	19/04/1985	N	7	4	4	14	29	58,000	63
25186582	LEONARD JUNQUEIRA GUERRA GENTIL	22/02/1990	N	5	2	4	16	27	54,000	86
24717207	LEONIDAS MONTE ALVARENGA	11/08/1992	N	7	5	1	18	31	62,000	25
24601357	LUCAS DE GOES VIEIRA JUNIOR	24/10/1989	N	7	4	2	13	26	52,000	107
25141910	LUIS CARLOS RANGEL DE ANDRADE	15/04/1963	N	8	2	3	17	30	60,000	35
25402099	LUIZ FLAVIO LOPES DE ALMEIDA	14/04/1978	N	5	3	3	14	25	50,000	127
24611581	MARCAL ALEXANDRE HARADA	12/03/1980	N	6	4	4	12	26	52,000	111
25348523	MARCELO AUGUSTO Mouro JUNIOR	19/08/2002	N	8	4	2	14	28	56,000	76
25415611	MARCELO JUNIOR MENDES	04/05/1996	N	5	3	2	17	27	54,000	83
24609986	MARCOS PEDROSO DUARTE	08/09/2002	N	6	4	2	15	27	54,000	88
25120697	MARIA ADELIA SENA DE LUCENA	02/08/1998	N	9	4	4	18	35	70,000	8
25248057	MARIANA SABINO FERREIRA SAMPAIO	07/02/1996	N	8	4	3	14	29	58,000	62
25411411	MARIO ALBERTO SANSON	16/11/1963	N	8	1	3	13	25	50,000	116
24664588	MATHEUS APARECIDO BUENO FIDELIS CORREA	01/08/1993	N	7	5	4	15	31	62,000	34
25235630	MATHEUS APARECIDO CAMPANA	15/10/2001	N	7	1	2	15	25	50,000	118
25150480	MATHEUS RATO MATIAS	15/06/2003	N	5	6	3	16	30	60,000	42
25374460	MAYNARA ELLEN NACHBAR	26/03/1991	N	6	8	1	16	31	62,000	33
24910090	NICOLAS MARQUES DE SILOS	02/07/2002	N	7	3	4	11	25	50,000	134
25372572	OSVALDO QUETA FERNANDO	15/12/1982	N	6	3	2	18	29	58,000	51
25200887	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	28/06/1995	N	9	5	1	16	31	62,000	29
25391984	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	19/03/2003	N	7	2	2	14	25	50,000	124
25339753	PEDRO AUGUSTO FERREIRA ORSINI	09/01/2004	N	7	1	3	14	25	50,000	126
24624390	PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA	31/12/2000	N	7	3	3	16	29	58,000	54
24837857	PEDRO ESTAPE PINHEIRO	17/11/1987	N	5	5	4	12	26	52,000	112
25225820	PEDRO HENRIQUE HERRERA	03/04/2005	N	6	3	2	15	26	52,000	102
25394495	PEDRO HENRIQUE SARDELA CORREA	20/10/2004	N	8	5	2	14	29	58,000	61
24596868	PLINIO SOARES DE OLIVEIRA NETTO	16/12/1996	N	9	7	1	12	29	58,000	68
25223402	RAFAEL DE ALMEIDA AGUIAR	26/08/2000	N	7	4	1	15	27	54,000	87
24597112	RAFAEL PONTE CASSEMIRO	01/10/1989	N	7	2	2	15	26	52,000	99
25279203	REGINALDO DA SILVA KINUPA	28/10/1989	N	9	3	5	13	30	60,000	46
25418882	RENAN MENEGHETI DE MORAES	16/09/1994	N	8	4	3	20	35	70,000	6
25077392	RENATO CELIO CLARO	23/06/1962	N	6	3	5	12	26	52,000	97
25330608	RENNAN CASTRO DA SILVA PONTES BOENO	04/11/1989	N	6	7	3	16	32	64,000	21
24698431	RICARDO DA CUNHA SONNENBERG	23/10/2003	N	6	7	2	19	34	68,000	11
25237519	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	08/12/1976	N	7	4	4	13	28	56,000	80
24601268	RODINEI LIMA SOUSA	25/01/1983	N	7	3	3	16	29	58,000	53
24622583	RODRIGO CEZAR AMARAL	30/10/1985	N	6	2	2	15	25	50,000	119
24590584	RODRIGO FRANCA DA SILVA	10/03/1990	N	8	2	3	14	27	54,000	89
24611727	SAVINI ROZA DE PAULA	10/08/2000	N	8	4	3	13	28	56,000	79
25291653	TACIO FIGUEIREDO SOARES	03/10/1992	N	7	5	4	13	29	58,000	67
24978779	TALES DE MELO	25/07/1998	N	8	6	4	17	35	70,000	9
24661511	THAILSON DE ALMEIDA SILVA	13/12/1994	N	6	3	4	13	26	52,000	109
25417380	THAIS ARMAGNE ROCHA	21/05/1993	N	7	2	5	15	29	58,000	59
24601284	THIAGO MAXIMO DA SILVA	21/12/1993	N	5	2	4	19	30	60,000	36
25186507	VICTOR AKIRA WATANABE	26/02/2004	N	8	3	2	13	26	52,000	106
25156233	VICTOR HENRIQUE PESQUIRA	21/02/1987	N	6	7	2	20	35	70,000	7
25425919	VICTOR VINICIUS BRANDAO DE OLIVEIRA ALVES ARAUJO	29/12/1983	N	9	5	3	12	29	58,000	69
25397141	VINICIUS CAMARGO LEARDINI	19/05/2003	N	6	5	3	14	28	56,000	78
25362445	VINICIUS DA COSTA ALMEIDA	22/08/1997	S	7	3	3	13	26	52,000	108
25262734	VITOR DA SILVA IKARUGI	22/08/1984	N	8	1	2	18	29	58,000	50
24629596	VITOR SAMUEL GONALVES TEIXEIRA	01/02/2006	N	8	4	3	11	26	52,000	114
25367170	VIVIANE DE JESUS SANTOS	23/03/1989	N	5	4	5	18	32	64,000	17
25414135	WEIJUN YU	06/10/1994	N	5	6	4	12	27	54,000	95
24606650	WILLIAM DOS SANTOS	23/03/1991	N	7	3	4	17	31	62,000	28
24611328	WILLIAN MARTINS	25/09/1999	N	6	3	3	14	26	52,000	104
25018140	WILLIAN MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA	10/11/1993	N	6	1	3	15	25	50,000	121

Cargo - 005 Analista Legislativo Ausente

Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24589861	24590169	24590193	24590398	24592080	24592331	24593605	24593923	24594865	24595101	24595497	24597333	24597503	24597724	24598534
24600067	24600105	24601128	24601330	24601853	24602442	24603945	24607592	24607851	24608122	24608157	24608378	24609820	24610984	24611611
24611700	24611794	24611859	24612030	24613177	24613509	24613622	24614262	24616419	24616591	24617024	24617083	24617652	24617733	24617750
24619450	24619574	24621153	24622699	24627623	24627879	24630136	24632228	24636266	24636320	24637459	24641146	24651150	24654701	24654710
24655996	24668036	24679135	24680800	24692522	24704300	24710237	24713562	24713791	24722995	24725307	24726966	24733709	24744948	24754374
24755672	24771651	24776890	24778320	24779920	24787159	24792900	24795909	24803367	24808970	24812293	24820083	24835846	24837806	24837938
24841960	24842761	24858188	24865877	24868906	24876542	24882895	24902780	24905615	24940879	24947725	24950742	24952494	24954152	24962643
24970301	24977730	24982350	24989908	24999679	25000209	25018809	25038362	25041347	25070401	25071289	25074687	25078291	25084356	25090020
25092839	25095501	25095862	25116010	25121448	25135007	25145266	25155512	25172824	25184270	25186639	25187872	25208403	25210327	25210831
25211340	25212877	25215043	25221752	25222244	25229869	25233408	25236865	25240838	25245139	25247328	25248715	25256289	25284525	25286056
25288814	25293672	25298755	25306723	25308033	25312014	25314009	25320700	25323466	25325140	25334050	25334662	25342720	25347187	25356267
25356747	25360850	25365100	25365193	25366742	25367293	25369598	25379739	25380346	25382039	25384171	25385801	25390252	25392085	25393030
25398695	25403311	25406248	25406361	25407040	25408356	25408623	25410296	25410962	25414267	25416570	25417010	25417444	25418610	25418823
25418980	25419641	25420275	25420461	25421085	25421751	25422138	25422570	25423614	25425013	25425102	25425692	25425862	25426699	25429086
25429477	25430165	25430254	25431285	25433997	25434470	25436260	25436546	25436660	25437321	25437445	25439146	25439227	25440225	

Cargo - 005 - Analista Legislativo Excluído em cumprimento ao item, 9.13, alínea "k", por descumprimento ao item 9.11., do Capítulo 9 do EAI.

Inscrição 24622117

Cargo - 005 - Analista Legislativo Eliminado

Inscrição	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj
24589497	05/06/1997	N	4	3	0	10	17	34,000
24593796	22/11/1975	N	5	2	4	11	22	44,000
24594199	28/07/1998	N	6	0	2	10	18	36,000
24594318	18/03/2000	N	4	1	3	15	23	46,000
24594857	13/03/2003	N	2	2	1	12	17	34,000
24594903	10/12/1997	N	6	1	1	14	22	44,000
24595110	27/05/1998	N	4	2	2	11	19	38,000
24595721	15/04/1981	N	6	1	2	15	24	48,000
24595730	01/01/2002	N	8	4	0	18	30	60,000
24597600	04/04/1996	N	6	3	0	20	29	58,000
24602507	06/12/1978	N	5	2	4	13	24	48,000
24602736	18/07/1996	N	4	3	1	14	22	44,000
24603147	17/01/1994	N	5	1	3	8	17	34,000
24608351	17/11/2001	N	4	1	2	17	24	48,000
24609617	24/02/1973	N	5	2	1	14	22	44,000
24610798	20/07/1999	N	5	3	2	11	21	42,000
24611344	26/12/2003	N	8	0	3	16	27	54,000
24612669	20/02/1976	N	4	2	4	12	22	44,000
24615404	23/07/1990	N	5	0	3	9	17	34,000
24616613	09/08/2002	N	4	3	3	11	21	42,000
24618713	14/01/1958	N	1	0	1	14	16	32,000
24621951	20/05/1999	N	6	2	1	12	21	42,000
24622737	10/02/2002	N	6	2	3	12	23	46,000
24627593	04/11/2002	N	9	5	0	7	21	42,000
24627895	05/12/1977	N	3	2	1	11	17	34,000
24631620	17/09/1983	N	1	3	3	15	22	44,000
24637068	17/01/1976	N	3	2	2	15	22	44,000
24638684	17/03/1997	N	5	3	0	8	16	32,000
24642347	24/03/1997	N	5	2	3	13	23	46,000
24644994	01/09/1984	N	5	3	3	12	23	46,000
24662879	21/10/1984	N	3	0	2	12	17	34,000

24673196	14/05/2004	N	5	4	0	11	20	40,000
24682241	22/09/1979	N	3	5	3	10	21	42,000
24713929	19/03/1961	N	4	2	1	7	14	28,000
24717452	02/10/2000	N	5	2	1	16	24	48,000
24718130	02/11/1992	N	5	1	0	11	17	34,000
24720399	23/10/2000	N	5	0	2	16	23	46,000
24747904	26/12/1999	N	7	1	0	15	23	46,000
24751545	17/08/1995	N	5	1	1	17	24	48,000
24758736	23/08/1989	N	5	2	1	12	20	40,000
24759210	03/03/1999	N	7	0	1	20	28	56,000
24795798	06/07/1968	N	0	3	2	11	16	32,000
24804754	29/06/2004	N	6	2	2	11	21	42,000
24821225	04/08/2002	N	6	3	3	10	22	44,000
24834181	12/06/2004	N	9	0	3	16	28	56,000
24997749	02/08/1980	N	5	2	1	16	24	48,000
25022369	28/01/1986	N	7	1	3	8	19	38,000
25022598	06/08/1973	N	1	3	1	17	22	44,000
25091620	09/03/2001	N	6	2	1	14	23	46,000
25096796	16/12/1988	N	7	2	0	18	27	54,000
25098411	25/05/2003	N	9	0	0	17	26	52,000
25126270	09/12/1993	N	4	2	2	16	24	48,000
25138391	10/12/1986	N	5	0	0	8	13	26,000
25142267	27/09/1956	N	7	4	2	8	21	42,000
25159917	21/09/1991	N	4	3	1	14	22	44,000
25168800	13/09/1976	N	6	0	2	17	25	50,000
25176129	04/11/1995	N	9	0	3	21	33	66,000
25216406	18/01/2000	N	3	2	2	11	18	36,000
25221639	02/08/1968	N	3	2	2	17	24	48,000
25225995	25/03/1999	N	4	3	2	13	22	44,000
25238159	04/06/1978	S	4	2	1	15	22	44,000
25247077	18/08/1987	N	10	2	0	14	26	52,000
25273930	27/02/1982	N	5	3	1	13	22	44,000
25296787	20/12/2004	N	7	0	2	16	25	50,000
25297147	15/07/1981	N	6	0	2	10	18	36,000
25298968	25/02/1972	N	3	0	1	14	18	36,000
25299468	28/03/1980	N	2	3	2	12	19	38,000
25301454	11/01/2000	N	6	3	1	14	24	48,000
25301594	26/12/1997	N	4	2	2	14	22	44,000
25314424	04/07/2000	N	5	2	1	16	24	48,000
25319639	22/03/2002	N	2	3	1	4	10	20,000
25342797	25/07/1978	N	4	2	2	16	24	48,000
25348566	19/11/1995	N	5	1	2	16	24	48,000
25350137	15/01/2001	N	5	4	2	10	21	42,000
25357468	06/04/2003	N	8	5	0	5	18	36,000
25374141	14/01/1985	N	4	0	3	17	24	48,000
25378856	10/08/2004	N	2	0	2	9	13	26,000
25380710	08/02/1970	N	6	1	3	10	20	40,000
25383922	18/09/1995	N	5	0	1	21	27	54,000
25385216	07/05/1972	N	4	2	1	11	18	36,000
25385780	27/02/1998	N	4	2	2	9	17	34,000
25387626	30/09/1980	N	4	0	2	9	15	30,000
25389947	12/05/1989	N	4	2	2	14	22	44,000
25399799	04/04/2000	N	8	2	0	8	18	36,000
25402072	09/05/1978	N	9	0	1	11	21	42,000
25403559	25/11/1995	N	7	0	4	20	31	62,000
25405977	05/02/1985	N	5	4	0	17	26	52,000
25406779	10/12/1992	N	4	1	1	13	19	38,000
25409441	30/10/1968	N	3	1	0	16	20	40,000
25410865	02/03/1994	N	5	3	2	14	24	48,000
25414011	03/12/1998	N	6	3	1	13	23	46,000
25414429	23/09/1968	N	4	5	3	11	23	46,000

25422472	15/03/2002	N	9	0	1	16	26	52,000
25423320	05/07/1974	N	8	0	4	17	29	58,000
25423401	18/03/1992	N	6	0	3	14	23	46,000
25423886	04/02/1987	N	3	3	2	16	24	48,000
25430394	21/09/1997	N	3	1	3	12	19	38,000
25430670	17/05/1975	N	7	2	1	12	22	44,000
25435795	22/07/2000	N	6	1	2	13	22	44,000
25436473	27/12/2000	N	8	3	0	14	25	50,000
25439057	12/11/1987	N	4	2	2	14	22	44,000
25440160	06/02/1989	N	7	1	2	14	24	48,000
25440209	17/03/1995	N	4	3	1	15	23	46,000
Cargo - 005 - Analista Legislativo								
Habilitado								
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos
25382063	ADEILSON DOS SANTOS ALVES	30/09/1994	N	6	3	2	14	25
25290770	ALAN ASSUNCAO	06/01/1992	N	5	4	3	19	31
25369652	ALESSANDRA DE SOUSA	22/07/1972	N	8	1	3	18	30
25404334	ALEXANDRE TAMAKI	31/03/1971	N	10	3	1	23	37
24874299	ALICIA BARBONE DOS REIS	26/10/1998	N	5	3	2	15	25
25429825	ALINE ALESSANDRA DE ALMEIDA ALVES	13/04/1999	N	6	3	1	19	29
24782211	ALISOM FERNANDO DOS SANTOS	26/11/1977	N	6	2	2	19	29
24859621	ALLAN HENRIQUE VAZ	06/05/2002	N	8	2	1	19	30
24614165	ANA BEATRIZ DE BARROS AMBAR	28/06/1995	N	7	3	4	21	35
25032828	ANA CAROLINE PIRES GUEDES	08/11/2001	N	8	3	3	15	29
24609200	ANA HELOISA MILANI COELHO	05/12/2000	N	7	6	3	20	36
24655139	ANA LUIZA MACHADO VILAS BOAS	16/12/1999	N	8	5	3	21	37
24850845	ANA PAULA SOUZA SCHEFFER	20/05/2000	N	7	5	2	18	32
24927635	ANDREIA APARECIDA DE ASSIS	21/12/1995	N	5	2	3	20	30
25197428	ANDRESSA DE OLIVEIRA JACOB	17/10/1997	N	7	1	1	22	31
25313924	ANDREWS JENSEN MILLER	28/02/1984	N	4	4	2	23	33
24865737	ANGELICA APARECIDA BUENO	05/02/1979	N	7	3	3	15	28
25019589	ANGELICA CINTRA ISQUIERDO	27/09/1994	N	6	6	4	22	38
25312995	ANTONIO EMILIO GOMES	06/02/1991	N	6	4	2	21	33
24811068	ARIANE BARAO GONCALVES	15/09/1997	N	7	4	2	18	31
24834807	ARON DE FREITAS TELMO	24/11/1993	N	8	4	5	19	36
25156500	ARTHUR LEITE DE GODOY	14/11/1988	N	9	1	1	20	31
25360892	AUGUSTO CESAR ROCHA SANTOS	09/09/1989	N	7	1	4	21	33
24644978	AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	30/04/1982	N	5	3	2	16	26
24628603	BARBARA CAMARGO MURAT	08/10/1998	N	10	3	4	19	36
24942553	BARBARA MANGANOTE	20/01/1996	N	9	1	2	19	31
25220403	BEATRIZ MAGALHAES DE OLIVEIRA SPOSITO	23/08/1994	N	7	3	2	19	31
25386409	BEATRIZ PENA MARQUES	22/02/2003	N	6	2	1	20	29
24917575	BEATRIZ SILVA JACOB	23/09/1990	N	9	3	1	22	35
24735167	BIANCA MOTA DA SILVA	02/10/2001	N	7	3	1	18	29
24715158	BIANCA SIQUEIRA DA COSTA NOVAIS	05/02/1997	N	5	4	1	17	27
24590568	BRENDA NATHALIA SANTOS	15/01/2002	N	6	4	3	18	31
25347462	BRUNA BEATRIZ FACCHIOLI	25/10/1994	N	8	3	5	22	38
25320912	BRUNA MALDONADO DE OLIVEIRA	30/04/2002	N	9	3	4	22	38
25387243	BRUNA MIRANDA DE SOUZA	25/06/2000	N	6	2	4	13	25
25369849	BRUNA NATALE	20/12/1988	N	9	4	2	22	37
25356607	BRUNO CESAR GABRIEL	10/01/1990	N	5	1	4	18	28
25408070	BRUNO SCHINCARIOL FAVORETTO	29/10/1996	N	7	2	2	19	30
25374060	CAIO MESA DE MELLO PEREIRA	06/07/1983	N	8	2	1	22	33
24670839	CAIQUE BERGARA SOUZA	01/06/1996	N	9	2	3	18	32
25235311	CAMILA FUZZETTO CAVALCANTE ASSIS	09/03/1982	N	8	2	2	19	31
24647446	CAMILA MARTINS	08/08/1977	N	9	3	2	16	30
25326147	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	07/04/1987	N	7	3	2	21	33
24594610	CAMILA PIRES FEDELI	11/12/1987	N	7	2	2	16	27
24757101	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	21/05/2001	N	6	2	3	14	25
24874345	CARINA LEITE DE ARAUJO	30/03/1990	N	6	4	3	19	32

25220888	CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	13/03/1980	N	6	4	4	20	34	68,000	99
25213202	CAROLINE ALVES DE ALMEIDA	15/07/1994	N	6	3	3	18	30	60,000	182
24952737	CAROLINE DANTAS ROSA	21/06/1997	N	6	1	4	19	30	60,000	177
25422383	CAROLINE SAMPAIO BRISIDA	20/02/2004	N	9	3	1	21	34	68,000	89
24654175	CHRISTAL CINDY HOLTZ DE OLIVEIRA	24/03/2002	N	9	1	3	20	33	66,000	110
24631957	CHRISTIAN REIS SILVESTRE	09/11/1989	N	7	3	1	17	28	56,000	221
24799211	CINTHYA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	09/07/2000	N	7	3	4	22	36	72,000	57
25407970	CLAUDIA NUNES DE CARVALHO DE LIMA	13/08/1975	N	4	2	3	18	27	54,000	242
25417754	CLAUDIA TRIVELATTO BATTISTON	29/12/1964	N	6	3	1	20	30	60,000	169
25347896	CLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1975	N	8	2	5	16	31	62,000	166
25018620	CRISTIANE ROCHA OLIVEIRA	07/04/1991	N	9	1	2	21	33	66,000	105
25243950	DAIANA RANGEL MACHADO DE OLIVEIRA VIEIRA	18/01/1984	N	9	1	3	16	29	58,000	206
24991015	DAIANE RODRIGUES VIEIRA	30/08/1993	N	6	2	2	16	26	52,000	266
25239309	DANIEL AMAURI DE SOUZA	19/02/1964	N	8	5	2	17	32	64,000	124
25410288	DANIEL PRECIADO ESPITIA	26/09/2000	N	9	5	3	15	32	64,000	149
25323385	DANIEL SILVEIRA COSTA	27/05/1986	N	10	2	3	18	33	66,000	121
24614300	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	06/05/1981	N	7	2	3	20	32	64,000	133
25131699	DANIELLI CASTRO XAVIER FREITAS	17/02/1986	N	6	2	2	16	26	52,000	265
24809560	DANILO PEREIRA DE ANDRADE	10/11/1993	N	9	3	2	23	37	74,000	39
25438263	DANILO RODRIGUES	16/09/1988	N	8	1	3	17	29	58,000	205
25377221	DAVID DUARTE DE SOUZA SOLA	29/04/2002	N	9	8	4	23	44	88,000	2
25429990	DIEGO ANTONIO DA COSTA VIEIRA	17/02/1987	N	8	5	3	22	38	76,000	31
25230425	DOUGLAS SALES SANTOS	13/11/1998	N	8	2	4	20	34	68,000	98
25296175	EDERCASTRO DE OLIVEIRA VILAS BOAS	22/04/1989	N	6	5	3	18	32	64,000	146
25436805	EDSON COELHO LOBO	25/04/1959	N	9	2	2	18	31	62,000	150
25225057	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	01/07/1984	N	5	3	2	16	26	52,000	268
25371770	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	14/03/1976	N	3	3	2	18	26	52,000	259
25348779	ENRICO LENTINI GIBOTTI	13/08/1997	N	9	3	3	21	36	72,000	59
24620653	ENRICO SCUDELER VIOLINO CAMPOLIM	17/08/2002	N	8	3	1	18	30	60,000	179
25432362	ERNANDES BARROS SOUZA	29/09/1968	N	7	5	2	12	26	52,000	275
25203525	ESTHER MACIEL DE SOUZA SANTOS	30/06/2003	N	7	2	3	14	26	52,000	273
24594504	EVELYN DE OLIVEIRA MORAES	27/02/1989	N	8	4	3	17	32	64,000	148
25126083	EVERTON FERNANDO CONSTANTE	22/04/1989	N	6	3	4	23	36	72,000	52
25341340	FABIANA PEGINI ALVES	11/04/1984	N	4	3	1	17	25	50,000	277
25206737	FABIO HENRIQUE LOPES ARAUJO	03/03/2002	N	7	5	1	15	28	56,000	234
24840114	FELIPE BORGHI ESCANHOELA PROPHETA	05/04/1999	N	8	4	1	16	29	58,000	207
25074903	FELIPE LIMA DE SOUZA DA SILVA	30/03/1985	N	10	2	4	24	40	80,000	13
24610623	FELIPE MUZEL GOMES	20/10/1990	N	9	2	2	18	31	62,000	162
25040626	FELIPE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA	29/04/1999	N	8	4	5	23	40	80,000	14
24900826	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	01/10/1996	N	4	2	4	19	29	58,000	200
25019694	FERNANDA FREIRE RECHE	27/08/1994	N	4	2	1	22	29	58,000	189
25226061	FERNANDO AUGUSTO DIAS LOPES DE ALMEIDA	16/03/1986	N	9	4	1	18	32	64,000	143
24701092	FERNANDO MILANI TRIVELATTO	07/12/1991	N	9	1	3	23	36	72,000	50
25433180	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	12/07/1984	N	9	3	2	20	34	68,000	95
24718637	FLAVIA ALMEIDA OLIVEIRA FRAGOSO	03/02/1998	N	7	5	2	12	26	52,000	276
25223372	FRANCINE MARTINS ALVES	27/02/1986	N	7	3	3	17	30	60,000	184
24641642	FRANCISCO LUCAS POLEIS LIZIDATTI	01/05/2003	N	6	2	2	18	28	56,000	218
25378333	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	21/05/1970	N	7	1	1	18	27	54,000	240
24636703	GABRIEL MATIAZE BUENO ROSA	09/10/2006	N	8	2	2	16	28	56,000	228
24734888	GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	09/11/1997	N	6	1	3	21	31	62,000	152
25085107	GABRIEL ROSA DE FREITAS	27/06/1989	N	6	2	1	23	32	64,000	125
24634980	GABRIEL SOARES DE ALMEIDA	25/01/1996	N	4	3	1	18	26	52,000	257
25041860	GABRIEL TADEU DE ALMEIDA	07/02/1995	N	9	5	4	23	41	82,000	11
24616575	GABRIELA FERNANDES SULZBACH	31/10/1996	S	9	3	4	22	38	76,000	29
25414100	GABRIELA HAPUQUE DOS SANTOS SILVA	04/11/2000	N	7	4	2	22	35	70,000	72
24693928	GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO	11/09/1999	N	9	4	3	18	34	68,000	101
25097849	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	28/10/1992	N	10	2	5	21	38	76,000	36
24590061	GABRIELLA DE MELO OLIVEIRA	12/01/1996	N	6	2	2	22	32	64,000	126
25148753	GIOVANA FELIX DA SILVA BRITO	15/12/1997	N	9	6	2	19	36	72,000	65
25088858	GIOVANNA VITORIA QUEIROZ DE ALMEIDA	11/02/1999	N	8	1	1	19	29	58,000	193
24804630	GIOVANNI BLEZINS GONCALVES	04/03/2000	N	8	3	1	15	27	54,000	252

25421778	GISELE DOS SANTOS ANSELMO	26/07/1989	N	7	3	4	19	33	66,000	118
24603678	GIULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	21/05/2003	N	7	3	2	20	32	64,000	132
24934330	GLENIA GRASIELLE PESTANA MORAES	06/04/1989	N	8	2	3	23	36	72,000	51
25413023	GRACIANA DA SILVA CARDOSO	06/10/1980	N	7	5	3	22	37	74,000	44
25398172	GUILHERME ALEXANDRE SANTOS FOGACA	08/11/2001	N	5	4	2	17	28	56,000	224
24626686	GUILHERME AUGUSTO BESERRA LACERDA	08/03/1999	N	9	3	2	22	36	72,000	53
25357298	GUILHERME AUGUSTO MELO MORAIS	09/06/2001	N	7	1	2	19	29	58,000	195
25295870	GUILHERME FERRAZ AVENA	07/01/2002	N	6	4	2	20	32	64,000	135
25124323	GUILHERME PRETTI GEREVINI	27/09/1995	N	8	3	1	24	36	72,000	49
25413864	HELEN VICTORIA FRANCISCO BROTTTO	15/06/2002	N	6	1	2	20	29	58,000	191
25067621	HELOA CAETANO DE SOUZA	27/10/1995	N	7	2	3	19	31	62,000	160
25433679	HENRIQUE NOGUEIRA SEVERINI	02/10/1988	N	9	4	4	19	36	72,000	67
25184938	IANCA SOAVE PEREIRA	03/07/1998	N	8	2	2	22	34	68,000	87
25216619	IGOR MATHEUS ALVES DA CUNHA	24/09/1999	N	10	7	5	25	47	94,000	1
25146858	ISABELLA FERREIRA DA SILVA	02/03/1999	N	3	4	1	18	26	52,000	258
24591424	ISABELLE MARIA ASSAF	20/04/1999	N	5	2	3	19	29	58,000	199
24591408	ISMAEL MAIA ARAGAO DE MATOS	05/07/1995	N	8	5	4	20	37	74,000	47
24606561	ITAMAR MESSIAS RODRIGUES	22/06/1974	N	7	2	1	17	27	54,000	243
25408674	IVANISE DETOMI DO NASCIMENTO	30/09/1969	N	6	1	3	17	27	54,000	244
24591920	JEAN PEREIRA DAS NEVES	04/04/1996	N	7	4	3	16	30	60,000	187
24935867	JEFERSON DE PAULA SILVA	04/06/1971	N	8	1	1	16	26	52,000	263
25431250	JENNIFER CRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES	15/01/2000	N	9	2	2	19	32	64,000	137
24721140	JENYFER ROBERTA FURLANI	17/02/1999	N	6	1	2	17	26	52,000	260
25263307	JESSEN SILVA AGUIAR	01/12/1988	N	9	5	3	18	35	70,000	83
24750409	JESSICA PRESTES LOURENCO	30/09/2001	N	5	4	3	18	30	60,000	183
25361929	JOAO GABRIEL VIEIRA RAMOS	24/04/2003	N	8	6	4	21	39	78,000	21
25217461	JOAO MORAES EDO	05/11/2002	N	9	4	1	20	34	68,000	94
25248430	JOAO PEDRO ALVES FONSECA	21/12/2004	N	5	3	1	19	28	56,000	215
25297813	JOAO ROBERTO RIBEIRO QUINTINO	09/08/1999	N	9	5	3	22	39	78,000	18
25349210	JOAO THIAGO PEREIRA	20/07/2001	N	4	5	2	19	30	60,000	178
25212168	JOAO VICTOR FREITAS COSTA	09/03/2000	S	9	3	3	23	38	76,000	27
25433652	JONATAS FELIPE GOMES DOS SANTOS	29/05/1989	N	8	2	2	17	29	58,000	203
25338790	JONATAS MARCOS ALMEIDA LIMA	14/04/2003	N	8	3	4	20	35	70,000	81
24890707	JONATHAN ARAUJO BIZZO	12/08/1997	N	7	3	3	21	34	68,000	93
24591998	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	07/01/1971	N	6	2	3	15	26	52,000	270
25397877	JOZIANE OLIVEIRA	23/03/1987	N	5	2	2	20	29	58,000	192
25422588	JULIA EMANUELE DIAS DA SILVA	14/06/2003	N	6	2	3	17	28	56,000	223
24918830	JULIA FORTES ANTUNES	13/11/2000	N	8	2	2	17	29	58,000	204
25289659	JULIANA TANG SANCHES	26/03/1992	N	7	1	2	23	33	66,000	102
25044605	JULIO AUGUSTO JESUS LOPEZ	09/04/1996	N	8	2	3	21	34	68,000	92
25409611	JULIO CESAR FELIX	23/09/1969	N	1	2	2	21	26	52,000	256
25274368	KATIA SEVERINA ALVES	10/03/1982	N	7	5	1	16	29	58,000	208
24594768	KELLY TAKAHASHI	05/11/1981	N	7	1	1	19	28	56,000	214
25119834	KELRI SALES SOUZA DE OLIVEIRA	07/02/1990	N	6	4	3	12	25	50,000	288
24811610	KETHELYN BEATRIZ NASCIMENTO DA CRUZ	02/01/1999	N	7	4	1	19	31	62,000	158
24599522	LARISSA DA SILVA ALMAGRO	08/03/1992	N	6	2	2	15	25	50,000	281
25323598	LAURA MOREIRA PACHECO	08/04/1987	N	6	6	2	24	38	76,000	25
24706590	LAURA SIMOES LOPES RUBIM	18/05/2003	N	10	4	3	21	38	76,000	35
25396005	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	18/02/2000	N	6	3	5	19	33	66,000	120
24605131	LEANDRA PEREIRA BORGES	08/03/2000	N	7	1	5	22	35	70,000	74
24606103	LEONARDO CEZAR IANACONI CAMARGO	18/09/1998	N	6	2	3	15	26	52,000	271
25405187	LEONARDO VACCARI JULIO	15/10/1999	N	10	6	3	20	39	78,000	22
24839086	LETICIA BEATRIZ PEREIRA	06/02/2003	N	9	3	2	15	29	58,000	210
25360299	LETICIA DA SILVA MELO	05/03/2002	N	7	3	4	17	31	62,000	165
24596809	LETICIA FERREIRA	31/10/2001	N	8	3	2	19	32	64,000	139
25377663	LIDIA MARA TOTA	28/08/1985	N	9	7	1	19	36	72,000	64
24696188	LILIAN SCHWARTZKOPF OLIVEIRA LIMA	03/03/1969	N	6	3	2	16	27	54,000	250
24591050	LOREN MAISSA DIAS DE OLIVEIRA	03/04/1997	N	7	3	4	24	38	76,000	

25405683	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	16/08/1991	N	10	5	4	20	39	78,000	23
25435086	LUIS WAGNER DE ALMEIDA	07/07/1981	N	9	4	1	21	35	70,000	76
24686140	LUIZ GABRIEL FEITOSA MELON	28/09/1998	N	5	5	3	22	35	70,000	75
25381105	LUIZA GOES NUNES DA SILVA	06/08/1999	N	9	5	2	17	33	66,000	122
25359371	MAGDIEL SALA DA COSTA	27/09/1990	N	9	4	2	24	39	78,000	16
25228498	MARCELO LUIZ BITENCOURT FERNANDES	12/06/1998	N	9	2	3	19	33	66,000	115
25300725	MARCIA HARUMI MINATA	05/08/1986	N	8	2	1	16	27	54,000	247
25436180	MARCIA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO	07/10/1972	N	4	2	3	16	25	50,000	278
25258125	MARCIO HENRIQUE SANT ANA DE OLIVEIRA	11/08/2000	N	9	3	2	20	34	68,000	96
25144626	MARCOS MATEUS RIBEIRO	27/05/1974	N	7	3	3	14	27	54,000	255
25413562	MARCUS VINICIUS ANDRADE REZENDE	03/04/1991	N	8	2	3	20	33	66,000	111
25239643	MARIA CAMILA VIEIRA BATISTA	09/05/1981	N	6	4	2	14	26	52,000	274
25316788	MARIA CAROLINA CALDINI DI LORTO SOUTO	20/06/2002	N	7	4	3	19	33	66,000	117
24599840	MARIA HELOISA DA SILVA	21/06/1996	N	7	3	3	22	35	70,000	73
25418440	MARIA JULIANA FONTANELLI	19/08/1984	N	6	4	1	16	27	54,000	249
25323873	MARIANA CAMILLO DE VASTO	26/04/2004	N	7	4	2	20	33	66,000	112
24595292	MARIANA FERREIRA ROSSI	27/10/2000	N	8	3	3	23	37	74,000	40
25393332	MARIANA FRANCO ORTIZ	08/02/2000	N	7	3	4	19	33	66,000	119
24674214	MARIANA OLIVEIRA LEITE	15/02/1996	N	7	3	2	20	32	64,000	131
24770523	MARIANE MOREIRA YAMANAKA	16/03/1997	N	9	4	2	22	37	74,000	43
24716677	MARINA HENGLE SALGADO	10/12/2002	N	10	5	4	23	42	84,000	9
25244531	MARLENE SANTOS KRIGUER	13/03/1998	N	7	2	3	20	32	64,000	134
25166689	MASSARU MORINISHI JUNIOR	22/09/1977	N	9	1	4	22	36	72,000	54
24598895	MATEUS ANTONIO MORBIOLI	07/04/1981	N	8	2	1	20	31	62,000	154
24607770	MATHEUS ANDREOLI	05/10/2001	N	9	5	3	20	37	74,000	46
24593389	MATHEUS DORDETTO PEREIRA	29/05/2002	N	8	3	3	21	35	70,000	78
25209639	MATHEUS GUIMARAES FERRETE	08/03/2001	N	10	6	2	21	39	78,000	19
24608092	MAURICIO ANDERSON DA SILVA	07/03/1994	N	7	2	2	21	32	64,000	128
24737224	MAURO JOSE GOULART FIRMINO	26/02/1999	N	9	1	3	21	34	68,000	90
24599662	MELISSA MARTUSCELLI	23/10/1994	N	8	4	1	19	32	64,000	138
24597627	MICHELE APARECIDA DE BARROS	01/04/1983	N	6	2	2	15	25	50,000	280
25246704	MICHELE CAROLINE FREITAS DE SOUZA	28/08/1996	N	8	4	2	14	28	56,000	238
25366238	MIKAELA PORTO SOARES	24/09/1995	N	7	2	2	21	32	64,000	129
24946621	MILENA GOES MOREIRA LEITE	26/09/1998	N	6	3	2	17	28	56,000	222
25429647	MILENE DIAS SANCHES	13/10/2000	N	4	5	2	17	28	56,000	227
25330535	MIQUEIAS BATISTA DO NASCIMENTO	03/01/1986	N	7	4	1	15	27	54,000	253
25350242	NATALIA CAROLINA RODRIGUES	27/04/1997	N	6	1	4	15	26	52,000	272
25377710	NEIVA GODOY	14/04/1966	N	9	2	2	21	34	68,000	84
25404024	NELSON LINS E SILVA ALVAREZ PRADO	09/02/1964	N	10	4	4	24	42	84,000	5
25378520	NICOLAS SILVA CORREIA DE ARAUJO	15/05/1999	N	7	2	2	19	30	60,000	174
24989070	OCTAVIO HENRIQUE URZEDO REDONDO	02/05/2000	N	10	5	5	22	42	84,000	10
25053418	OLIVIA HADDAD LEVY	19/06/1997	N	10	3	3	22	38	76,000	28
25373528	ORLANDO ANTONIO DE MARINS PATATA	15/12/2000	N	6	3	1	18	28	56,000	216
25368362	OTAVIO AUGUSTO CARVALHO DE ALMEIDA	24/02/1992	N	9	3	2	14	28	56,000	237
25255223	OTAVIO VENDEMIATO POMPEI	15/10/2001	N	7	1	2	16	26	52,000	264
24643521	PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	07/10/1986	N	10	2	3	22	37	74,000	41
24612294	PAULA BIANCA ALABARSE OLIVEIRA	15/04/1993	N	8	4	1	21	34	68,000	91
25366734	PAULA PIGNONATO	29/06/1986	N	8	1	2	17	28	56,000	220
25404881	PAULO EDUARDO MARQUES ALMEIDA	27/01/2001	N	10	7	5	22	44	88,000	3
25283383	PEDRO BURBA ESPOSITO POLEO	11/07/2001	N	7	5	1	22	35	70,000	71
25102990	PEDRO GANSELLI DA SILVA	31/01/1995	N	7	7	2	22	38	76,000	33
25373374	PEDRO HENRIQUE MACIEL ROWE	09/12/1998	N	7	3	4	22	36	72,000	56
25191489	PEDRO HENRIQUE NICACIO BARBOSA	08/09/1996	N	5	3	3	17	28	56,000	226
24874566	PEDRO HENRIQUE TORRES ATHAYDE	01/02/2003	N	9	5	4	18	36	72,000	69
25132920	PEDRO MOREIRA LIMA MIRAGAIA NOGUEIRA	11/12/1996	N	7	1	3	20	31	62,000	155
25299042	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	30/06/1994	N	9	5	4	24	42	84,000	7
25324870	PRISCILA SMOKOVITZ COLTURATO	04/11/1987	N	5	1	3	17	26	52,000	261
25399136	RAABE DOS SANTOS MELO	17/06/1998	N	9	6	1	15	31	62,000	168
25319825	RAFAEL ANDRES TUCHTENHAGEN MUNOZ	28/10/1997	N	7	1	2	19	29	58,000	194
25160940	RAFAEL LEONE PLENS PEREIRA	27/09/2003	N	10	3	5	24	42	84,000	6
25331302	RAFAEL MARTINS SAMPAIO	02/01/2000	N	9	3	3	19	34	68,000	100

24596620	RAFAEL VALCIR OLIVEIRA	11/04/1995	N	8	2	4	20	34	68,000	97
25263714	RAFAEL VIZIOLI MARTONI LIMA	06/10/1990	N	6	4	2	16	28	56,000	230
25408151	RAFAELA NORONHA FERNANDES	16/07/1998	N	6	4	4	18	32	64,000	147
24651397	RAFAELA PIANTA VIEIRA DA CRUZ	03/12/1996	N	6	2	4	13	25	50,000	286
24652296	RAINE DOS SANTOS CASSABURI	25/08/2002	N	6	1	1	19	27	54,000	239
24824186	RAISA RODRIGUES GONCALVES	05/02/1993	N	7	1	3	21	32	64,000	130
24829285	RAPHAEL LIETE	23/10/2001	N	7	5	3	16	31	62,000	167
25367072	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	02/03/1982	N	8	1	4	15	28	56,000	233
25079026	REGIANE PAULA DA SILVA ALMEIDA	04/06/1982	N	5	3	1	18	27	54,000	241
25417495	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES	30/07/1986	N	5	5	2	20	32	64,000	136
25424912	RENATA CHIZOLINI	25/01/1987	N	5	3	2	15	25	50,000	282
24749567	RENATA SCHOEPS DA SILVA POLI	05/04/1989	N	7	1	1	21	30	60,000	170
24599514	RENATO VICENTE DA SILVA	24/03/1987	N	8	5	5	15	33	66,000	123
25386697	RICARDO ALECSSENDER DE QUEVEDO MUNHOZ	09/02/1970	N	7	2	2	15	26	52,000	269
25108948	RICARDO RIBEIRO DA COSTA BUENO	18/12/1989	N	9	5	3	19	36	72,000	66
25123491	ROBERTA CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA	03/07/1989	N	6	2	3	19	30	60,000	175
24596345	ROBERTA MOURA RIBEIRO	10/03/1985	N	9	4	2	23	38	76,000	26
25393898	ROBERTO TAKAKI	17/05/1974	N	8	3	4	24	39	78,000	17
24616281	ROBLES MATHEUS SOARES VAZ	03/09/1993	N	8	7	3	21	39	78,000	20
25406957	RODINEI RODRIGUES SANCHES	22/10/1995	N	6	2	2	18	28	56,000	217
25419390	ROGERIO AMILTON DA SILVA	18/10/1994	N	8	2	1	18	29	58,000	201
24605204	RUBIA PERASSI ALQUEZAR	22/07/2002	N	8	7	3	23	41	82,000	12
24719978	SAMUEL PIRES DE LIMA MARTINS	31/07/2000	N	7	3	2	21	33	66,000	107
25426613	SANDRO DA CUNHA ALVEZ	03/09/1981	N	5	3	2	17	27	54,000	246
24750093	SANTIAGO FIGUEIREDO SIMOES	29/12/1997	N	9	5	3	21	38	76,000	37
24597953	SAORI BAYER HASEGAWA MARTINS	17/01/1980	N	4	2	3	17	26	52,000	262
24644323	SARA MIRIA VITORIA ALVES	04/08/1999	N	6	5	3	16	30	60,000	188
25101447	SARIA PIRES DA SILVA	08/02/2001	N	7	4	2	19	32	64,000	140
25221248	SAVIO MAGALHAES RIBEIRO	15/05/1994	N	9	7	4	20	40	80,000	15
25416677	SERGIO GABRIEL DA SILVA	09/12/1996	N	7	4	1	16	28	56,000	229
24595608	SIMONE SANCHES	05/01/1975	N	7	4	4	14	29	58,000	212
25387715	SISERA ESTER RIBEIRO	25/01/1993	N	6	2	3	19	30	60,000	176
25337750	SOLYMAR GHIZZI BENTOS	22/07/1964	N	7	2	4	23	36	72,000	48
24589543	TADIA SIQUEIRA	10/11/1991	N	6	8	4	24	42	84,000	8
24596655	TALIA VITORIA TRINDADE	18/11/2001	N	7	3	3	19	32	64,000	141
24596698	TAMIRES DA SILVA	14/04/1994	N	3	5	1	16	25	50,000	279
25432265	TANIA CRISTINA DE PAIVA	01/04/1986	N	7	2	3	18	30	60,000	181
24593362	THAIS CONSTANCIO GOMES	13/09/1984	N	7	3	1	21	32	64,000	127
24893013	THAIS MARQUES FERNANDES	28/12/1989	S	9	4	2	21	36	72,000	58
24617539	THAIS NORBERTO DA SILVA	07/03/1998	N	8	4	2	19	33	66,000	116
25398393	THAIS ROBERTA RUGOLO	20/06/1998	N	9	3	2	21	35	70,000	77
25178911	THAIS SEAWRIGHT DE ANDRADE	31/07/1985	N	6	4	3	20	33	66,000	114
25432206	THIAGO LEROZ BARBOSA	04/01/1994	N	6	4	3	15	28	56,000	236
25412183	TIAGO DA CRUZ SANTOS	26/04/1988	N	5	3	3	17	28	56,000	225
24656194	TIAGO LEZIER DAL COLETO	07/08/1979	N	8	5	3	19	35	70,000	82
25365924	VANESSA CORSETTI GONCALVES TEIXEIRA	14/09/1982	N	7	5	3	21	36	72,000	60
24618292	VERONICA MARIA SOUZA SILVA	30/01/1997	N	8	2	2	22	34	68,000	86
24600229	VICTORIA RODRIGUES MENDES DO AMARAL	12/08/2002	N	7	5	2	21	35	70,000	79
24865249	VINICIUS GONCALVES DA SILVA NAPOLI DE LIMA	15/08/2000	N	10	6	5	22	43	86,000	4
24828017	VINICIUS PIVATTO SERRA	19/02/1995	N	5	4	4	17	30	60,000	185
24790591	VINICIUS VIEIRA QUEIROZ SOUZA	19/06/2002	N	8	2	3	15	28	56,000	232
25367048	VITOR CAETANO	07/08/2002	N	8	4	2	22	36	72,000	55
25402668	VITORIA MANUELA MENDES PIRES	16/04/1998	N	6	3	3	16	28	56,000	231
24596051	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	27/01/1976	N	6	2	2	19	29	58,000	197
25435175	WANER DE OLIVEIRA DIAS	08/04/1974	N	6	3	4	16	29	58,000	209
24741809	WANESSA CRISTINA DA SILVA PAULINO	14/11/2001	N	3	4	4	16	27	54,000	251
25045016	WILLIAM SIQUEIRA DE LIMA	27/11/1988	N	8	5	3	20	36	72,000	61
25079387	YASMIN ALVES NAVARRO	30/03/1998	N	6	1	1	20	28	56,000	213
24954012	YURI CAMARGO BRAZ	28/01/2001	N	7	3	1	23	34	68,000	85

Cargo - 006 Contador

Ausente														
Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
24589810	24592200	24593656	24596469	24597104	24598356	24600288	24604046	24604747	24610038	24610615	24613878	24613959	24615781	24623105
24625795	24626821	24630985	24666394	24770558	24779695	24792179	24810258	24827967	24853968	24952710	24959642	24982385	25051180	25112120
25163345	25172115	25179861	25187023	25207105	25235575	25266683	25289594	25292145	25299050	25310860	25342274	25358294	25365827	25368281
25371193	25371401	25372653	25384910	25394614	25399926	25401238	25408780	25412930	25425447	25427717	25427814	25433334	25434799	25439235
25439545														
Cargo - 006 - Contador														
Eliminado														
Inscrição						Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	
24596299						15/01/1993	N	7	3	0	15	25	50,000	
24597279						25/03/1997	N	4	2	1	16	23	46,000	
24611182						18/06/1980	N	7	3	4	10	24	48,000	
24621897						06/08/1986	N	2	0	2	15	19	38,000	
24624446						10/03/1979	N	6	4	3	10	23	46,000	
24625710						24/12/1990	N	3	3	3	7	16	32,000	
24638706						17/03/1990	N	3	0	1	14	18	36,000	
24644056						12/11/1997	N	7	1	1	10	19	38,000	
24726273						17/05/1975	N	3	4	1	11	19	38,000	
24752673						13/06/1986	N	6	4	3	10	23	46,000	
25029797						23/07/1991	N	4	2	1	15	22	44,000	
25211412						08/02/2000	N	5	0	3	17	25	50,000	
25237047						17/10/1989	N	5	2	0	11	18	36,000	
25240315						06/08/1986	N	3	4	0	8	15	30,000	
25309692						05/07/1994	N	5	3	2	13	23	46,000	
25311557						07/11/1989	N	5	3	3	6	17	34,000	
25322435						19/05/1993	N	2	3	2	15	22	44,000	
25375113						15/09/1972	N	2	0	3	13	18	36,000	
25395041						10/09/1951	N	2	3	3	13	21	42,000	
25411489						08/04/1986	N	6	0	1	16	23	46,000	
25412329						20/04/1991	N	2	3	0	12	17	34,000	
25413082						10/12/1996	N	7	2	2	13	24	48,000	
25420933						27/12/1997	N	4	6	1	5	16	32,000	
25435698						23/06/1993	N	5	3	1	14	23	46,000	
25438530						22/11/1978	N	3	3	1	10	17	34,000	
25440942						07/01/1982	N	1	3	3	16	23	46,000	
Cargo - 006 - Contador														
Habilitado														
Inscrição	Nome					Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
24590770	ADRIANA MENEZES BITTENCOURT					16/10/1988	N	6	6	2	15	29	58,000	49
25359649	ALEX RAMOS MENOSSI					09/09/1998	N	7	3	3	18	31	62,000	30
24603325	ANA NORVINDA GONCALVES					27/05/1953	N	5	2	2	17	26	52,000	60
25204700	ANA PAULA SOUZA DE MORAES					10/04/1973	S	9	2	3	13	27	54,000	58
24657255	ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI					19/01/1985	N	7	6	4	15	32	64,000	27
24605778	ANDERSON ALVES DE BRITO					08/07/1997	N	8	4	5	25	42	84,000	1
25345524	ANDRE EZEQUIAS IGNEZ DOS SANTOS					19/11/1999	N	7	2	1	21	31	62,000	28
24793310	ANGELA CLARO DA SILVA					25/10/1991	N	6	2	1	20	29	58,000	43
24979821	ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR					14/06/1980	N	7	3	4	18	32	64,000	25
24609692	CAMILA MORENO DE SOUZA					07/08/1980	N	9	3	4	16	32	64,000	26
25248731	CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JUNIOR					23/11/2000	N	7	7	3	18	35	70,000	15
24617725	CARLOS ALBERTO POMPOLIN					19/10/1982	N	7	5	4	20	36	72,000	12
25362283	CLEICI DA CUNHA					12/05/1996	N	7	4	2	16	29	58,000	48
25299964	CLEITON AGUIAR LEITE					09/06/1990	N	7	2	4	20	33	66,000	18
25432923	CRISTIANO LEITE					23/03/1979	N	6	3	5	13	27	54,000	59
24776211	DANILO FERREIRA DA SILVA					15/12/1997	N	10	4	5	19	38	76,000	4
25308700	EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA					08/10/1996	N	3	1	2	20	26	52,000	62
25412469	EDUARDO RAMOS MEIRA					19/01/1980	N	4	7	5	21	37	74,000	7

24966495	ELIS SILVA PEREIRA	27/07/1993	N	6	2	5	20	33	66,000	21
24596701	ERICA DE OLIVEIRA MORAES CONTI MINELLI	02/07/1991	N	5	4	3	15	27	54,000	57
25044630	FELIPE ROCHA PAIAO	28/03/1997	N	8	2	2	18	30	60,000	35
25438344	FLAVIO AUGUSTO DA ROSA SOARES	30/10/1986	N	8	3	2	17	30	60,000	40
25379577	FRANCISCO FERNANDO MARQUES ARAUJO	04/07/1989	N	7	3	4	21	35	70,000	14
24602850	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	27/07/1996	N	7	2	3	17	29	58,000	46
25200330	GABRIELA ARANTES DOS SANTOS PERES	10/07/1990	N	6	5	3	14	28	56,000	52
24597210	GEISA MASCARENHAS BONVINI	06/06/1991	N	7	3	3	13	26	52,000	65
24592021	GISELE HELENA MARTINEZ	16/12/1982	N	7	1	4	20	32	64,000	24
24678945	GIUSEPPE DAURIA BATISTA	14/12/1995	N	9	4	3	20	36	72,000	10
24999946	GLEYSON COSTA MACEDO	28/12/1989	N	7	4	2	15	28	56,000	51
25124455	GUILHERME VIZZONI RECIO	05/01/1992	N	8	2	2	18	30	60,000	34
25347764	ISRAEL DEMETRIUS FRANCHI	02/07/1968	N	9	3	3	18	33	66,000	23
24626848	IVISON SA SILVA	23/10/1993	N	7	2	4	20	33	66,000	19
25244914	JEAN VIEIRA DE SOUZA DE CAMARGO	10/11/1995	N	9	2	3	17	31	62,000	31
25346555	JENNIFER ANGELICA VITORIA DE SOUZA	28/06/2001	N	7	6	2	21	36	72,000	9
25366041	JESSICA VELLOSO NOGUEIRA	27/04/1991	N	4	1	4	17	26	52,000	63
24646628	JOAO VITOR DE BARROS OLIVEIRA	26/06/1998	N	6	3	3	15	27	54,000	56
24796964	JOELSON COSTA SILVA	08/05/1985	N	9	7	2	18	36	72,000	13
24783960	JULIANA GOMES ARAUJO	30/07/1986	N	6	3	4	20	33	66,000	20
25297775	LAERCIO RICARDO FUENTES	26/02/1972	N	4	3	5	18	30	60,000	39
25189018	LEANDRO OLIVEIRA ALVES	19/07/1989	N	5	3	3	20	31	62,000	29
24614769	LICCYARA RICCI INFANTI	27/04/1992	N	10	5	2	21	38	76,000	3
25293206	LIZEIDE JUDITE LEITE FOGACA	03/01/1983	N	7	1	3	14	25	50,000	66
24613690	LUCAS ROBERTO DA ROSA SILVA	01/04/1997	N	7	1	4	18	30	60,000	38
25437577	LUCIMERE DA FONSECA SOUZA	08/12/1988	N	8	3	1	17	29	58,000	45
25379348	LUIZ CARLOS ANTUNES JUNIOR	18/05/1959	N	5	3	3	15	26	52,000	61
24725927	MARCOS WASHINGTON DE ASSIS FERREIRA SILVA	23/11/1986	N	7	3	2	18	30	60,000	36
24820873	MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA	22/04/2002	N	9	4	1	16	30	60,000	41
25344072	MARIANA GALVAO ORNELAS	23/01/1991	N	7	4	3	16	30	60,000	42
25405462	MATHEUS TRAVASIO	29/10/1997	N	9	3	4	20	36	72,000	11
25013920	MAXWELL SAMPAIO FERREIRA	28/12/1993	N	9	3	5	20	37	74,000	8
24598267	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	30/07/2001	N	7	4	4	23	38	76,000	2
25432443	PAULA HARUMI KIMURA ASSANO	19/08/1976	N	5	3	3	16	27	54,000	55
24603783	PAULO CESAR REIS DE HOLANDA	02/04/1985	N	4	2	4	20	30	60,000	33
24602388	PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	04/01/1985	N	6	4	4	23	37	74,000	5
25405292	RODRIGO SOARES DE ARAUJO	15/08/1985	N	9	3	4	21	37	74,000	6
24595012	RONALDO DUARTE GONCALVES	30/01/1988	N	4	1	2	21	28	56,000	50
25347632	SILVIA LUCIA ZANETTI FRANCHI	09/06/1971	N	5	4	2	18	29	58,000	44
24596400	SILVIO SANTOS RODRIGUES	03/07/1974	N	7	3	2	22	34	68,000	17
24597147	SUSANA SOARES DE ALMEIDA	02/10/1988	N	7	5	2	17	31	62,000	32
24613223	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	23/03/1985	S	7	2	3	18	30	60,000	37
24602400	TIAGO DUNI CERQUEIRA	26/03/1991	N	9	5	4	17	35	70,000	16
24856223	VANESSA REIS DE LIMA DA SILVA	01/10/1991	N	5	2	2	18	27	54,000	53
25086235	VICTOR HUGO DE ALMEIDA MARTINES	13/10/1986	N	6	2	4	17	29	58,000	47
25167901	WANRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	06/04/2001	N	6	6	2	19	33	66,000	22
24941689	WILSON JOSE RIBEIRONETO	14/11/1993	N	5	3	2	17	27	54,000	54
24596914	YURI BARBOSA DE LIMA	02/02/1986	N	8	3	2	13	26	52,000	64

LISTA ESPECIAL (PCD)

Cargo - 001 - Assistente de Contratações e Patrimônio

Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25382900	BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA	24/08/2001	N	9	4	8	21	52,500	1

Cargo - 002 - Recepcionista

Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25343157	ALINE VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	27/10/1985	N	5	3	14	22	55,000	2

25209060	JEFFERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	26/02/1993	N	8	2	13	23	57,500	1	
Cargo - 003 - Analista Administrativo										
Habilitado										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
24829188	ANDRE CAMILO FALCAO DA SILVA	21/09/1976	N	10	4	4	17	35	70,000	1
25104489	GABRIEL BARRETO MEIRELES	24/06/1996	N	5	2	3	15	25	50,000	4
25103466	JAIR ANTONIO BUENO JUNIOR	25/02/1984	N	7	8	1	12	28	56,000	3
25410512	JAIR ROGERIO ANTONIO	20/09/1975	N	5	4	3	13	25	50,000	5
24591068	JOSE ALBERTO RAMOS AZEVEDO	22/01/1995	N	9	3	2	18	32	64,000	2
Cargo - 004 - Analista de Informática										
Habilitado										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
24718858	ARTHUR GABRIEL DE MENEZES VIANA	28/09/1993	N	8	4	2	11	25	50,000	3
24590606	EDUARDO VIEIRA DE CAMPOS	02/12/1981	N	7	4	1	17	29	58,000	1
25284843	FREDERICO HASEGAWA COPELI VENANCIO	07/05/1993	N	8	5	1	13	27	54,000	2
Cargo - 005 - Analista Legislativo										
Habilitado										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25235311	CAMILA FUZETTO CAVALCANTE ASSIS	09/03/1982	N	8	2	2	19	31	62,000	4
25213202	CAROLINE ALVES DE ALMEIDA	15/07/1994	N	6	3	3	18	30	60,000	5
25131699	DANIELLI CASTRO XAVIER FREITAS	17/02/1986	N	6	2	2	16	26	52,000	10
24900826	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	01/10/1996	N	4	2	4	19	29	58,000	6
25409611	JULIO CESAR FELIX	23/09/1969	N	1	2	2	21	26	52,000	8
25299042	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	30/06/1994	N	9	5	4	24	42	84,000	1
25324870	PRISCILA SMOKOVITZ COLTURATO	04/11/1987	N	5	1	3	17	26	52,000	9
24616281	ROBLES MATHEUS SOARES VAZ	03/09/1993	N	8	7	3	21	39	78,000	2
25416677	SERGIO GABRIEL DA SILVA	09/12/1996	N	7	4	1	16	28	56,000	7
24596698	TAMIRES DA SILVA	14/04/1994	N	3	5	1	16	25	50,000	11
24617539	THAIS NORBERTO DA SILVA	07/03/1998	N	8	4	2	19	33	66,000	3
Cargo - 006 - Contador										
Habilitado										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	LEG	CE	Tot Acertos	Nota Obj	Cls Prévia
25204700	ANA PAULA SOUZA DE MORAES	10/04/1973	S	9	2	3	13	27	54,000	2
24626848	IVISON SA SILVA	23/10/1993	N	7	2	4	20	33	66,000	1
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.										
Votorantim, 21 de agosto de 2026.										
RODRIGO DE MELO KRIGUER Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Votorantim										



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 062/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 7770/2023.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100610.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): A. S. B.
C.N.P.J./C.P.F.: 106.048.858-22.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO N.º 023/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COLETA DE LIXO.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO: IPTU/TSP DO EXERCÍCIO DE 2023, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA POR MEIO DA CPD N.º 530963.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 21/08/2026. BAIXA RECONHECIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 7770/2023, TENDO EM VISTA INSCRIÇÃO ANTERIOR PARA O MESMO CRÉDITO, SOB O N.º 496304, REGULARMENTE ADIMPLIDA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO TERMO.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 063/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO
ASSUNTO: VALORES DE ISS DECLARADOS PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO JÁ CONSTITUÍDO) – PROCESSO N.º 02.06.001095/2026.

EM ANÁLISE AO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA FORAM VERIFICADAS ALGUMAS PENDÊNCIAS ENTRE VALORES CONSTITUÍDOS (ART. 171, §§ 7º-B E 7º-C, CTM) E PAGOS DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), TENDO POR BASE AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS – NFS-E E/OU DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS PELOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS, NOS TERMOS DO ART. 171, “CAPUT” E §§ 5º A 7º DO CTM.
DESSA FORMA, FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS, ABAIXO ARROLADOS, NOTIFICADOS PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, A EFETUAREM O RECOLHIMENTO DO ISS, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES DA MORA (ART. 345 E 348, I E II, DO CTM), SOB PENA DE INSCRIÇÃO DOS MESMOS EM DÍVIDA ATIVA – ART. 297, § 1º DO CTM.
PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO BASTA ACESSAR O SISTEMA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATRAVÉS DO SITE WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR, NO LINK NFS - E, MENU GUIA DE RECOLHIMENTO/CONSULTA DE DÉBITOS/EMIÇÃO DE 2ª VIA.

Nº Notificação de valores de ISS	Inscrição Municipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Tipo Dec.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Nº Recibo Entrega	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
196/2026	8267	C. V. C. LTDA	55.391.023/0001-66	T	11/2022	D	30/11/2022		209,00	10,45	0,00	10,45
197/2026	13557	O. R. S. P. EPP	66.106.626/0001-95	T	02/2022	D	28/02/2022		606,00	12,18	0,00	12,18
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	02/2022	D	28/02/2022		172,00	6,53	0,00	6,53
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	03/2022	D	31/03/2022		172,00	6,53	0,00	6,53
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	04/2022	D	30/04/2022		172,00	6,58	0,00	6,58
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	05/2022	D	31/05/2022		172,00	6,45	0,00	6,45
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	07/2022	D	31/07/2022		165,49	6,27	0,00	6,27
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	08/2022	D	31/08/2022		172,00	6,53	0,00	6,53
198/2026	15576	M. J. R. LTDA EPP	66.725.607/0001-47	T	10/2022	D	31/10/2022		172,00	6,60	0,00	6,60
199/2026	15625	B. A. B. LTDA	02.730.878/0001-08	T	08/2022	D	31/08/2022		4.300,00	86,00	0,00	86,00
199/2026	15625	B. A. B. LTDA	02.730.878/0001-08	T	08/2022	D	31/08/2022		161.721,97	8.086,09	8.086,09	0,00
200/2026	15640	A. V. L. A. D. V.	01.729.156/0001-70	T	07/2022	D	31/07/2022		2.665,28	133,26	133,26	0,00
200/2026	15640	A. V. L. A. D. V.	01.729.156/0001-70	T	07/2022	D	31/07/2022		4.500,00	90,00	0,00	90,00
201/2026	15692	S. E. S. C.	66.844.820/0001-78	T	11/2022	D	30/11/2022		97.384,64	1.947,69	0,00	1.947,69
201/2026	15692	S. E. S. C.	66.844.820/0001-78	T	11/2022	D	30/11/2022		187.327,41	9.366,37	0,00	9.366,37
201/2026	15692	S. E. S. C.	66.844.820/0001-78	T	12/2022	D	31/12/2022		189.869,78	9.493,48	0,00	9.493,48
202/2026	16104	C. S. C. C. S.A	04.913.129/0044-81	T	09/2022	D	30/09/2022		831,21	41,56	0,00	41,56
203/2026	17045	S. H. O. C. & CIA LTDA	10.642.038/0001-11	T	01/2022	D	31/01/2022		150,00	7,50	0,00	7,50
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	01/2022	D	31/01/2022		98.313,02	4.915,65	0,00	4.915,65
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	01/2022	D	31/01/2022		1.886,40	56,59	0,00	56,59
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	01/2022	D	31/01/2022		2.000,00	65,40	0,00	65,40
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	01/2022	D	31/01/2022		3.287,58	124,27	0,00	124,27
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	03/2022	D	31/03/2022		2.000,00	69,40	0,00	69,40
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	03/2022	D	31/03/2022		3.632,77	144,94	0,00	144,94
204/2026	17066	O. E. C. LTDA	01.817.838/0003-05	T	10/2022	D	31/10/2022		131.158,24	6.557,91	4.044,93	2.512,98
205/2026	20170	C. P. LTDA	04.132.350/0001-62	T	11/2022	D	30/11/2022		450,00	9,00	0,00	9,00
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	07/2022	D	31/07/2022		2.640,00	132,00	0,00	132,00
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	08/2022	D	31/08/2022		940,00	47,00	0,00	47,00
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	09/2022	D	30/09/2022		390,00	19,50	0,00	19,50
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	09/2022	D	30/09/2022		185,00	7,80	0,00	7,80
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	12/2022	D	31/12/2022		185,00	7,69	0,00	7,69
206/2026	20454	C. H. I. C. LTDA	15.722.559/0001-00	T	12/2022	D	31/12/2022		940,00	47,00	0,00	47,00
207/2026	21002	S. B. LTDA E. R. J.	07.984.267/0075-46	T	11/2022	D	30/11/2022		1.707,80	85,39	0,00	85,39
208/2026	21308	A. A. N. E. 3.	17.257.427/0001-72	T	03/2022	D	31/03/2022		191.782,33	9.589,11	9.553,92	35,19
208/2026	21308	A. A. N. E. 3.	17.257.427/0001-72	T	03/2022	D	31/03/2022		7.000,00	210,00	210,00	0,00
227/2026	21320	C. N. V. LTDA	19.093.908/0001-15	T	11/2022	D	30/11/2022		135,02	2,71	0,00	2,71
227/2026	21320	C. N. V. LTDA	19.093.908/0001-15	T	11/2022	D	30/11/2022		822,09	41,10	0,00	41,10
210/2026	22047	B. S. E. T. LTDA	20.456.161/0001-00	T	02/2022	D	28/02/2022		1.452,01	72,60	0,00	72,60

Nº Notificação de valores de ISS	Inscrição Municipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Tipo Dec.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Nº Recibo Entrega	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
211/2026	23979	S. I. C. D. P. LTDA	03.767.048/0001-18	T	09/2022	D	30/09/2022		1.521,44	76,07	0,00	76,07
212/2026	26586	C. B. S. M. LTDA	50.814.466/0001-07	T	03/2022	D	31/03/2022		193,35	9,66	0,00	9,66
213/2026	27708	M. M. G. LTDA	97.519.415/0001-08	T	04/2022	D	30/04/2022		5.660,00	283,00	170,00	113,00
214/2026	27709	S. C. A. 0. LTDA	28.561.696/0001-44	T	04/2022	D	30/04/2022		223,93	11,19	0,00	11,19
214/2026	27709	S. C. A. 0. LTDA	28.561.696/0001-44	T	05/2022	D	31/05/2022		223,93	11,19	0,00	11,19
215/2026	29409	F. G. D. LTDA	22.874.626/0001-60	T	01/2022	D	31/01/2022		1.950,00	97,50	0,00	97,50
216/2026	29643	S. I. C. D. A. LTDA	00.592.588/0001-10	T	01/2022	D	31/01/2022		2.857,00	142,85	0,00	142,85
216/2026	29643	S. I. C. D. A. LTDA	00.592.588/0001-10	T	04/2022	D	30/04/2022		5.979,75	298,98	0,00	298,98
216/2026	29643	S. I. C. D. A. LTDA	00.592.588/0001-10	T	11/2022	D	30/11/2022		4.700,00	235,00	0,00	235,00
216/2026	29643	S. I. C. D. A. LTDA	00.592.588/0001-10	T	11/2022	D	30/11/2022		3.741,50	74,83	0,00	74,83
216/2026	29643	S. I. C. D. A. LTDA	00.592.588/0001-10	T	12/2022	D	31/12/2022		1.920,00	38,40	0,00	38,40
217/2026	31132	B. M. N. V. E. I. S. LTDA	39.291.212/0001-00	T	08/2022	D	31/08/2022		21.652,00	1.082,60	0,00	1.082,60
218/2026	32452	T. C. LTDA	43.893.043/0001-56	T	11/2022	D	30/11/2022		1.660,96	83,04	0,00	83,04
220/2026	35811	S. S.A	16.404.287/0570-09	T	01/2022	D	31/01/2022		97.722,44	4.886,12	4.744,62	141,50
220/2026	35811	S. S.A	16.404.287/0570-09	T	07/2022	D	31/07/2022		421.972,66	21.098,63	20.999,74	98,89
221/2026	35813	V. C. I. D. LTDA.	31.737.910/0001-85	T	08/2022	D	31/08/2022		6.082,00	304,10	0,00	304,10
221/2026	35813	V. C. I. D. LTDA.	31.737.910/0001-85	T	08/2022	D	31/08/2022		4.050,00	120,40	0,00	120,40
222/2026	36870	R. P. LTDA	34.337.017/0001-50	T	06/2022	D	30/06/2022		4.620,80	231,04	0,00	231,04
223/2026	39623	C. P. E. P. S.	23.733.707/0001-02	T	11/2022	D	30/11/2022		417.000,00	8.340,00	0,00	8.340,00
224/2026	39627	D. W. E. LTDA	29.349.543/0001-09	T	02/2022	D	28/02/2022		3.887,20	194,36	0,00	194,36
225/2026	39628	W. S. C. LTDA	41.549.457/0001-37	T	09/2022	D	30/11/2022		1.040,00	52,00	0,00	52,00
226/2026	39630	J. M. E. I. LTDA	14.704.075/0001-68	T	08/2022	D	31/08/2022		3.870,00	193,50	0,00	193,50
226/2026	39630	J. M. E. I. LTDA	14.704.075/0001-68	T	09/2022	D	30/09/2022		7.850,00	392,50	0,00	392,50
226/2026	39630	J. M. E. I. LTDA	14.704.075/0001-68	T	10/2022	D	31/10/2022		3.510,00	175,50	0,00	175,50

*ISS RELATIVO AOS SERVIÇOS TOMADOS CONSTITUÍDOS NA DATA DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO. ISS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTITUÍDOS NA DATA DA EMISSÃO DA NFSE E CONSOLIDADO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS.

** VALORES ORIGINAIS EXPRESSOS EM REAIS, SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA. DATA DA EXIGIBILIDADE DO ISS: DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA.

O ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO (ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO), OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA, DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACIMA INFORMADO, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, DISPONÍVEL NO LINK [HTTP://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR](http://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR).

SE AINDA NÃO FOR CADASTRADO, ACESSAR O LINK [HTTP://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR](http://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR) E UTILIZAR O PROCEDIMENTO “COMO ME CADASTRAR”. APÓS O LOGIN, SELECIONAR NO MENU “PETICIONAMENTO” – “PROCESSO NOVO” E ESCOLHER O TIPO DO PROCESSO “TRIBUTAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PRIMEIRA INSTÂNCIA – PJ”.

RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
JULIANA STIEVANO MORIAS RODRIGUES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 064/2026 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.1595/2026

ATO: NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO (TABELA ABAIXO).

ASSUNTO: VALORES DE ISS DECLARADOS PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO JÁ CONSTITUÍDO).

EM ANÁLISE AO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA FORAM VERIFICADAS ALGUMAS PENDÊNCIAS ENTRE VALORES CONSTITUÍDOS (ART. 171, §§ 7º-B E 7º-C, CTM) E PAGOS DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), TENDO POR BASE AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS – NFS-E E/OU DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS PELOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO IDENTIFICADOS, NOS TERMOS DO ART. 171, “CAPUT” E §§ 5º A 7º DO CTM.

DESSA FORMA, FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADAS, PARA O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, A EFETUAREM O RECOLHIMENTO DO ISS, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES DA MORA (ART. 345 E 348, I E II, DO CTM), SOB PENA DE INSCRIÇÃO DOS MESMOS EM DÍVIDA ATIVA – ART. 297, § 1º DO CTM.

PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO BASTA ACESSAR O SISTEMA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATRAVÉS DO SITE WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR, NO LINK NFS - E, MENU GUIA DE RECOLHIMENTO/CONSULTA DE DÉBITOS/EMISSÃO DE 2ª VIA.

Nº Notificação de Valores de ISS Declarados	Ano	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	TIPO DE DECLARANTE	EXERCÍCIO	MÊS	VALOR SERVIÇO DECLARADO	VALOR DO ISS DEVIDO
229	2026	6226	57055899000167	Tomador	2023	10	R\$ 328,71	R\$ 16,43
230	2026	7771	58643446000114	Tomador	2023	4	R\$ 55.000,00	R\$ 2.750,00
231	2026	13076	04309289000186	Tomador	2023	7	R\$ 1.250,00	R\$ 62,50
232	2026	14746	06965280000159	Tomador	2023	1	R\$ 16.684,43	R\$ 834,22
233	2026	15466	71689434000199	Tomador	2023	3	R\$ 344,40	R\$ 17,22
						4	R\$ 344,40	R\$ 17,22
234	2026	15576	66725607000147	Tomador	2023	1	R\$ 172,00	R\$ 6,69
						3	R\$ 172,00	R\$ 6,72
						4	R\$ 172,00	R\$ 6,79
						9	R\$ 172,00	R\$ 6,86
						10	R\$ 172,00	R\$ 6,86
235	2026	15644	08182741000142	Tomador	2023	4	R\$ 350.266,97	R\$ 17.513,34
						4	R\$ 179.085,33	R\$ 3.581,70
						5	R\$ 286.883,80	R\$ 14.344,19
						5	R\$ 19.967,46	R\$ 399,34
						6	R\$ 473.899,77	R\$ 23.694,98
						6	R\$ 222,00	R\$ 4,44
						7	R\$ 343.111,71	R\$ 17.155,58
						7	R\$ 88,63	R\$ 1,77

236	2026	15692	66844820000178	Tomador	2023	1	R\$ 191.938,34	R\$ 9.596,91
						1	R\$ 20.495,00	R\$ 409,90
						2	R\$ 8.500,00	R\$ 170,00
						2	R\$ 177.847,40	R\$ 8.892,37
						3	R\$ 185.046,40	R\$ 9.252,32
						4	R\$ 10.400,00	R\$ 312,00
						4	R\$ 233.938,60	R\$ 11.696,93
						5	R\$ 344.789,40	R\$ 17.239,47
						6	R\$ 7.650,00	R\$ 229,50
						6	R\$ 195.519,20	R\$ 9.775,96
						7	R\$ 233.651,80	R\$ 11.682,59
237	2026	16124	08618238000197	Tomador	2023	10	R\$ 714,20	R\$ 35,71
238	2026	20454	15722559000100	Tomador	2023	1	R\$ 390,00	R\$ 19,50
						2	R\$ 550,00	R\$ 27,50
						3	R\$ 940,00	R\$ 47,00
						3	R\$ 185,00	R\$ 7,70
						4	R\$ 189,00	R\$ 7,88
						7	R\$ 189,00	R\$ 7,89
						11	R\$ 800,00	R\$ 40,00
239	2026	21002	07984267007546	Tomador	2023	2	R\$ 1.689,25	R\$ 84,46
240	2026	21937	19080008000133	Tomador	2023	10	R\$ 4.100,00	R\$ 199,91
241	2026	23803	21474396000189	Tomador	2023	7	R\$ 303,20	R\$ 15,16
						9	R\$ 303,20	R\$ 15,16
						12	R\$ 303,20	R\$ 15,16
242	2026	24245	22924474000162	Tomador	2023	2	R\$ 178,92	R\$ 8,94
243	2026	24735	25346068000158	Tomador	2023	7	R\$ 10.377,80	R\$ 207,55
244	2026	25052	26472931000186	Tomador	2023	12	R\$ 272,99	R\$ 13,64
245	2026	27236	13574594075447	Tomador	2023	2	R\$ 677,41	R\$ 33,87
						4	R\$ 928,81	R\$ 46,44
						5	R\$ 1.950,68	R\$ 97,53
						6	R\$ 1.060,82	R\$ 53,04
						7	R\$ 494,05	R\$ 24,70
246	2026	28631	66843061000129	Tomador	2023	3	R\$ 900,00	R\$ 45,00
						4	R\$ 55.437,60	R\$ 2.771,88
						5	R\$ 55.904,75	R\$ 2.236,19
						5	R\$ 1.635,20	R\$ 81,76
						6	R\$ 319,00	R\$ 15,95
						7	R\$ 19.233,60	R\$ 961,68
247	2026	29124	34239870000130	Tomador	2023	1	R\$ 9.250,00	R\$ 185,00
248	2026	29643	00592588000110	Tomador	2023	1	R\$ 7.423,50	R\$ 148,47
249	2026	29924	34384208000173	Tomador	2023	3	R\$ 185,00	R\$ 9,25
						5	R\$ 185,00	R\$ 9,25
						7	R\$ 185,00	R\$ 7,72
250	2026	31233	14493691000117	Tomador	2023	2	R\$ 785,00	R\$ 16,24
251	2026	32831	24817299001101	Tomador	2023	8	R\$ 1.325,00	R\$ 66,25
252	2026	33987	45945877000274	Tomador	2023	8	R\$ 558,94	R\$ 11,17
						8	R\$ 2.380,50	R\$ 119,02
253	2026	35007	62232889003610	Tomador	2023	6	R\$ 2.894,68	R\$ 144,73
254	2026	35896	31263196000130	Tomador	2023	9	R\$ 1.206,89	R\$ 60,34
255	2026	35918	62823257030199	Tomador	2023	10	R\$ 55.517,74	R\$ 2.775,88
						11	R\$ 43.132,13	R\$ 2.156,60
256	2026	21979	10684996000155	Tomador	2023	6	R\$ 3.273,14	R\$ 163,65
257	2026	35813	31737910000185	Tomador	2023	2	R\$ 1.867,50	R\$ 93,37
						3	R\$ 100,00	R\$ 5,00
258	2026	26363	08756015000196	Tomador	2023	7	R\$ 300,00	R\$ 15,00
259	2026	23842	13599367000115	Tomador	2023	12	R\$ 9.976,00	R\$ 498,80
260	2026	39774	35834876000118	Tomador	2023	5	R\$ 743.431,40	R\$ 37.171,57
						5	R\$ 8.871,33	R\$ 430,25
						5	R\$ 13.442,28	R\$ 635,81
						5	R\$ 29.900,00	R\$ 873,08
						5	R\$ 6.859,92	R\$ 172,86
						5	R\$ 37.830,10	R\$ 817,13
						5	R\$ 43.424,00	R\$ 868,48
						6	R\$ 3.200,00	R\$ 160,00
261	2026	39773	30131419000143	Tomador	2023	9	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00



OBS. ISS RELATIVO AOS SERVIÇOS TOMADOS CONSTITUÍDOS NA DATA DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO. VALORES ORIGINAIS EXPRESSOS EM REAIS, SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA. DATA DA EXIGIBILIDADE DO ISS: DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA.

O ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO (ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO) OU A APRESENTAÇÃO DE DEFESA, DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACIMA INFORMADO, ATRAVÉS DO SEI – SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES, DISPONIVEL NO LINK [HTTPS://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR](https://SEI.VOTORANTIM.SP.GOV.BR) OU ATRAVÉS DO E-MAIL FISCAL09@VOTORANTIM.SP.GOV.BR.
VOTORANTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
RAFAEL KIYAN

SPN2679748263	33.584.101 CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	39838	SUSPENS A	
SPP2630786677	MGS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	39839	SUSPENS A	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 534/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Ednéia Gomes Arruda
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 534/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 22/09/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 04 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 22/09/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/09/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/10/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/11/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 22/09/2026.

Os sujeitos passivos que não receberam seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura. Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Ednéia Gomes Arruda
Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
37083	2026006704	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
37789	2026006705	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
39199	2026006707	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39366	2026006708	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
39492	2026006709	243,97	304,96	0,00	304,96	0,00	182,98	0,00	0,00	579,44	17,27	1.633,58
39514	2026006710	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39639	2026006711	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	861,00
39718	2026006712	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	1.708,67
39728	2026006713	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.132,27
39791	2026006714	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39796	2026006715	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39797	2026006716	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39798	2026006717	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39803	2026006718	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39804	2026006719	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39807	2026006720	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	861,00
39810	2026006721	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39811	2026006722	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39813	2026006723	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39815	2026006724	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39817	2026006725	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39821	2026006726	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39822	2026006727	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39825	2026006728	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39826	2026006729	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39827	2026006730	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39829	2026006731	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39830	2026006732	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	861,00



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 194/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”	NL
2364/2026-SEI	ASSOCIACAO P. M. E.E. PROFA. ALICE R.MOURA HOLTZ	23606	ATIVA	
2317/2026-SEI	CLINICA LAUREAT MEDICINA E SAUDE LTDA	35067	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Ednéia Gomes Arruda

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 195/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”	NL
SPN2538025468	APM EMEF PROF ABIMA C.CAMPOS	1171	202	ATIVA	
SPM2630342598	KARAFA IMOVEIS LTDA	1401	999	ATIVA	
SPN2622948566	APM EEPG PROFA C. B. CAPITANI	2322	202	ATIVA	
SPN2615328627	BTU COM. SISTEMAS CLIMAT. LTDA	12986	232	ATIVA	
SPN2669356262	APM EMEIEF PROFA P. M SANTOS	13154	202	BLOQUEADA	
SPP2630622976	MAGAZINE NOVOLAR LTDA	13423	211, 220, 225	ATIVA	533
SPM2630443170	WALK COMERCIO DE MOTOS LTDA	15099	999	ATIVA	
SPM2630348122	CROSSTEC ASSESSORIA C. LTDA	16108	999	ATIVA	
SPM2630343603	JF COMERCIO DE GAS LTDA	16575	999	ATIVA	
SPN2642997462	HS TELECOM C. S. R .MOVEI LTDA	16994	214, 218	ATIVA	533
SPM2630298505	OFICIAL REGISTRO I.TITULOS D. CIVIL PJ NATURAIS C.VOTORANTIM	17465	999	ATIVA	
SPN2676363084	CONDOMINIO DAS AZALEIAS	20296	202	ATIVA	
SPM2630341939	V VV COMERCIO ROUPAS A. LTDA	21886	999	ATIVA	
SPN2630852568	APM EE PROFA. ALICE R.M.HOLTZ	23606	202	ATIVA	
SPN2629872981	GHIMPER ESPORTES ACAD. LTDA	24732	218	ATIVA	
SPM2630325836	RAIA DROGASIL S/A	25060	999	ATIVA	
SPP2630889964	EXCED SERVICOS PARTIC. LTDA	26220	211,220,244	INATIVA	
SPM2630343501	AVBR COM. I.EXP.PEDRAS P. LTDA	28832	999	ATIVA	533
SPP2630203479	RURAL BRASIL C.SOROCABA LTDA	30221	244	ATIVA	533
SPN2618578925	CONDOMINIO RESID. PLATINUM	30229	202	ATIVA	
SPP2630843125	ESTUDIO DAS CADEIRAS LTDA	30749	220,225,244,248,249	ATIVA	533
SPM2630344221	F GYM FITNESS ACADEMIA LTDA	30808	999	ATIVA	
SPM2630337706	B E T ANDRADE ODONTOLOGICA	30896	999	ATIVA	533
SPM2630342342	ALINE C. CAMPOS 37698969800	34062	999	ATIVA	
SPP2630899119	CLARO NEGOCIOS EMP. LTDA	34403	220,244,249	ATIVA	
SPP2630670552	F MUNIZ TRANSPORTES	34463	211,220,225,244,248,249	ATIVA	533
SPM2630349201	45049805 ISABELA M.BENEVENUTE	34821	999	ATIVA	
SPP2630878866	FJ NASCIMENTO S.E.M. MAN. LTDA	35407	244	ATIVA	533
SPN2652900410	CONDOMINIO DAS PRIMAVERAS	35470	214 – 218	ATIVA	
SPM2630341471	50.007.493 SEBASTIAO B. OLIVEIRA	35682	999	ATIVA	
SPP2630821455	REI MOTORES S. RETIFICA LTDA	36400	244	ATIVA	533
SPP2630851231	TOZI SOLUCOES EMP. LTDA	36408	211,220,244	ATIVA	533
SPN2655284813	SUPERMERCADO VOT. LTDA	36928	247	ATIVA	
SPP2630645016	KLAROS ENGENHARIA SOL. LTDA	37083	209,220,244,248,249	ATIVA	
SPM2630444952	KLAROS ENGENHARIA SOL. LTDA	37083	999	ATIVA	
SPN2688001246	GLOBAL PARTICIPACOES LTDA	37836	232	ATIVA	
SPM2630353448	GLOBAL PARTICIPACOES LTDA	37836	999	ATIVA	
SPN2681153359	SARITA PARTICIPACOES LTDA	37837	232	ATIVA	
SPM2630347764	SARITA PARTICIPACOES LTDA	37837	999	ATIVA	
SPN2685375871	EAGLE V. PARTICIPACOES LTDA	37838	232	ATIVA	
SPM2630353443	EAGLE V. PARTICIPACOES LTDA	37838	999	ATIVA	
SPN2616518888	GSTAAD PARTICIPACOES LTDA	37841	232	ATIVA	

SPM2630353431	GSTAAD PARTICIPACOES LTDA	37841	999	ATIVA	
SPN2676327644	TREVISO PARTICIPACOES LTDA	37843	232	ATIVA	
SPM2630353423	TREVISO PARTICIPACOES LTDA	37843	999	ATIVA	
SPM2630347448	SERVMED S. MEDICOS A.U.E.LTDA	37964	999	ATIVA	
SPM2630447550	DIGITAL APOIO A. FINANCEIR.LTDA	38718	999	ATIVA	
SPP2631134510	DIGITAL APOIO A. FINANCEIR.LTDA	38718	220,244	ATIVA	
SPM2630343722	MONTAG SERVICOS ELET. LTDA	39279	999	ATIVA	
SPN2643543068	JOSE CARLOS FERREIRA	39481	232	SUSPENSA	
SPN2657356372	JOSE CARLOS FERREIRA	39481	232	SUSPENSA	
SPM2630337474	MAXZEN SAUDE INTEGRADA LTDA	39557	999	ATIVA	
SPM2630418252	LIDERGAS COMERCIO T.GAS LTDA	39718	999	ATIVA	
SPM2630412397	LIDERGAS COMERCIO T.GAS LTDA	39718	999	ATIVA	
SPM2630451094	GR SERVICOS ALIMENT. LTDA	39832	999	SUSPENSA	
SPM2630451096	GR SERVICOS ALIMENT. LTDA	39832	999	SUSPENSA	
SPM2630456442	GR SERVICOS ALIMENT. LTDA	39832	999	SUSPENSA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”
SPP2630977837	SADAL INFORMATICA LTDA	33593	220,225,244	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUSCONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredeSIM), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Ednéia Gomes Arruda

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
232	ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº196/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1455/2026-SEI	ELISABETE RODRIGUES CARAPIA 16028126837	28270	CASSADA
2383/2026-SEI	63.430.407 ADILA C. ROCHA CAMARGO MENDES	38723	DEFERIDO
2314/2026-SEI	41.351.199 BEATRIZ GONCALVES SANCHES	39037	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO “DEFERIDO”, FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Ednéia Gomes Arruda

Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 197/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2622699734	JAMES DE SOUZA BERTO	34533	DEFERIDO
SPN2678614379	X1 GAMES E ELETRONICOS LTDA	35578	DEFERIDO
SPP2630861683	GARB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	39074	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 198/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Ednéia Gomes Arruda

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 198/2026 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 22/09/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630843125-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30749

CONTRIBUINTE:E.D.C.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054037	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630670552-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34463

CONTRIBUINTE:F.M.T.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054042	365,95	457,44	182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	1023,65

PROCESSO: SPM2630337706-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30896

CONTRIBUINTE:B.E.T.A.O.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054047	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	139,44	17,27	370,18

PROCESSO: SPP2630851231-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36408

CONTRIBUINTE:T.S.E.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054053	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,75

PROCESSO: SPN2642997462-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 16994

CONTRIBUINTE: H.T.C.S.R.T.M.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054054	0,00	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	0,00	17,27	566,20

PROCESSO: SPP2630878866-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35407

CONTRIBUINTE:F.S.D.E.M.M.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054055	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2630821455-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36400

CONTRIBUINTE:R.D.M.S.D.R.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054059	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPM2630343501-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28832

CONTRIBUINTE:A.C.I.E.D.P.P.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054063	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2630622976-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 13423

CONTRIBUINTE: M.N.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054065	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2630203479-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30221

CONTRIBUINTE: R.B.C.D.S.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054072	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA -MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAUDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
33593	2026006706	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

Votorantim, 21 de Agosto de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Ednéia Gomes Arruda

Seção de Cadastro Fiscal





EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 034/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.001497/2026
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 025411101700000778
INTERESSADO: C. A. DOS S. P.
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº022/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: PROCESSO PARA REVISÃO DE IPTU. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTRO. DIANTE DA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E AS QUESTÕES DE DIREITO ENVOLVIDAS, SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.8º, §1º E 5º DO DECRETO Nº8770/2021. PROCESSO FORMALMENTE APTO PARA DECISÃO. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.

PROCESSO: 02.06.000975/2026
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DO AIIM Nº002/2026-FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 36558
INTERESSADO: E. S. B. LTDA
ATOS: PREPARO DE REVELIA Nº009/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 329-A C/C ART.332, TODOS DO CTM, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO DECRETO Nº5769/2019 E DECRETO 5770/2019 NO QUE COUBER, E SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, PASSO AS CONSIDERAÇÕES: NÃO HÁ INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO AUTUADO, NEM FORA IDENTIFICADA QUALQUER FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº002/2026-FT/DDFT/SEF, LAVRADO EM 22/04/2026. INTIMAÇÃO ELETRÔNICA CUMPRIDA EM 04/05/2026 E PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 30/04/2026. AUTUADO REVEL NOS TERMOS DA LEI. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO SUSPENSA NOS TERMOS DA LEI. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA CONFORME DISPOSTO NO ART.332 E SS. DO CTM C/C DISPOSTO NO DECRETO 5770/2019, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.003043/2025
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DO AIIM Nº013/2025-FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20.540
INTERESSADO: W A M. E. I. E. LTDA
ATOS: PREPARO DE REVELIA Nº008/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 329-A C/C ART.332, TODOS DO CTM, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO DECRETO Nº5769/2019 E DECRETO 5770/2019 NO QUE COUBER, E SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, PASSO AS CONSIDERAÇÕES: NÃO HÁ INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO AUTUADO, NEM FORA IDENTIFICADA QUALQUER FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº013/2025-FT/DDFT/SEF, LAVRADO EM 13/11/2025 (DISPONIBILIZADO NA MESMA DATA JUNTO AO PROCESSO SEI SUPRA) E PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 28/11/2025. AUTUADO REVEL NOS TERMOS DA LEI. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO SUSPENSA NOS TERMOS DA LEI. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA CONFORME DISPOSTO NO ART.332 E SS. DO CTM C/C DISPOSTO NO DECRETO 5770/2019, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.

PROCESSO: 3294/2016
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 016381031600000179
INTERESSADO: C. DE O. S.
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº021/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: PROCESSO PARA REVISÃO DE IPTU. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTRO. DIANTE DA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E AS QUESTÕES DE DIREITO ENVOLVIDAS, SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.8º, §1º E 5º DO DECRETO Nº8770/2021. PROCESSO FORMALMENTE APTO PARA DECISÃO. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.

PROCESSO: 1657/2020 – APENSO 8885/2019
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DE 1ª INSTÂNCIA. IMUNIDADE DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 042802035100000289
INTERESSADO: T. E. I. E.
ATOS: DECISÃO Nº001/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM 1ª INSTÂNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE NÃO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITBI,

RATIFICADO PELA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDIMENTO CONSTANTE DO ATO NOTMATIVO Nº004/2012-SR. PROCESSO ENCAMINHADO A DECISÃO COM BASE NO ART.334-B C/C ART.335-E DO CRM. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECEBO A IMPUGNAÇÃO, E NO MÉRITO NÃO DOU PROCEDÊNCIA A MESMA, TENDO EM VISTA A RECORRENTE NÃO PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, POSTO TRATAR-SE DE EMPRESA COM ATIVIDADE PREPONDERANTE NA ÁREA DE EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA CONFORME CONSTRATO SOCIAL, FICHA COMPLETA DA JUCESP, CNPJ, ENTRE OUTROS. ITBI DA TRANSAÇÃO JÁ RECOLHIDO CONFORME REGISTROS. ABRE-SE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS TERMOS DO ART.334-B, §§ 2º, 3º, 5º E 6º, C/C ART.337 E SS. DO CTM.

PROCESSO: 02.06.001888/2026 – APENSO 02.06.000892/2026
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123523401250000020
INTERESSADO: P. V. C.
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº022/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM 1ª INSTÂNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE NÃO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITBI, RATIFICADO PELA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PEDIDO PROTOCOLIZADO DENTRO DO PRAZO LEGAL. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, POSTO QUE NÃO HÁ CRÉDITO CONSTITUÍDO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PROCESSO ENCAMINHADO A DECISÃO COM BASE NO ART.334-B C/C ART.335-E DO CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº.413/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta de Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
018/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.H.B.	Não tem	Salão de cabeleireiro
019/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.S.R.	Não tem	Manutenção de aparelho de telefonia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 414/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a alterar o endereço da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
264/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	S.S.T.	22448	2830/2026	Transporte rodoviário de carga

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 415/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
259/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	I.G.S.	Não tem	Serviço de usinagem e transportadora

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 416/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura de um CNPJ MEI, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
261/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	B.A.J.	Comércio de produtos naturais
262/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.V.S.S.	Serviço de manutenção mecânica
263/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.V.S.S.	Manutenção de aparelho celular

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 417/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a alterar o endereço da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
322/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	S.S.T.	22448	2830/2026	Transporte rodoviário de carga

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 418/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
315/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	I.G.S.	Não tem	Serviço de usinagem e transportadora

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 419/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura de um CNPJ MEI, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
319/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	B.A.J.	Comércio de produtos naturais
320/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.V.S.S.	Serviço de manutenção mecânica
321/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.V.S.S.	Manutenção de aparelho celular

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 420/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
313/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	A.M.S.T.	Restaurante
314/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.R.	Oficina mecânica
316/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.M.A.	Barbearia
317/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	J.A.C.L.	Comércio de artigos do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 421/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram autuados por funcionamento irregular: estabelecimento sem a devida licença, municipal e consequentemente sem inscrição municipal:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
009/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	C.S.	Comércio de bebidas
010/2026-FP/DDFT/SEF	15/08/2026	G.T.C.	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 422/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram autuados por funcionamento irregular: prática de atividade fora de horário estabelecido pela administração pública municipal:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
012/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	M.A.C.	Isento	Comércio de bebidas
013/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.G.P.	Isento	Comércio de bebidas
014/2026-FP/DDFT/SEF	15/08/2026	G.I.	37990	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 423/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0799/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	V.F.N.C.	17947	Comércio de doces e balas
0918/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	R.S.E.	18623	Serviço de apoio a edifícios
0955/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	V.M.R.S.	18892	Comércio de artigos de papelaria
1494/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	A.P.F.G.	23005	Comércio de artigos de uso domésticos
1669/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	A.A.V.R.	24155	Comércio de artigos do vestuário
1726/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.M.C.	24564	Comércio de material de construção
1810/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	N.C.E.	25161	Manutenção de elevadores
1888/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	I.F.	25731	Comércio de peças para motocicletas
2037/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.K.E.	26788	Serviço de engenharia
2258/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	R.C.C.I.	28224	Instalação de máquinas industriais
2520/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	R.S.P.	29447	Serviço de apoio a edifícios
2563/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	W.F.A.	29666	Atividade de condicionamento físico
2768/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	A.O.S.	30539	Serviço de organização de feira
3378/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.J.F.	32926	Comércio de cosméticos
5005/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	V.M.R.S.	37523	Reparação e manutenção de computadores
6182/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	G.R.C.	38890	Comércio de mercadoria em geral
6391/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	J.M.S.A.	12678	Cabeleireiro
6425/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	R.V.C.P.P.	35978	Treinamento em desenvolvimento profissional
1219/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	E.V.	20771	Comércio de ferragens e ferramentas
1403/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	A.S.P.F.	22150	Atividade de fisioterapia
2842/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	N.C.U.	30812	Comércio de pneumático
3881/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	C.M.E.	34862	Comércio de mercadoria em geral
4221/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	F.I.S.	35975	Fabricação de máquinas
4223/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	F.I.S.	35980	Fabricação de equipamentos industriais
4232/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	F.I.S.	36000	Fabricação de equipamentos de extração
5715/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	F.A.B.	38366	Aluguel de máquinas
5869/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	M.	38540	Agenciamento de espaços para publicidade
0034/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	V.M.F.	4532	Drogaria e perfumaria
0237/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	E.R.C.	13115	Representante comercial
0890/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	N.F.A.	18426	Comércio de mercadoria em geral
0847/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	J.A.F.A.	18219	Comércio de artigos do vestuário
0901/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	R.M.N.D.	18539	Lanchonete
1535/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	C.T.	23264	Comércio de produtos não especificado anteriormente
1782/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	R.O.A.	24983	Serviço de organização de feira
4421/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	C.E.B.	36454	Administração da propriedade imobiliária
7020/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	R.I.	39634	Atividade de intermediação e agenciamento
2624/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	L.G.	29923	Atividade de ensino e consultoria em gestão empresarial
3193/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	I.F.T.S.	32176	Transporte rodoviário de carga
3807/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	A.P.P.S.A.	34625	Apoio administrativo
5530/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	S.T.E.L.A.	38158	Transporte rodoviário de carga
6752/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	B.C.S.	39373	Comércio de produtos alimentícios
0424/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	I.P.C.	15101	Administração de obras
0891/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	C.R.C.S.	18455	Serviço de borracharia
1351/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	J.C.	21712	Cabeleireiro
1673/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.B.S.V.	24167	Comércio de gás
1704/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	E.S.A.I.	24420	Corretagem na compra e venda de imóveis
3557/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	L.B.C.P.	33614	Transporte rodoviário de carga
4146/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	E.O.S.C.	35749	Reparação de artigos do mobiliário
4735/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	C.T.I.	37087	Construção de edifícios
5149/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.M.E.I.	37725	Atividade de estética
5231/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	R.I.	37821	Serviço combinado de escritório
6352/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	S.V.	39081	Comércio de automóveis
7038/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	R.A.B.	39653	Aluguel de imóveis próprios
0148/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	M.A.F.O.	11370	Bazar
0328/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	J.H.R.S.	14103	Comércio de artigos de papelaria
0378/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	B.P.G.	14692	Loja de variedade
0893/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	D.G.S.F.	18482	Bar
1035/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	H.D.F.	19424	Aluguel de máquinas
1426/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	M.R.O.	22413	Comércio de bicicleta
1489/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	M.G.N.M.	22984	Serviço de manutenção mecânica
1670/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	N.D.F.	24156	Obras de alvenaria
2091/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	N.M.	27258	Serviço de corte e dobra de metal
2504/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	N.	29336	Comércio de equipamento de telefonia
2713/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	E.D.F.J.	30323	Manutenção de motocicletas
3870/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	C.M.	34835	Serviço de corte e dobra de metal
4204/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	B.M.D.T.L.	35931	Restaurante
4376/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	R.G.M.A.	36360	Promoção de vendas



4545/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.V.R.A.	36705	Condomínio predial
5088/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	L.E.	37645	Atividade esportiva
5499/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	R.L.A.	38123	Aluguel de máquina
5515/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	W.A.F.	38141	Restaurante
6805/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	A.B.S.F.	39424	Associação de direitos sociais
6969/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	A.P.M.C.R.R.C.	39575	Associação de direitos sociais
7002/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	N.G.I.	39611	Serviço de corte e dobra de metal

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 424/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1084/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	M.L.S.T.	19701	Cabeleireira
1440/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	E.A.P.	22516	Salão de cabeleireiro
1559/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	R.C.P.	23405	Comércio de artigos do vestuário
2359/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	L.L.C.	28654	Limpeza de prédios
2615/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	C.A.S.	29880	Apoio a paciente no domicílio
3128/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	L.A.A.	31932	Comércio de material
4995/2026-FP/DDFT/SEF	11/08/2026	A.D.C.P.R.A.	37507	Comércio de artigos do vestuário
0092/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	S.T.	9498	Serviço em tecnologia da informação
1706/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	S.A.O.	24448	Serviço de lanternagem
5326/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	R.	37928	Provedor de serviço de internet
2338/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	P.M.A.S.E.	28569	Serviço prestados às empresas
4111/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	R.M.B.	35618	Comércio de artigos de joalheria
4137/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	B.P.	35720	Agência de publicidade
4157/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	X.C.C.	35782	Comércio de automóveis
4289/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	J.S.N.A.	36153	Comércio de automóveis
4309/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	O.F.T.	36199	Comércio de equipamentos de telefonia
4409/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	L.M.M.	36432	Comércio de automóveis
5202/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	S.H.A.B.	37784	Aluguel de imóveis próprios
5247/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	N.E.A.	37842	Atividade de estética
5579/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	B.E.	38218	Instalação e manutenção elétrica
5850/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	M.S.F.	38518	Atividade de fisioterapia
6696/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	D.E.N.	39314	Serviço de engenharia
6698/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	D.E.G.	39316	Serviço de engenharia
6704/2026-FP/DDFT/SEF	13/08/2026	D.C.	39322	Serviço de engenharia
2211/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	F.M.V.P.	27964	Transporte rodoviário coletivo de passageiro
3199/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	L.S.B.	32213	Atividade de estética
6584/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	M.W.M.J.	36344	Serviço de entrega rápida
0075/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	T.M.G.D.	8450	Bar
4463/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.A.C.	36535	Construção de edifício
5602/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	L.R.S.M.	38243	Atividade médica ambulatorial
6721/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	G.H.C.	25462	Comércio de cosméticos
1790/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	A.E.B.	25022	Serviço de organização de feira
6516/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	A.S.A.J.	35697	Instalação e manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 425/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que não foi possível constatar a atividade, tendo em vista a ausência de pessoas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6558/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	M.A.S.	28268	Atividade de cobrança e informações cadastrais
2909/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	M.R.S.	31054	Instalação e manutenção de ar condicionado
3555/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	S.C.S.M.	33592	Atividade médica ambulatorial
3990/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	L.H.	35216	Aluguel de imóveis próprios
4199/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	F.A.	35914	Apoio administrativo
5010/2026-FP/DDFT/SEF	12/08/2026	B.R.E.	37531	Comércio de produtos não

				especificado anteriormente
1444/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	L.B.S.D.O.	22548	Fabricação de móveis
3890/2026-FP/DDFT/SEF	14/08/2026	A.R.	34916	Representante comercial
0675/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	C.B.E.I.	1727	Comércio de artigo doméstico
1021/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	M.C.	19339	Construção de edifício
1554/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.E.A.C.H.M.	23372	Manutenção e reparação de máquinas
1584/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	G.R.T.V.	23595	Transporte rodoviário de carga
1618/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	P.S.E.	23858	Serviço de manutenção mecânica
2460/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	E.C.C.E.	29082	Construção de edifício
2694/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	C.U.R.V.G.	30253	Condomínio predial
2796/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	J.A.P.	30630	Manutenção e reparação de máquinas
3003/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	V.M.T.O.	31362	Preparação de documentos
3083/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	W.L.O.	31728	Apoio administrativo
3274/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	B.E.P.E.P.	32513	Instalação hidráulica
3474/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	M.T.	33287	Transporte de carga
3728/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	J.L.F.	34223	Preparação de documento
4615/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.S.M.	36851	Atividade médica ambulatorial
5543/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	P.M.A.V.	38175	Transporte rodoviário de carga
5844/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	R.C.S.C.	38512	Aluguel de máquinas
6857/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	L.C.V.	29410	Associação de direitos sociais
6985/2026-FP/DDFT/SEF	17/08/2026	M.P.	39593	Serviço combinado de escritório

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de agosto de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



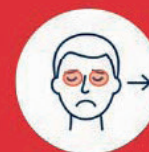
Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.



Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

